

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIV - CUIABÁ Segunda Feira, 19 de Maio de 2014 Nº 26293

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 2.364, DE 19 DE MAIO DE 2014.

Altera o Decreto nº 6.213, de 15 de agosto de 2005 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do caput do artigo 4º da Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, o artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20 de dezembro de 2010, o artigo 11 da Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013 e a Lei nº 10.084 de 07 de abril de 2014;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 6.213, de 15 de agosto de 2005, passa a vigorar com as alterações adiante indicadas:

I – acrescentado o inciso V ao §2º e incorporado o §3º ao artigo 6, com o seguinte teor:

“Art. 6º

§2º

V – proceder em desacordo com o §3º deste artigo.

§3º Para fins de execução dos trabalhos indicados neste decreto ou para fins da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, se consideram igualmente categorizados e hierarquicamente iguais todos aqueles designados para o desenvolvimento das funções prevista nesta norma, inclusive para a realização das atividades indicadas ao caput do §2º deste artigo e disposições dos artigos 10, 11, 16, 17 e 25-A deste regimento.”

II – acrescentado o inciso VI ao §4º do artigo 9º, com a redação:

“Art. 9º

§4º

VI – o §3º do artigo 6º e §3º do artigo 16 deste regimento, hipótese em que, nas atividades em que existir a função de presidente, secretário e membro, o relator desenvolverá a função de secretário e a função de revisor caberá ao primeiro membro designado.”

III – renumerado o parágrafo único como §1º do artigo 16, mantido o respectivo texto em vigor, bem como incorporado os §§2º e 3º ao artigo 16 com o seguinte teor:

“Art. 16

§2º Aplica-se o disposto no §1º deste artigo, inclusive na hipótese de comissão ou força-tarefa constituída mediante recrutamento e convocação de pessoas internas ou externas a Corregedoria Fazendária, seja a convocação ou designação temporária ou permanente, realizada a que título for, a qual observará as mesmas regras previstas neste regimento quanto ao desenvolvimento de tarefas e funções, especialmente no que pertine a rotatividade, rodízio, alternância, não diferenciação ou hierarquização no desenvolvimento das funções previstas neste regimento ou realização de tarefas, processamento, formação de turmas, equipes ou comissões.

§3º Para fins de execução dos trabalhos indicados neste decreto ou para fins do artigo 73 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, se consideram igualmente categorizados e hierarquicamente iguais todos aqueles designados para o desenvolvimento das funções prevista nesta norma, inclusive para a realização das atividades indicadas ao caput do §2º do artigo 6º e disposições dos artigos 10, 11, 16, 17 e 25-A deste regimento.”

IV – acrescentado o inciso X ao caput do artigo 17, com o teor:

“Art. 17

X – não proceder em desacordo com os §§2º e 3º do artigo 16 deste regimento e observar as disposições deste decreto.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1 de maio de 2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 19 de maio de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

MARCEL SOUZA DE CURSI
Secretário do Estado de Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltra
Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Luiz Carlos Alécio
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Jean Estevan Campos Oliveira
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Jairo Pradela
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretária de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Saúde	Jorge Araújo Lafeté Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social	Pedro Marcos Campos Lemos
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Ananias Martins de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Fabiano Prates
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Rafael Bello Bastos
Secretária de Estado das Cidades	Márcia Glória Vandoni de Moura
Secretário Extraordinário das Ações do Gabinete do Governador	Silvio Cezar Correa
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães

DECRETO Nº 2.365, DE 19 DE MAIO DE 2014.

Altera o Decreto nº 2.090, de 30 de dezembro de 2013 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO as deliberações exaradas na forma do artigo 2º, 3º e 4º do Decreto 1.677, de 22 de março de 2013 e artigo 12 da Lei Complementar nº 14, de 16 de janeiro de 1992, na redação da Lei Complementar nº 413, de 20 de dezembro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 2.090, de 30 de dezembro de 2013, passa a vigor com as modificações abaixo assinaladas:

I - fica alterado na íntegra o Anexo V, a que se refere o inciso V do artigo 20, que passa a vigor na versão nº 13052014, apenas a este decreto;

II – acrescentado o §13 ao artigo 6º, com o seguinte teor:

"Art. 6º

§13 Nos termos da Lei Complementar nº 521, de 27 de dezembro de 2013, incidirá sobre todas as receitas próprias, exceto as indicadas nos §§5º e 11 deste artigo, adicional entre dois até quatro por cento conforme previsto no §9º a 11 do artigo 21 deste decreto, destinado a manutenção das ações de saúde estadual, de forma tal que seja alcançada aplicação na saúde em dois pontos percentuais acima do percentual a que se refere o §4º e inciso II do caput do artigo 77 do ADCT/CF e inciso II do §2º do artigo 198 da Constituição Federal. "

III – acrescentadas as alíneas "f", "g" e "h" ao inciso XXIV do §1º e incorporado o §7º ao artigo 20, com a seguinte redação:

"Art. 20

§1º

XXIV -

f) o adicional a que se refere o §13 do artigo 6º deste decreto, incidente sobre todas as receitas próprias;

g) as vinculações indicadas no artigo 21 deste decreto, inclusive as listadas no seu §9º a §11;

h) reduções financeiras e orçamentárias eventualmente editadas.

§7º Quando o valor indicado na coluna descrição do Anexo V deste decreto possuir a expressão "CC-(EP-UOnnn)", será ele administrado diretamente pela UO 04101, qualquer que seja o complemento descritivo que possua para expressão "nnnn" ou qualquer que for o código da unidade orçamentária indicada na coluna "UO" ou em "(EP-UOnnn)", somente podendo ser efetivado o respectivo repasse a ordem da UO 04101."

IV – acrescentados os parágrafos 9º, 10 e 11 ao artigo 21, com a seguinte redação:

"Art. 21

§9º Visando reunir os recursos a que se refere o §13 do artigo 6º deste decreto e objetivando assegurar a efetividade do adicional mínimo de dois pontos percentuais acima do percentual a que se refere o §4º e inciso II do caput do artigo 77 do ADCT/CF e inciso II do §2º do artigo 198 da Constituição Federal:

a) fica acrescido de no mínimo dois pontos percentuais e no máximo quatro pontos percentuais a retenção de que trata este artigo;

b) a retenção a que se refere este parágrafo alcança todas as receitas próprias indicadas no caput do artigo 21 da Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013, observada as exclusões indicadas no §13 do artigo 6º deste decreto;

c) a retenção a que se refere este parágrafo e o §13 do artigo 6º deste decreto, ocorrerá de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 21 da Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013 e Lei Complementar nº 521, de 27 de dezembro de 2013.

§10 O disposto neste artigo visará assegurar também, ainda que de forma estimada, que a receita disponível em toda e qualquer fonte, inclusive aquela a que se refere o artigo 21 da Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013 e Lei Complementar nº 521, de 27 de dezembro de 2013, não exceda a apurada depois de cumulativamente efetuada a vinculação e retenção a que se refere o §11 deste e as seguintes deduções:

a) artigo 18, 21 e 22 da Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013;

b) artigo 1º, especialmente §4º e seguintes, da Lei Complementar nº 360, de 18 de junho de 2009 e efeitos irradiados de integrar a receita corrente líquida a que se refere o artigo 2º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2010 - LRF;

c) artigos 246, 249 e 354 da Constituição Estadual;

d) inciso I do §1º do artigo 97 do ADCT/CF e Decreto nº 2.427, de 09 de março de 2010;

e) artigos 6º, 22 e demais disposições deste decreto.

§11 O previsto neste artigo incide depois de atendidas as vinculações fixadas aos artigos 158, 198, 212 e inciso IV do artigo 167, todos da Constituição Federal."

V – alterado o §1º do artigo 22, com a seguinte redação:

"Art. 22

§1º Fica atribuído:

I - a Coordenadoria de Pesquisa Financeira Aplicada a conferência e controle do cálculo do valor do excesso de Receita Corrente Líquida de cada período;

II - a Coordenadoria de Gestão dos Repasses aos Poderes e Reflexos Financeiros de Convênios a manutenção continuada de controle em conta corrente pertinente ao valor de Receita Corrente Líquida cujas diferenças já foram quitadas;

III - a Coordenadoria de Planejamento do Equilíbrio e da Liquidez a exatidão do repasse e quitação do valor devido conforme indicado no Anexo V deste decreto.

....."

Art. 2º Relativamente às unidades orçamentárias do Poder Executivo será aplicado no período de junho a dezembro de 2014 um redutor mensal de quatro por cento sobre o valor da cota financeira dos grupos três e quatro, conforme indicado para repasse segundo os Anexos II e V do Decreto 2090, de 30 de dezembro de 2013, na redação conferida por este diploma legal.

§1º A unidade orçamentária, bem como o responsável pela gestão financeira ou pessoa com atribuições equivalentes, deverá promover a respectiva adequação do plano de trabalho ao disposto neste artigo, considerando definitivamente indisponível e suprimida a programação financeira e orçamentária quanto a parcela reduzida na forma do caput e deste artigo.

§2º O disposto neste artigo não se aplica na hipótese do §5º e §11 do artigo 6º do Decreto nº 2.090, de 30 de dezembro de 2013, também excluída da redução a UO 14101 e UO 21601.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2014, 193ª da Independência e 126ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 2.366, DE 19 DE MAIO DE 2014.

Homologa decreto de Situação de Emergência do Município de Paranaitá/MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento no Art. 4º, inciso I, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC e dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC;

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 136/2014, do Prefeito do Município de Paranaitá/MT, que declarou Situação de Emergência no referido município;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 136, de 31 de Março de 2014, do Prefeito Municipal de Paranaitá/MT, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA especificamente na área descritas no referido decreto municipal.

Art. 2º Será de 180 (noventa) dias a vigência deste Decreto, contados da data do Decreto Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2014, 193º da independência e 126º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO TARGINO DALTRÓ
Vice Governador


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 2.367, DE 19 DE MAIO DE 2014.

Homologa decreto de Situação de Emergência do Município de Poxoréo/MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento no Art. 4º, inciso I, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC e dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC;

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 014/2014, do Prefeito do Município de Poxoréo/MT, que declarou Situação de Emergência no referido município;

DECRETA:

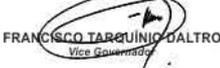
Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 014, de 31 de Março de 2014, do Prefeito Municipal de Poxoréo/MT, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA especificamente na área descritas no referido decreto municipal.

Art. 2º Será de 180 (noventa) dias a vigência deste Decreto, contados da data do Decreto Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2014, 193º da independência e 126º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO TARGINO DALTRÓ
Vice Governador


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 2.368, DE 19 DE MAIO DE 2014.

Homologa decreto de Situação de Emergência do Município de Santo Afonso/MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento no Art. 4º, inciso I, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC e dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC;

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 010/2014, do Prefeito do Município de Santo Afonso/MT, que declarou Situação de Emergência no referido município;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 010, de 25 de Março de 2014, do Prefeito Municipal de Santo Afonso/MT, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA especificamente na área descritas no referido decreto municipal.

Art. 2º Será de 180 (noventa) dias a vigência deste Decreto, contados da data do Decreto Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2014, 193º da independência e 126º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO TARGINO DALTRÓ
Vice Governador


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 20.440/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, CAMILA BASTOS DE CASTRO do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Procuradoria Geral do Estado – PGE a partir de 05 de maio de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20.441/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar BEATRIZ SATURNINO DA CONCEIÇÃO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Secretaria de Estado de Cultura – SEC, a partir de 30 de abril de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20.442/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ANTÔNIO LÉLIS DE AZEVEDO ROCHA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Desenvolvimento Educacional da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Poxoréo, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a partir de 1º de maio de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20.443/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar MARCO ANTÔNIO DE FREITAS PINHEIRO FILHO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA, a partir de 30 de abril de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20.444/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** MILENA BASEGGIO MAZZOCCO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Eventos FIFA, FAN PARK, Turismo e Acomodações, da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – **SECOPA**, a partir de 13 de maio de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20.445/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** DIVA MARIA FORTES DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Orçamento e Convênios, da Secretaria de Estado de Fazenda – **SEFAZ**, a partir de 30 de abril de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20.446/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, HILCA DENISE VIANA PINTO DE CARVALHO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Normas de Finanças Públicas Estaduais, da Secretaria de Estado de Fazenda – **SEFAZ**, a partir de 07 de maio de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20.447/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** JOAMIR BARBOSA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Fazenda – **SEFAZ**, a partir de 04 de maio de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20.448/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Fazenda – **SEFAZ**, a partir de 02 de maio de 2014.

SUEMAR SIMONE TAQUES HERANE – Gerente de Transporte, Nível DGA-8;
ANTÔNIO CARLOS ANDRADE BECKER – Gerente de Obras e Patrimônio Imobiliário, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20.449/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, WILMA HARUMI MIYAKAWA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Escola Fazendária, da Secretaria de Estado de Fazenda – **SEFAZ**, a partir de 09 de maio de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20.450/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, ODETE MARISA MOZZAQUATRO do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Arquivo, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir de 05 de maio de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20.451/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 243572/2014, e em conformidade com o artigo 3º, Parágrafo único, incisos I, da Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010, **resolve cancelar** a convocação do militar da reserva remunerada para o serviço ativo no Estado de Mato Grosso, abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	A CONTAR
2º SGT PM RR	ANTONIO FORTES DE OLIVEIRA	28.04.2014

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ILDOMAR NUNES MACEDO
Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 20.452/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 246814/2014, e em conformidade com o artigo 3º, Parágrafo único, incisos I, da Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010, **resolve cancelar** a convocação do militar da reserva remunerada para o serviço ativo no Estado de Mato Grosso, abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	A CONTAR
Cb PM RR	CARMINHA GERTRUDES DA SILVA	05.05.2014

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ILDOMAR NUNES MACEDO
Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 20.453/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar em parte o ato nº 20.170/2014 de exoneração** da Secretaria de Estado de Educação – **SE-DUC**, publicado no D.O.E. de 02 de maio de 2014, à pág.09, com a seguinte redação:

Onde se lê:

ROSINEY PEREIRA LEITE DOS REIS – Gerente de Avaliação e Desenvolvimento de Gestão Escolar, Nível DGA-8; a partir de 30 de abril de 2014;

Leia-se:

ROSINEY PEREIRA LEITE DOS REIS – Gerente de Avaliação e Desenvolvimento de Gestão Escolar, Nível DGA-8, a partir de 31 de março de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

***ATO Nº 19.175/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 106049/2014, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 795, de 05 de Outubro de 2007, e Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010, **resolve CONVOCAR** os Policiais Militares da Reserva Remunerada abaixo mencionados, a se apresentarem na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando-Geral da PMMT, para compor a Guarda Patrimonial do Estado, a contar de 01 de fevereiro de 2014:

GRADUAÇÃO	NOME
1º Sgt PM RR	GERALDO NAVES DE ALMEIDA
3º Sgt PM RR	ANTÔNIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA
3º Sgt PM RR	ARCÍSIO DOS SANTOS BELEM
3º Sgt PM RR	JOSÉ CARLOS ALVES
Cb PM RR	ADÃO DA SILVA
Cb PM RR	ALUÍZIO GONÇALVES LEITE
Cb PM RR	BENEDITO DA SILVA CRUZ
Cb PM RR	DOLIRIO ELIAS COSTA
Cb PM RR	ELÍDIO ALVES DA GUIA
Cb PM RR	EVANILDO DUARTE FEITOSA
Cb PM RR	GILVAN DOS SANTOS
Cb PM RR	GONÇALO DIAS TEIXEIRA
Cb PM RR	HELIANA PEREIRA DA SILVA
Cb PM RR	HENRIQUE DE ALMEIDA COSTA
Cb PM RR	JOÃO JORGE DOS SANTOS
Cb PM RR	JOÃO MARIA MENDES DE SOUZA
Cb PM RR	JOSÉ GERALDO DO NASCIMENTO
Cb PM RR	JOSÉ MAURO DE ALMEIDA DANTAS
Cb PM RR	JOSÉ NESTOR BRANCO
Cb PM RR	JOSIAS SÉRGIO DO NASCIMENTO
Cb PM RR	JOVENIL VIEIRA DE ALMEIDA
Cb PM RR	JUAREZ PEREIRA DE LACERDA
Cb PM RR	JUSCIRLEY R. BERTULIO
Cb PM RR	LINO PINHEIRO DA ROSA
Cb PM RR	LORIVALDO BATISTA DO REGO
Cb PM RR	OLÍCIO F. DE SOUZA FLORINDO
Cb PM RR	RAFAEL EDUARDO TAPANACHE
Cb PM RR	SEVERIANO RODRIGUES DA SILVA

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de Março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ILDOMAR NUNES MACEDO
Secretário-Chefe da Casa Militar

*Republicado por ter saído incorreto no D.O. de 14.03.14., à p. 14.

ATO Nº 20.454/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MÁRCIO JEAN DA SILVA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da Procuradoria Geral do Estado – PGE a partir de 06 de maio de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20.455/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GABRIELLA BORGES BARBOSA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II da Superintendência de Aquisições Governamentais, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 05 de maio de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20.456/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado de Cultura – SEC, a partir de 02 de maio de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20.457/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SIZALTINA DO CARMO MACEDO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Desenvolvimento Educacional da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Poxoréu, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a partir de 02 de maio de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20.458/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MILENA BASEGGIO MAZZOCCO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Eventos FIFA, FAN PARK, Turismo e Acomodações, da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA, a partir de 14 de maio de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20.459/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CÉLIO JOSÉ MONTEIRO DE MORAES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Escola Fazendária, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 12 de maio de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20.460/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 05 de maio de 2014.

FRANCISVALDO DE CASTILHO GONÇALVES – Gerente de Transporte, Nível DGA-8;
JOAMIR BARBOSA – Gerente de Obras e Patrimônio Imobiliário, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20.461/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARIANA PINTOS DE OLIVEIRA FERREIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Normas de Finanças Públicas Estaduais, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 08 de maio de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20.462/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear OTACILIO TIAGO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Orçamento e Convênios, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 1º de maio de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20.463/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear BARSANUBIA SOARES VILARINHO DE SOUZA para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Arquivo, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 06 de maio de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2014.

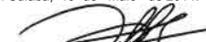

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20.464/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear SEBASTIÃO VICENTE BITTENCOURT para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, a partir de 07 de maio de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20.465/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear TÂNIA MARA DELPHINO RIBEIRO DE AZEVEDO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20.466/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o ato nº 20.175/2014 de nomeação da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, publicado no D.O.E. de 02 de maio de 2014, à pág.09, com a seguinte redação:

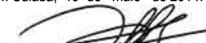
Onde se lê:

RONAIR BATISTA MOREIRA DA SILVA – Gerente de Avaliação e Desenvolvimento de Gestão Escolar, Nível DGA-8; a partir de 02 de maio de 2014;

Leia-se:

RONAIR BATISTA MOREIRA DA SILVA – Gerente de Avaliação e Desenvolvimento de Gestão Escolar, Nível DGA-8, a partir de 1º de abril de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2014.

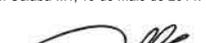

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20.467/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 218672/2014, resolve cessar em partes os efeitos a partir de 01 de abril de 2014 do Ato nº 16.581/2013, publicado em 26/09/2013, que autorizou a cessão do servidor RODRIGO MORAIS DE AMORIM, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 227879/1, lotado na Secretaria de Estado das Cidades – SECID, para exercer suas funções na Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de maio de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

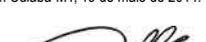

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA
Secretária de Estado das Cidades

ATO Nº 20.468/2014.

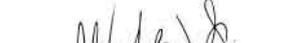
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 207184/2014, resolve autorizar a cessão de DEUSDEL FERREIRA DE SOUSA FILHO, Técnico Administrativo, Matrícula Funcional nº 204810/1, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT, pelo período de 22 de abril de 2014 a 21 de abril de 2015, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de maio de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 20.469/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 273252/2014, resolve autorizar ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO, Secretário de Estado de Esportes e Lazer, a se ausentar do País, em viagem particular ao Exterior, no período de 24 a 28 de maio de 2014, sem ônus para o erário estadual, observando-se o que consta no Ofício nº 179/2014/SEEL/GAB, de 09 de maio de 2014, junto ao processo supra citado.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2014.

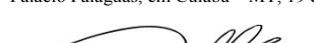

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20.439/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 241716/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 6.870/2012, de 27.03.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, da Srª. MARINA PULCHERIO MOURA, portadora do RG nº 1197147-9/SJ/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe “D”, Nível “12”.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 19 de maio de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

DESPACHO DO GOVERNADOR

***PROCESSO Nº :** 865440/2010.**INTERESSADO :** Secretaria de Estado de Segurança Pública
Arnaldo Agostinho Sottani**ASSUNTO:** EXTRATO:- Recurso Hierárquico em Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor do servidor Arnaldo Agostinho Sottani

Trata-se de Recurso Hierárquico interposto em face de decisão proferida em Processo Administrativo Disciplinar originário da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, instaurado para apurar supostas faltas funcionais imputadas ao servidor **ARNALDO AGOSTINHO SOTTANI**.

Consta dos autos que as investigações no âmbito administrativo se iniciaram a partir da Portaria nº 465/2010 de 24 de novembro de 2010 (fls. 02/09), diante da instauração do inquérito policial nº 033/2010/GENARC/GO, que resultou no indiciamento do acusado pela prática em tese dos crimes de tráfico e associação para o tráfico de substâncias ilícitas entorpecentes, que foi confeccionada com a individualização do servidor, a designação da Comissão Processante, e, ainda com descrição dos fatos a serem apurados, de forma a delimitar o raio de acusação e garantir a aplicação do princípio da ampla defesa.

Concluídos os trabalhos, consta o relatório final da Comissão Processante às fls. 334/347, opinando pela aplicação da penalidade Suspensão ao servidor **ARNALDO AGOSTINHO SOTTANI**, por infringência ao artigo 219, XIV e a prática das infrações previstas no artigo 220, 2. Segundo Grau: II, XVI; 3. Do Terceiro Grau: VI, todos da Lei Complementar nº 407/10.

Em recurso hierárquico dirigido ao Conselho Superior de Polícia, a penalidade de suspensão fora mantida pela maioria dos membros e devidamente homologada pelo Delegado Geral.

Inconformado, o acusado interpôs novo recurso hierárquico dirigido à este Governador do Estado.

Submetido o processo à análise e manifestação da Procuradoria-Geral do Estado, o Procurador-Geral do Estado em despacho de fls. recomendou o não provimento do Recurso Hierárquico interposto pelo servidor, a fim de manter a decisão do Delegado-Geral da Polícia Judiciária Civil, que aplicou a pena de suspensão de 90 (noventa) dias ao acusado.

De fato, ao analisar o conjunto probatório vertido nos autos, verifica-se que o acusado praticou inúmeros ilícitos administrativos, distanciando-se assim dos princípios institucionais do Estado de Mato Grosso, não merecendo melhor sorte senão a aplicação da reprimenda recomendada pela Comissão Processante, bem como pela Procuradoria-Geral do Estado.

Diante do exposto, e, atento às recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, que acolho na íntegra, indefiro o Recurso Hierárquico interposto e mantenho a pena de suspensão aplicada.

Entretanto, pela impossibilidade de cumprimento da pena pelo interessado, tendo em vista que o mesmo encontra-se demitido do serviço público estadual, em decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 430350/2010, a suspensão deverá ser anotada em sua ficha funcional.

Intime-se o acusado e seu defensor do teor desta decisão e após remeta-se os autos à Secretaria de Estado de Segurança Pública, para o cumprimento da decisão.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de maio de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

*Republicado por ter saído incorreto no D.O. de 16.05.14, à p. 9.

SECRETARIAS

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Portaria nº 04/2014 de 19 de maio de 2014-05-19

O Secretário-Chefe da Casa Militar do Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a criação, no âmbito da Casa Militar do Governo do Estado de Mato Grosso, do Curso de Proteção de Dignitários, através do Decreto nº 7.870, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.390, no dia 13 de junho de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Ficam inscritos na 9ª Edição do Curso de Proteção de Dignitários, a ser realizado no período de 19 a 30 de maio de 2014, os alunos abaixo nominados:

Adão Cesar Rodrigues Silva – Maj PM

Mario Willian Ribeiro Fujinaka – Maj PM

Wittenberg Souza Maia – Cap PM

Osmário Cicero de Oliveira Junior – Cap PM

Carlos Eduardo Homem **Brazil** Barbosa – 1º Ten PM

Jéssica Cristina da Silva – 1º Ten PM

Rafael Juliano **dos Santos** Vieira – 1º Ten PM

Esmael **Gregorio** de Aquino – 1º Sgt PM

Cilver Antão de Araújo – 1º Sgt PM

Cairo Antonio Rosa dos **Santos** – 1º Sgt PM

Alex Patrick **Trindade** dos Santos – 3º Sgt PM

Benilson de Oliveira Nascimento – 3º Sgt PM

Air Conceição da Silva – Cb PM

João Benedito de Oliveira – Cb PM

Jean Arruda Campos – Cb PM

Roberto Peixoto **Meira** – Cb PM

Silvio Alves de Souza – Cb PM

Wilson Pinheiro da Silva – Cb PM

Antonio **Carlos Gomes** Brito – Sd PM

Antonio Carlos **Gomes da** Silva – Sd PM

Celino Francisco de Paula Junior – Sd PM

Elmes Marques da Silva – Sd PM

Everson Pereira Leite – Sd PM

Fabiana Martins Soares de Oliveira – Sd PM

Gentil Benilton **Barros** – Sd PM

Orias José da Silva – Sd PM

Rafael Gonçalves Sampaio **Picolo** – Sd PM

Rodrigo **Lisboa** Carlini – Sd PM

Vinicius Santos de Oliveira – Sd PM

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Secretaria de Estado da Casa Militar em Cuiabá-MT, 19 de maio de 2014



ILDOMAR NUNES MACEDO
Secretário-Chefe da Casa Militar

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2013/SAD

PARTES: SAD e O BANCO DO BRASIL S.A.

DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da Cláusula Nona – DA VIGÊNCIA - por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13/05/2014 e alterar a Cláusula Terceira – DOS SERVIÇOS ADICIONAIS - do Contrato de Prestação de Serviços Previdenciários celebrado em 13/05/2013.

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA – DOS SERVIÇOS ADICIONAIS – O Contratante e o Contratado têm justo e acordado alterar a Cláusula Terceira do contrato ora aditado, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I. ASSESSORIA ATUARIAL

- a) Assessoria, por telefone, na confecção da base de dados necessária aos estudos atuariais de 2014 dentro do Leiaute atual utilizado pelo Banco do Brasil, por meio de esclarecimentos e respostas a dúvidas;
- b) Análise da base de dados cadastrais da massa dos servidores ativos, benefícios concedidos e dependentes, para verificação de inconsistências e ausência de dados. Indicação dos ajustes necessários através da emissão de Relatório de Críticas;
- c) Estabelecimento de critérios e parâmetros a serem considerados na avaliação atuarial 2014 aderentes à massa dos servidores utilizada na avaliação, com base na Legislação Estadual e Federal em vigor;
- d) Realização de uma reavaliação atuarial anual 2014, para verificação do equilíbrio atuarial e financeiro do regime, considerando o custeio vigente na legislação Estadual e Federal, propondo alternativa de adequação quando necessário;
- e) Elaboração de Nota Técnica Atuarial, Relatório de Avaliação Atuarial, Parecer Atuarial, Demonstrativo de Resultado de Avaliação Atuarial - DRAA e demais documentos exigidos por lei e pelo Ministério da Previdência Social para o ano de 2014;

- f) Participação, quando solicitado, em reunião de apresentação do Resultado da Avaliação Atuarial ao CONTRATANTE, ou para a discussão de assuntos relativos à avaliação atuarial, limitada a uma por ano, mediante comunicação prévia e formal, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência;
- g) Assessoria atuarial continuada pelo período de vigência do Contrato, relacionada a reavaliação atuarial anual 2014, contemplando questões relacionadas ao Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, nos critérios relativos à avaliação atuarial; e
- h) Realização, quando solicitado, de até dois estudos atuariais adicionais com a mesma base de dados da reavaliação atuarial efetuada, com o objetivo de avaliar outros cenários.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas, em todos os seus termos, todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços Previdenciários ora aditado, celebrado em 13/05/2013, naquilo que não conflitam com o presente.

Paragrafo Primeiro - Fica ratificada, em todos os seus termos, a Cláusula Sexta – DO PREÇO DOS SERVIÇOS - do Contrato de Prestação de Serviços Previdenciários ora aditado, celebrado em 13/05/2013. Será cobrado, sem reajustes, o valor de R\$ 25.250,00 (Vinte e cinco mil duzentos e cinquenta Reais) a ser recolhido em parcela única até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO – Incumbirá ao CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO – Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá (MT), com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo.

Assim ajustadas, as partes declaram existir ânimo de novar as obrigações assumidas no contrato aditado, no que não foi aqui expressamente alterado, tudo o que nele se contém e firmam o presente aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para efeito de direito, assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SAD

JOSÉ DE JESUS NUNES CORDEIRO

Secretário Adjunto de Estado de Administração

BANCO DO BRASIL S.A.

RAFAEL ALESSI

Gerente Geral da Agência Setor Público Cuiabá

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 035/2014 – SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I – Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo nº. 106514/2012 – Marina Hilda Peres – Secretária de Estado de Fazenda – SEFAZ - Homologo o Parecer nº. 00046/CP/SGP/SAD/2014 de acordo Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pela Secretária do tribunal de Justiça MT, em 04/11/2011, Protocolo nº 216/2011-DRH - Certidão de Tempo de Contribuição do Ministério da Fazenda de nº 03, em 25/09/2013 – Certidão de Tempo de Serviço-Prefeitura Municipal de Cuiabá de protocolo nº 0.154.294-0 e Certidão Original de Tempo de Contribuição INSS, emitida em 22/10/2013 NIT.:1114657302-7 e Protocolo nº 10701001.1.00233/96-0, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n.º 84302, nos seguintes termos:

Averbe-se:

Tempo Total de 18 anos, 04 meses e 18 dias.

01) 04 anos, 04 meses e 23 dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, conforme discriminados abaixo:

- a) 02 meses e 23 dias, no período de 08/09/1976 à 30/11/1976, prestados a Carvalhal Companhia Tecidos Ltda, na função de Auxiliar de Escritório;
- b) 01 ano, 03 meses, no período de 01/02/1977 à 30/04/1978, prestados a Haddad CIA, na função de Escriurária;
- c) 02 anos e 11 meses, nos períodos de 01/07/1988 à 30/11/1988; 01/01/1989 à 31/10/1989 e 01/12/1989 à 31/07/1991, prestados a Marina Hilda Peres (individual);

02) 13 anos, 11 meses e 25 dias, de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, nos períodos abaixo discriminados:

- a) 01 ano, 02 meses e 06 dias, no período de 31/05/1978 à 06/08/1979, prestados a Fundação de Saúde do Estado de Mato Grosso na função de Escriurária;
- b) 02 anos, 09 meses e 18 dias, no período de 19/03/1992 à 02/01/1995, prestados a Prefeitura Municipal de Cuiabá, na função de Oficial de Administração;
- c) 04 anos, 01 mês e 25 dias, no período de 03/01/1995 à 24/02/1999, prestados a Superintendência de Adm. Ministério da Fazenda em Mato Grosso, na função de Agente Administrativo;
- d) 05 anos, 10 meses e 06 dias, no período de 25/02/1999 à 19/07/2004 e 03/05/2007 à 09/10/2007, prestados ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, na função de Oficial de Justiça.

Obs.1: Deixamos de informar o dia 02/01/1995, por ser concomitante com o tempo de serviço publico da Prefeitura Municipal de Cuiabá;

Obs.2: Igualmente, os períodos de 20/07/2004 à 01/05/2005, por estar concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso, conforme o § 4º, art.130 LC. 04/90.

Obs.3: Conforme Portaria nº 7520/2005, a mesma esteve de LIP - Licença de Interesse Particular no período de 02/05/2005 à 02/05/2007. Neste intervalo, portanto, não será averbado tempo decorrente do exercício de cargo efetivo junto ao Poder Judiciário estadual, porque, na linha de precedentes jurisprudenciais, durante o gozo de licença, mesmo que sem remuneração, preserva-se a titularidade do cargo, não se extinguindo as suas restrições e incompatibilidades para o exercício de outro cargo público.

02) Processo nº. 329943/2012 – Marleide Ferreira Lucena Lima – Secretária de Estado de Educação – SEDUC - Homologo o Parecer nº. 00044/CP/SGP/SAD/2014 de acordo Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida em 14/05/2012, NIT: 1703018288-8 e Protocolo nº 10001040.1.00016/12-2, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo Professora da Educação Básica, matrícula n.º 19872, nos seguintes termos:

Averbe-se:

01 ano, 09 meses, no período de 01/02/1983 à 31/10/1984, prestados como contribuinte Individual, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.

Obs.: De acordo com CTC – INSS, os períodos de 01/01/1985 à 30/09/1985 e 01/11/1985 à 30/11/1987, serão destinados para averbar na Prefeitura Municipal de Cuiabá.

03) Processo nº. 261248/2012 – Solange Lopes da Silva e Sousa – Secretária de Estado de Educação – SEDUC - Homologo o Parecer nº. 00129/CP/SGP/SAD/2014 de acordo Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida em 16/05/2012, NIT: 1116415993-8 e Protocolo nº 10001100.1.00049/12-7, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, matrícula n.º 87326, nos seguintes termos:

Averbe-se:

10 anos 02 meses, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, nos períodos abaixo discriminados:

- a) 07 anos, 04 meses, nos períodos de 01/01/1985 à 31/01/1987; 01/05/1988 à 31/05/1988 e 01/07/1988 à 30/11/1988; 01/01/1989 à 30/06/1991; 01/08/1991 à 30/11/1992; 01/01/1993 à 30/09/1993 e 01/01/1994 à 28/02/1994, prestados como contribuinte individual;
- b) 02 anos e 10 meses, nos períodos de 01/10/1983 à 30/12/1984; 01/02/1987 à 30/04/1988; 01/06/1988 à 30/06/1988; 01/12/1988 à 30/12/1988; 01/07/1991 à 30/07/1991 e 01/12/1992 à 30/12/1992, prestados como contribuinte individual (Solange Lopes da Silva e Sousa).

II – Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Contribuição:

04) Processo nº. 108002/2014 – Geraldo Magela de Araujo, Secretária de Estado de Segurança Pública – SESP, Homologo o Parecer nº. 00121/CP/SGP/SAD/2014 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula n.º 38660, para retificar, em parte a Portaria nº 37/1993 – DGPJC, em seu item “01” Subitem “2”, publicada no D.O.E. de 09.12.1993 para que:

Onde se lê:

2) PROCESSO Nº 063.286-4 – Geraldo Magela de Araujo, RG: 1 238 136 SSP/G0, Delegado de polícia da Delegacia de Araputanga-MT. Averbem-se: I - 03 (três) anos; 08 (oito) meses e 15 (quinze) dias, período de 17.11.86 à 02.08.1990, perfazendo 1.350 (um mil trezentos e cinquenta) dias de serviços prestados a Polícia Civil do Estado de Goiás, para todo os efeitos nos termos do art. 125 da Lei Complementar nº 20 de 14.10.1192, conforme a Certidão expedida pela Diretoria Geral de Polícia Civil do estado de Goiás.

Obs.: Omitido o período de 03.08.1990 a 04.11.1992, por estar concomitante com o tempo do Estado.

Leia-se:

Processo nº 108002/2014 – Apenso os Processos de nº 122627/2014 – 609332/2009 (em substituição ao processo 063.286-4/93) e 609191/2009 (em substituição ao processo 0.074.659-2/94), GERALDO MAGELA DE ARAUJO, Delegado de Polícia Classe “B”, da Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Rondonópolis/MT,

Averbe-se

02 (dois) meses e 11 (onze) dias, período de 18/08/1987 a 06/10/1987 e 10/07/1990 à 01/08/1990, perfazendo 71 (setenta e um) dias, prestados a Polícia Civil do Estado de Goiás, na função de Agente de Polícia, para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do inciso I, do Artigo 130 da Lei Complementar de 15/10/1990, conforme Certidão de Tempo de Serviço, expedida pela Diretoria Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás.

Obs.1: Omitido os períodos de 17/11/1986 à 17/08/1987 e 07/10/1987 à 09/07/1990, por estarem concomitante com o tempo da CTC - Organização de Saúde do estado de Goiás.

Obs.2: Deixamos de informar o período de 02/08/1990 a 04/11/1992, por estarem concomitante com o tempo de serviço do Estado de Mato Grosso.

III - Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Serviço Insalubre:

07) Processo nº. 4087/2014 – Ediberto Marques Lemes Pinto, Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA. Homologo o Parecer nº. 4087/CP/SGP/SAD/2014 de acordo com a Recomendação Técnica nº. 004/2012 da Auditoria Geral do Estado e defiro a retificação em parte da Portaria n. 019/2010 – SGP/SAD – D.O de 29.03.2010, nos seguintes termos:

Onde se lê:

04) PROCESSO N.º:126774/2010/INDEA, Ediberto Marques Lemes Pinto, Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso De acordo com o Parecer nº 293/SGA/2009 e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fis 36) e, considerando, ainda, que o servidor comprovou que exerceu como celetista, no serviço publico, atividades insalubres no período anterior a vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais. Averbem-se: I- 05 (cinco) anos, 07 (sete) meses e 01 (um) dia, período de 02.02.1988 a 25.06.1990, calculado com base no multiplicador 2.33, prestado em condições insalubres no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA pelo servidor Ediberto Marques Lemes Pinto, RG n. 113977/SS-PMT, CPF n. 026.350.578-26 Matrícula n. 52704, Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, para efeitos de aposentadoria, nos termos do Artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99- Regulamento da Previdência Social.

Leia-se

Processo de nº 4087/2014 – Apenso Processo nº 126774/2010/INDEA, Ediberto Marques Lemes Pinto, Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso. De acordo com o Parecer nº 00134/CP/SGP/SAD/2014, e considerando os documentos constantes nos autos, bem como a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fis 36), que comprovam que exerceu como celetista no serviço publico, atividades insalubres no período anterior a vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais,

Averbe-se:

03 (três) anos, 04 (quatro) meses e 07 (sete) dias, período de 02.02.1988 a 25.06.1990, calculado com base no multiplicador 1.4, prestado em condições insalubres no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA pelo servidor Ediberto Marques Lemes Pinto, Matrícula Nº 52704, Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, para efeitos de aposentadoria, nos termos do Artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99- Regulamento da Previdência Social.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de Maio de 2014.

Cláudio Nogueira Dias
Secretario Adjunto de Gestão de Pessoas
(Documento original assinado)

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO BUGRES**

RELAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I PORT. 079/2000 - SEFAZ) - PRODUTOR RURAL-INScrição ESTADUAL-MUNICÍPIO - Roger Arruda de Almeida-13.540.444-4-Porto Estrela; Agência Fazendária de Barra do Bugres-Mt., em 19/05/2014. Jeová Silva Campos - 493660011/IAAF

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BRASORTE

CRENCIAMENTO CONFORME ART. 15 DO ANEXO X DO RICMS/MT - PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA DOS BENS ARROLADOS NO INCISO III DO CAPUT E NO INCISO II DO § 1º DO ART. 19 DO ANEXO VIII, ARTIGO 21 DE AQUISIÇÕES INTERESTADUAIS DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS DO ANEXO I DO CONVÊNIO ICMS 52/91, ART. 30 DO ANEXO VIII, EXCLUÍDAS SUAS PARTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS, E AINDA O ICMS INCIDENTE NAS OPERAÇÕES DE IMPORTAÇÃO DESCRITAS NO § 4º DO ART. 4º DO ANEXO VIII. Razão Social: FBM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 09.245.965/0001-19 - IE: 13.347.917-0 Brasorte/MT, 19 de maio de 2014, Hugo José Assmann, Gerente Fazendário. Matr. 213455890.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Declaramos para todos os fins que o (s) contribuinte (s) abaixo optou pelo diferimento conforme Portaria 79/2002. Nome: Eby Regina Bezerra Ito de Araujo, IE: 13.511.375-3 - Newton Carlos de Freitas - Matrícula: 488140013. Campo Verde, 19 de maio de 2014.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

RELAÇÃO DE CONTRIBUÍNTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2014 EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001. ALINE FATIMA MARIÇA CAVAGLIERI - I.E: 13.537.878-8; CAROLINE CITADELLA - I.E: 13.537.106-6; ELMER DOMINGUES - I.E: 13.537.442-1; FRANCISCO ALEXANDRE GEMMI - I.E: 13.537.884-2; MARIA INEIDE TATSCH PATORIO - I.E: 13.535.729-2; SONIA FATIMA VIZOLLI TONELLO - I.E: 13.538.863-5; TASSIA ANDREANI TOLEDO - I.E: 13.537.186-4. AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO, 10 DE MAIO DE 2014. GERENTE FAZENDARIO: JOÃO ROBERTO VENTURINI.

RELAÇÃO DE CONTRIBUÍNTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2014 EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001. ADEMIR ELY - I.E: 13.540.163-1; DIEGO KUGUELE COLA - I.E: 13.540.283-2; JERRY WILLIAM DE OLIVEIRA - I.E: 13.539.725-1; JULIO CESAR HERMES - I.E: 13.540.173-9; PAULO SERGIO FRANZ - I.E: 13.540.281-6; RODRIGO GONÇALVES TREVISAN - I.E: 13.540.287-5. AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO, 10 DE JUNHO DE 2014. GERENTE FAZENDARIO: JOÃO ROBERTO VENTURINI.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 013/2014/SAAF/PM/AE**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ. CONTRATADA: ENGETRON ENGENHARIA ELTRÔNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: aquisição de 02 (dois) sistemas ininterruptos de energia (UPS) com potência de 125 KVA/100 KW, incluindo instalação e ativação, paralelos redundantes, na sede da Secretaria de Estado de Fazenda.
VIGÊNCIA: (...) 15/04/2014 a 15/10/2014.
Valor Global: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
ASSINAM: pelo Contratante, Jonil Vital de Souza - Secretário Adjunto da Receita Pública e Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta de Administração Fazendária e, pela Contratada ENGETRON ENGENHARIA ELTRÔNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, o Sr. Aulúcio Bartolomeu Pêgo de Oliveira.

**GERÊNCIA DE CONTROLE E REEXAME DE PROCESSOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica (m) CIENTIFICADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante legal da empresa abaixo mencionada, sobre a análise proferida pelo FTE às fls. 287/289, dos autos do Processo Administrativo Tributário - PAT/AIIM nº 20907/90, lavrado em 18/05/90, E-Process nº 5195415/2013 - Contribuinte: SA E BARRIEIRA LTDA Inscrição estadual: 130309648 End:Rua do Comercio, s/nº - Centro -Peixoto de Azevedo/MT. Diante da não inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa por falta de objeto (inciso V, do art. 156 CTN), o processo, após a publicação desta no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, será encaminhado para Agência Fazendária de Peixoto de Azevedo para Arquivamento. GCRE/SUNOR, 19 de maio de 2014. CARLOS HENRY DANTAS DE SOUSA - Gerência de Controle e Reexame de Processos

**GERÊNCIA DE CONTROLE E REEXAME DE PROCESSOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica (m) CIENTIFICADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante legal da empresa abaixo mencionada, sobre a análise proferida pelo FTE às fls. 233/235, dos autos do Processo Administrativo Tributário - PAT/AIIM nº 17025/89, lavrado em 12/07/89, E-Process nº 5195409/2013 - Contribuinte: GOMES E ALENCAR LTDA CNPJ: 15.363.856/0001-07 Inscrição Estadual: 130004928 End: AVENIDA LESTE, Nº 702 - CENTRO -ALTA FLORESTA/MT. Diante da não inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa por falta de objeto (inciso V, do art. 156 CTN), o processo, após a publicação desta no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, será encaminhado para Agência Fazendária de Alta Floresta para Arquivamento. GCRE/SUNOR, 19 de maio de 2014. CARLOS HENRY DANTAS DE SOUSA - Gerência de Controle e Reexame de Processos

**GERÊNCIA DE CONTROLE E REEXAME DE PROCESSOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica (m) CIENTIFICADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante legal da empresa abaixo mencionada, sobre a análise proferida pelo FTE às fls. 276/278, dos autos do Processo Administrativo Tributário - PAT/AIIM nº 44149/96, lavrado em 26/08/96, E-Process nº 5195411/2013 - Contribuinte: ELLI SIQUEIRA CONFECÇÕES LTDA Inscrição Estadual: 130955523 End: RUA ANTONIO CRISTINO CORTES, 48, CENTRO, BARRA DO GARCAS/MT. Diante da não inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa por falta de objeto (inciso V, do art. 156 CTN), o processo, após a publicação desta no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, será encaminhado para Agência Fazendária de Barra do Garças para Arquivamento. GCRE/SUNOR, 19 de maio de 2014. CARLOS HENRY DANTAS DE SOUSA - Gerência de Controle e Reexame de Processos

**GERENCIA DE CONTROLE DA RESPONSABILIDADE TRIBUTARIA - GCRT
TERMO DE INTIMAÇÃO FISCAL**

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GCRT - Gerência de Controle da Responsabilidade Tributária, por meio desta publicação de Edital de Notificação, notifica o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte: INDÚSTRIA, COM. E EXP. DE MAD. CIDALTA LTDA-ME Inscrição Estadual: 133543820 Nº da Notificação: 393103/332/68/2014

Contribuinte: J A IND COM IMP E EXP DE MADEIRAS LTDA EPP Inscrição Estadual: 134190718 Nº da Notificação: 432153/332/68/2014

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GCRT - Gerência de Controle da Responsabilidade Tributária, por meio desta publicação de Edital de Notificação, notifica o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte: LATICÍNIO BASSANEZE LTDA Inscrição Estadual: 133378110 Nº da Notificação: 335184/332/68/2014

TERMO DE INTIMAÇÃO FISCAL

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GCRT - Gerência de Controle da Responsabilidade Tributária, por meio desta publicação de Edital de Notificação, notifica o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte: PIASETZKI & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132611260 Nº da Notificação: 335266/332/68/2014

GERÊNCIA DE INFORMAÇÃO DE OUTRAS RECEITAS - GIOR

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital, ficam notificados os contribuintes abaixo relacionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT.

NL	IE	RAZÃO SOCIAL
613565	133871495	LOADIR MARIA DE MORAIS 77478932134
613566	133933415	JUCELENIA CORREA JUVENIO 94514747149
613569	133934802	MICHELLI NERO VIEIRA 01632127164
613570	133936449	GILSON QUEIROZ DOS SANTOS 65108876149
613571	133950751	MAICON DA SILVA 00591159120
613572	133973611	WANDERLUCIA LIMA DA SILVA 9343271372
613574	133996654	TEREZA CHRISTINA LINO GAVINO 00033953163
613575	133998797	SOLIVAN COSTA FONSECA 84041684153
613579	134053265	JESSE PIVOTO 48195715168
613585	134206312	ELKE EMILIA DO NASCIMENTO CORREA 40604152191
613586	134236696	ELIENE TEIXEIRA MACHADO 17274613120
613589	134286065	FABIANA SILVA CAMPELO 69317178120
613590	134293444	ANDERSON SAMPAIO CORREIA 01805310186
613591	134300513	BARTHOLOMEU MOREIRA 08024998645
613593	134328957	JOSE HENRIQUE DE SANTANA 03448850462
613594	134568605	REINALDO DA SILVA MORAES 61602000115
613595	134345762	JEFFERSON SCHLICHMANN 02502354129
613596	134351240	CARLA DIVINA OLIVEIRA DE ALMEIDA 69081042149
613597	134370163	GISELLE PEREIRA DE SOUZA 80464777100
613598	134387651	JOSE DONIZETE DA SILVA 00687070104
613600	134432584	JAIRO BENEDITO DE ALMEIDA 69305323120
613602	134442326	ELIEL GRAGEL GONCALVES 01597853129
613603	134456947	ARTHUR LEANDRO FOGLIATTO 85766127120
613604	134466160	LUCIANO ALVES LOPES 01918730121
613607	134543033	PAMMELLA CHRISTINNA BARBOSA DE ASSIS 01870379144
613612	134606590	MARIANNY GOMES PORTELLA 01532470100
613613	134620089	JAQUILINI FATIMA MOI 02686281901

613618	134692730	ANSELMO GONCALVES CARDOSO 00912081570
613620	134699785	LUCIMARA LESMO 62773887115
613623	134715535	ADRICIELE SCHMITZ DOS SANTOS 72158379120
613624	134723058	ANGELA CRISTINA HORING 00823211169
613626	134751302	IVO KONZEN 32579837000
613628	134758013	LUCIANA MARIA FLORIANO 62741675104
613629	134766504	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA COSTA 90126270104
613631	134792173	QUELLI ROSA BATISTA DA SILVA 02299853197
613633	134801385	ANA MARIA DO NASCIMENTO 10516280597
613634	134834682	ANA CLARA MACHADO 04172331165
613635	134844211	EVANILDES GONCALVES SODRE 37860640163
613636	134853814	NEUSA ELISABETE GREBIN WEISE 904044475000
613638	134890000	MARIAN GOMES SILVA DIAS 54436680134
613639	134892763	IRANI ABREU SILVA 20453965172
613640	134907558	ALEXANDRO APARECIDO DA SILVA 98956833168
613641	134909160	CAIO AUGUSTO CANTIZANI MIRANDA 01538634120
613642	134920988	NAYANE APARECIDA LOPES BOTELHO 02236173180
613644	134945190	SECIMAR MOURA DA SILVA 00377893170
613647	134947410	ROSEMAR MORAIS CATELLAN 01378933109
613649	134963768	RAFAELLY ALVES DE JESUS 02784105105
613650	134979176	GABRIELA ORTIZ REDEZ DE BARROS 02211339174
613651	134978986	TREVOR ORION MU ESPINDOLA CARDOSO 04983913106
613655	135004659	JOSE CARLOS DA SILVA 38474034191
613657	135049393	RAMON NOVOA CISNEROS GARCIA 74779907187
613658	135063841	FABIO DE SANTANA SANTOS 02036225101
613659	135076099	HAICYENI VIEIRA DOS SANTOS MOURA 00431724156
613661	135077168	ERIKA PEREIRA DOS SANTOS 00674334132
613663	135117810	DANIEL CAMARGOS AIRES 12703323689
613664	135130026	MARILENE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA 61630330191
613665	135130395	VANIA MESSIAS MARTINS 03142032142
613666	135142369	MARINIO FLORENCIO DE SOUZA 57132046187
613667	135162793	IVANETE MARIA DE JESUS 49576330106
613670	135215587	FABIO ALEX PONTES 02496560192
613671	135267234	SILVANA FERNANDES FRAZAO 02490019180
613672	135284961	EDSON FERREIRA DE OLIVEIRA 38340151134
613673	135285070	CARLOS CESAR DE SOUZA VILA 49669095115

PORTARIA Nº 022/2014/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 36 do Decreto Nº 6213, de 15/08/2005 e;

Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº 010/C.S. 011/2014/COFAZ/SEFAZ, de 12-05-2014, referente à Portaria nº 011/2014/COFAZ/SEFAZ, de 14-04-2014, publicada no Diário Oficial de 16/04/2014.

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 19 de maio de 2014.


EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
Corregedor Fazendário

PORTARIA Nº 023/2014/COFAZ/SEFAZ.

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 36 do Decreto nº 6213, de 15/08/2005 e;

Considerando as razões expostas pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, instituída pela Portaria nº 012/2014/COFAZ/SEFAZ, de 14 de abril de 2014, conforme Ofício nº 012/CSA/SEFAZ, de 16 de maio de 2014.

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria nº 012/2014/COFAZ/SEFAZ, de 14 de abril de 2014, conforme segue:
Onde se lê NAI nº 2138, leia-se NAI nº 2128.
Onde se lê NAI nº 1792 (Rondonópolis), leia-se 1792(Várzea Grande).
Onde se lê NAI nº 25552 (Itiquira), leia-se NAI nº 25552 (Sorriso).

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá-MT, 19 de maio de 2014.


EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
Corregedor Fazendário

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

EDITAL Nº 01 de 16 de maio 2014.

O Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, no uso de das atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto no §§ 3º e 4º, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.352, de 12 de maio de 2014, que dispõe sobre a eleição das entidades ambientalistas não governamentais no Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA.

RESOLVE:

Art. 1º As entidades ambientalistas não governamentais deverão se inscrever na Secretaria do CONSEMA, sito a Av. Historiador Rubens de Mendonça, S/N, Parque Estadual Massairó Okamura - Bairro Morada do Ouro - Cuiabá – MT- CEP: 78.053-000 - Tel/Fax: 3641-9355 e 3641-4939, no período de 20 a 30 de maio de 2014, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante ficha de inscrição (Anexo I), da qual constará também nome de seu representante legal ou habilitado por procuração, com firma reconhecida, para votar na Audiência Pública, acompanhado, obrigatoriamente, dos seguintes documentos, todos devidamente autenticados:

I - cópia dos atos constitutivos e alterações posteriores, podendo ser autenticados no ato do recebimento por servidor na Secretaria do CONSEMA;

II - cópia da ata da eleição da última diretoria;

III - declaração de qual bacia hidrográfica pertence;

IV - declaração do Presidente, de que estão atuando efetivamente na área ambiental há pelo menos 02 (dois) anos;

V - relatório anual de atividades ambientais desenvolvidas nos últimos 02 (dois) anos, devidamente comprovadas;

VI - certidão da Prefeitura Municipal de onde está domiciliada a ONG, atestando a prestação de serviço para a sociedade há pelo menos 02 (dois) anos no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A Audiência Pública, para eleição das entidades ambientalistas não governamentais, será realizada no dia 18 de junho de 2014 no Auditório do Parque Estadual Massairó Okamura, na Av. Historiador Rubens de Mendonça, s/n, Cuiabá - MT, com início às 14:00 horas e término previsto para as 17:00 horas.

Art. 3º A Comissão Julgadora, através da Secretaria do CONSEMA, tornará pública, através de afixação em mural e publicação no Diário Oficial do Estado, a relação das entidades inscritas e habilitadas para concorrerem à eleição, bem como as indeferidas.

Art. 4º As inscrições poderão ser impugnadas por meio de requerimento endereçado ao Presidente da Comissão Julgadora, devidamente protocolizado na Secretaria do CONSEMA, até 48 (quarenta e oito) horas após a fixação em mural e publicação no Diário Oficial do Estado, da relação das entidades inscritas.

Art. 5º A Comissão Julgadora decidirá as impugnações no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, publicando sua decisão no átrio da Secretaria do CONSEMA e no Diário Oficial do Estado.

Art. 6º Para exercer o direito de voto, o representante da entidade regularmente inscrita por bacia hidrográfica, se identificará à mesa, recebendo a cédula vistada, onde deverá assinalar o nome de 03 (três) entidades inscritas, depositando-a na urna.

Parágrafo único. Cada procurador só poderá representar uma única entidade para votação.

Art. 7º Cada representante terá direito de escolher 03 (três) entidades relacionadas na cédula de votação, independentemente de bacia hidrográfica, devendo as mais votadas serem, necessariamente, as escolhidas, respeitado o mínimo de 03 (três) por bacia.

Art. 8º Apurados os votos depois de preenchidas às vagas previstas no art. 5º, incisos I, II e III do Decreto nº 2.352, de 12 de maio de 2014, as vagas eventualmente remanescentes serão preenchidas pelas entidades mais votadas, independentemente de vinculação à bacia hidrográfica.

Art. 9º Ocorrendo empate entre as entidades eleitas do seu segmento prevalecerá como vencedora aquela que tiver os registros dos atos constitutivos mais antigos.

Art. 10. Após a conclusão dos trabalhos da Audiência Pública, a Comissão Julgadora encaminhará ao Presidente do CONSEMA o resultado da eleição, para as providências legais.

Art. 11. As entidades eleitas encaminharão à Secretaria do CONSEMA, no prazo de 10 (dez) dias, após proclamação do resultado, o nome dos seus representantes (titular e suplente) para nomeação.

Art. 12. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Julgadora.

Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, em Cuiabá-MT, 16 de maio de 2014.

José Esteves de Lacerda Filho
Presidente do CONSEMA

ANEXO I

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DA ENTIDADE.....

 NOME DO(A) PRESIDENTE.....

 CNPJ DATA DO REGISTRO EM CARTÓRIO.....

 ENDEREÇO.....

 BAIRRO.....

 CEP.....CIDADE.....

 FONES.....
 E-MAIL:.....

Vem requerer a inscrição para participar da eleição das entidades ambientalistas não governamentais, ciente dos termos do Edital 01/14 e Decreto n.º 2.352, de 12/05/14.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA APRESENTAR NO ATO DA INSCRIÇÃO:

I – cópia dos atos constitutivos e alterações posteriores, podendo ser autenticados no ato do recebimento por servidor na Secretaria do CONSEMA;

II – cópia da ata da eleição da última diretoria;

III – declaração de qual bacia hidrográfica pertence;

IV – declaração do Presidente, de que estão atuando efetivamente na área ambiental há pelo menos 02 (dois) anos;

V – relatório anual de atividades ambientais desenvolvidas nos últimos 02 (dois) anos, devidamente comprovadas.

VI – certidão da Prefeitura Municipal de onde está domiciliado a ONG, atestando a prestação de serviço para a sociedade há pelo menos 02 (dois) anos no Estado de Mato Grosso.

- Bacia do Paraguai ()
 - Bacia Amazônica ()
 - Bacia Araguaia-Tocantins ()

DATA DA INSCRIÇÃO:/...../.....

Assinatura do Presidente da Entidade

*Republica-se por ter saído incorreto.

*** EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 010/2014**

PARTES: a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e o Centro de Processamento de Dados Do Estado De Mato Grosso – CEPROMAT.

DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a implantação do Modelo de Governança Corporativa em Tecnologia da Informação junto a COOPERANTE.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor global do presente Termo de Cooperação é **R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)**, conforme dotação orçamentária abaixo indicada:

U.O. DE DESTINO: 07401 – CEPROMAT

U.O. DE ORIGEM: 27101 – SEMA

PROGRAMA: 323 - Conservação Ambiental e Controle do Uso dos Recursos Naturais

PAOE: 4318 - Modernização Tecnológica dos Sistemas de Gestão Ambiental

FONTE: 109 e 309

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.16 – R\$ 1.100.000,00 (Um Milhão e Cem Mil Reais)

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento terá a vigência 12 (doze) meses, com início a partir do dia 09/05/2014, encerrando-se em 09/05/2015, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado por escrito pela parte interessada, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término da vigência.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 19/05/2014.

SIGNATÁRIOS:

José Esteves de Lacerda Filho **Wilson Celso Teixeira**
 Secretário de Estado do Meio Ambiente Diretor Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT

* Republica-se por erro material.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIS.

Cuiabá, 19 de maio de 2014.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
69866/2006	LP nº 305038/2014. LI nº 63795/2014	Valdinei Mauro de Souza	Extração e beneficiamento de minério de metais preciosos	Pocóné / MT
698446/2013	LP nº 305028/2014. LI nº 63786/2014	A. Borges Da Silva – ME	Extração de areia e cascalho	Nobres / MT
641448/2013	LP nº 305044/2014. LI nº 63800/2014. LO nº 309228/2014	TIM Celular	Estação de radio base	Comodoro / MT

175479/2014	LP nº 305045/2014.	Prefeitura Municipal de Pontes de Lacerda	Loteamento Urbano	Pontes de Lacerda / MT
256945/2014	LP nº 305051/2014. LI nº 63804/2014. LO nº 309237/2014	Transportadora Aymore Ltda – ME	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Alto Taquari / MT
33378/2012	LP nº 305040/2014. LI nº 63797/2014	JP Dos Santos Comércio de Areia ME	Extração e beneficiamento de areia e cascalho	Campo Novo do Parecis / MT
596374/2013	LP nº 305046/2014. LI nº 63801/2014	Ana Gonçalves Lacerda	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Primavera do Leste / MT
4810/2014	LP nº 305048/2014. LI nº 63802/2014.	COPACEL – Ind. E. Com. De Calc. E Cereais Ltda	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso geral (oficinas). Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos	Nobres / MT
396826/2012	LP nº 305035/2014. LI nº 63792/2014. LO nº 309213/2014	Celso Gomes dos Santos – Faz. Liberdade	Armazéns Gerais (emissão de warrants). Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos.	Itiquira / MT
97099/2014	LP nº 305041/2014. LI nº 63798/2014	Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis	Recuperação de estrada vicinal.	Campo novo do Parecis / MT
605332/2013	LP nº 304969/2014. LI nº 63725/2014	Carlos Alberto Polato	Pátio de descontaminação	Primavera do Leste / MT
237401/2014	LP nº 305043/2014. LI nº 63799/2014	Votorantim Cimentos Brasil S.A	Posto de Abastecimento PA – Ampliação	Nobres / MT
639433/2013	LP nº 305043/2014	Transportadora Vale da Serra Ltda	Comércio atacadista de combustíveis	Barra do Garças MT
65320/2014	LP nº 304973/2014. LI nº 63731/2014	Silvio Zanella	Comércio a varejo de combustíveis	Sinop / MT
321219/2013	LP nº 305047/2014	Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte	Estação de tratamento de esgoto	Novo horizonte do Norte / MT
346487/2013	LP nº 305049/2014. LI nº 63803/2014. LO nº 309235/2014	E.R.De Lucena e Cia Ltda - ME	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.	Nova Mutum / MT
802851/2011	LP nº 304970/2014. LI nº 63728/2014. LO nº 309124/2014	Edson Gonçalves da Silva	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Sinop / MT
76617/2014	LO nº 309247/2014	Perfect Wood Ind. Com.E.Exp de Madeiras Ltda	Serrarias com desdobramento de madeira	Alta Floresta/ MT
599296/2013	LO nº 309211/2014	Beneficiamento de madeiras Iporá Ltda – EPP	Serrarias sem desdobramento de madeira	Matupá / MT
225207/2014	LO nº 309209/2014	M. Toledo Victorianos – ME	Serrarias com desdobramento de madeira	Colniza/ MT
450521/2007	LO nº 309243/2014	Renor Socrepa – EPP	Serrarias com desdobramento de madeira	Sinop / MT
24353/2005	LO nº 309246/2014	Madeira User Ltda – ME	Serrarias com desdobramento de madeira	Sinop/ MT
813693/2009	LO nº 309252/2014	Gold Transportes Ltda – ME	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Cuiabá / MT
205930/2006	LO nº 309249/2014	MV Indústria , Comércio, Importação	Serrarias com desdobramento de madeira	Alta Floresta / MT
35449/2005	LO nº 309263/2014	Madeiras Canadá Ltda – EPP	Serrarias com desdobramento de madeira	União do Sul/ MT
610001/2012	LO nº 309261/2014	V. Bartnikovski ME	Serrarias com desdobramento de madeira	Itanhangá / MT
90304/2011	LO nº 309262/2014	Pinheiro e Cia Ltda – ME	Serrarias com desdobramento de madeira. Fabricação de artefatos diversos de madeira – exceto móveis	Feliz Natal/ MT
362267/2010	LO nº 309248/2014	Comercial de Combustíveis Arenópolis Ltda	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Nova Marilandia / MT
640062/2008	LO nº 309239/2014	Usinas Itamarati SA	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso geral (oficinas)	Nova Olimpia / MT
210710/2012	LO nº 309238/2014	Nelson José Vígolo e Outro	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Pedra Preta / MT
23487/2011	LO nº 309255/2014	Bunge Alimentos S.A	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Sapezal / MT

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário de Estado do Meio Ambiente
 SEMA/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Processo Administrativo – CPPA, consignado nos autos do Processo Administrativo nº 214527/2008, constante nas fls. 125/130, para que surta os efeitos legais.

Cuiabá – MT, 15 de Maio de 2014.

José Esteves de Lacerda Filho
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA CONJUNTA Nº 213/2014/AGE-COR/SEMA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e o **SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413/2010:

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2011/SEMA de protocolo n. 817891/2011, instaurado pela Portaria Conjunta nº 329/2011-AGE/SEMA, publicada no Diário Oficial do Estado em 18/11/2011;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da Legalidade e garantidos os da Ampla Defesa e Contraditório;

RESOLVEM:

Art. 1º Na portaria Conjunta n. 113/2014/AGE-COR/SEMA publicada em 25/03/2014:

Onde se lê: Art. 2º Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO de **25(vinte e cinco) dias**

Leia-se: Art. 2º Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO de **30(trinta dias) dias** [...]

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com os seus efeitos retroati os a data de 25/03/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 06 de maio de 2014.

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
 Secretário Auditor Geral do Estado

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº. 022/2014/SEEL

O Secretário de Estado de Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar no. 14, de 16 de janeiro de 1992.

Resolve:

Designar a Sr. **DOUGLAS REZENDE**, Chefe de Gabinete, Nível DGA - 04, nomeado por força do Ato do Governador nº. 14.285/2013, publicado no DOE em data de 22 de Maio de 2013, para responder por todos os Atos junto a Secretaria, no período em que o Secretário estiver ausente.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de Maio de 2014.

Ananias Martins Souza Filho

Secretário de Estado de Esportes e Lazer – SEEL

(Original Assinado)

PORTARIA Nº. 023/2014/SEEL

Institui a Comissão de Atualização do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer- SEEL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Decreto Estadual nº. 2.293 de 14 de Abril de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Atualização do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – SEEL.

1. Everaldo do Nascimento Marques Junior
2. Grazielle Rayza Santos Conceição
3. Jocilene Rodrigues de Oliveira
4. Paulo Geon Moraes da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de Maio de 2014.

Ananias Martins Souza Filho

Secretário de Estado de Esportes e Lazer – SEEL

(Original Assinado)

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 013/2014.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, será no dia **20.05.2014, às 16h30**, a sessão para abertura dos envelopes com as Propostas de Preços das Empresas Habilitadas na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 013/2014**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, área rodoviária, para execução de serviços de Restauração da Malha Rodoviária do Distrito Industrial de Cuiabá, bem como a realização de serviços de Canalização/Tubulação em parte da Quadra IND 2/3 entre os Lotes 06 e 09 do Distrito Industrial de Cuiabá-MT.

Cuiabá, 19 de maio de 2014.

Antonia Luiza Ribeiro Pereira

Substituta do Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 023/2014
AVISO DE ADIAMENTO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, Licitação na Modalidade de **Concorrência Pública – Edital nº 023/2014**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia- Área Civil/Rodoviária, para Orçamento de Implantação e Pavimentação de Rodovia, da Rodovia: MT – 270/040 Trecho: Fátima - Ent. MT – 456 (Mimoso) Sub-trecho: Entº MT -140 – Ent. MT 456 Segmento: Lote 1 (Est. 00+0,00 – Est. 1015+0,00) numa, extensão de 20,30 Km no Município de Santo Antonio do Leverger – MT, por motivo de ordem operacional, a Licitação será **ADIADA** para o dia **10.06.2014, às 14h30.**

Cuiabá, 15 de Maio de 2014.

Antonia Luiza Ribeiro Pereira

Substituta da Assessoria Técnica de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 032/2014.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Concorrência Pública – Edital nº 032/2014**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, - área civil/rodoviária, para execução de Obras de Drenagem nos seguintes logradouros: Rua T, Av. A, Av. Cuiabá, Av. Sete de Setembro (lado direito e lado esquerdo), Rua Eronildes Araujo (lado direito e lado esquerdo), Rua Aporé, Rua Xingu, Rua Cruzeiro do Sul, Rua Ponce de Arruda e Rua Josina Cândida da Silva; e Pavimentação Asfáltica nos seguintes locais: Rua T, Av. A, Av. Cuiabá, Av. Sete de Setembro (lado direito e lado esquerdo), Rua Eronildes Araujo (lado direito e lado esquerdo), Rua Aporé, Rua Xingu, Rua Cruzeiro do Sul, Rua Ponce de Arruda e Rua Josina Cândida da Silva, Rua Lázaro Teodoro de Freitas, Rua José carrijo de Souza e Rua Santo Antonio, com um total de 22.623,21 m², no Município de Torixoréu – MT. A realização está prevista para o dia **16 de junho de 2014, às 14h30** na sala de licitações da ASLIC /SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **19.05.2014**, na Assessoria Técnica de Licitação da ASLIC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 16 de maio de 2014.

Antonia Luiza Ribeiro Pereira

Substituta da Assessoria Técnica de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2014.
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público o resultado da fase de habilitação das empresas participantes na **Concorrência Pública nº 018/2014**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, área Rodoviária, para execução de Obras de Pavimentação Urbana na Avenida Universitária no Bairro Chapéu do Sol, com um total de 61.171,50m², no Município de Várzea Grande – MT.

EMPRESAS HABILITADAS

DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA

TERRANORTE ENGENHARIA SERVIÇOS LTDA

CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA

CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA

ENCOMIND ENGENHARIA LTDA

DUCTIEVICZ INCORPORADORA LTDA

EMPRESA INABILITADA

CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA

BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis de acordo com a Lei de Licitações nº 8.666/93.

Cuiabá, 15 de maio de 2014.

Antonia Luiza Ribeiro Pereira

Substituta da Assessoria Técnica de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 034/2014.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 034/2014**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, - área civil/rodoviária, para execução de Serviços de Reconstrução e Reforma de Pontes de Madeira, na Rodovia MT – 339 e MT – 248, Trecho: Entrº MT-170 – Divisa Barra do Bugres e Entrº MT-339 – Entrº MT – 175, sobre o Córrego Alamo I, Rio Vermelho, Vazante do Rio Vermelho, Córrego Cajá, Córrego Goabeira e Córrego Alamo II, com extensão de 6,0m, 53,0m, 12,0m, 13,50m, 15,0m e 9,0m respectivamente, no Município de Salto do Céu e Rio Branco – MT. A realização está prevista para o dia **09 de junho de 2014, às 08h30** na sala de licitações da ASLIC /SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **19.05.2014**, na Assessoria Técnica de Licitação da ASLIC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 16 de maio de 2014.

Antonia Luiza Ribeiro Pereira

Substituta da Assessoria Técnica de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 031/2014.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Concorrência Pública – Edital nº 031/2014**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, - área civil/rodoviária, para execução dos serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT-246, Trecho: Salto do Céu – MT-246/ MT-339, com extensão

de 72,0 Km, nos Municípios de São José dos Quatro Marcos/Araputanga/Rio Branco-MT. A realização está prevista para o dia **16 de junho de 2014, às 08h30** na sala de licitações da ASLIC /SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 19/05/2014, na Assessoria Técnica de Licitação da ASLIC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 19 de maio de 2014.

Antonia Luiza Ribeiro Pereira
Substituída da Assessoria Técnica de Licitação
VISTO:
Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 042/2014.

A Secretária de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 042/2014**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, - área civil/rodoviária, para execução de Serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT-388, Trecho: Entrº BR-070 – Entrº MT-265, numa extensão de 78,40 Km no Município de Cáceres-MT. A realização está prevista para o dia **10 de junho de 2014, às 08h30** na sala de licitações da ASLIC /SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **20.05.2014**, na Assessoria Técnica de Licitação da ASLIC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 19 de maio de 2014.

Antonia Luiza Ribeiro Pereira
Substituída da Assessoria Técnica de Licitação
VISTO:
Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 044/2014.

A Secretária de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 044/2014**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, - área civil/rodoviária, para execução de Serviços de Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-373, Trecho: Poxoréu - Divisa Juscimeira, sobre os Córrego do Jácomo e Divisa, numa extensão de 36,0m e 18,0m respectivamente, no Município de Poxoréu-MT. A realização está prevista para o dia **20 de junho de 2014, às 08h30** na sala de licitações da ASLIC /SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **21.05.2014**, na Assessoria Técnica de Licitação da ASLIC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 19 de maio de 2014.

Antonia Luiza Ribeiro Pereira
Substituída da Assessoria Técnica de Licitação
VISTO:
Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 043/2014.

A Secretária de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 043/2014**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, - área civil/rodoviária, para execução de Serviços de Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-340, Trecho: Rio Areia-Paraiso Leste sobre os Córregos: Barro Branco, Calango, Rio Dourado e Danta, numa extensão de 17,0m, 18,0m, 30,0m, 30,0m no Município de Poxoréu-MT. A realização está prevista para o dia **18 de junho de 2014, às 08h30** na sala de licitações da ASLIC /SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **21.05.2014**, na Assessoria Técnica de Licitação da ASLIC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 19 de maio de 2014.

Antonia Luiza Ribeiro Pereira
Substituída da Assessoria Técnica de Licitação
VISTO:
Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 009/14
PROCESSO: 25.255-1/14

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Pavimentação Asfáltica Tipo Tratamento Superficial Duplo-TSD em vias do bairro Nossa Senhora Aparecida Vila Aeroporto, no município de Alto Araguaia-MT, com um total de 10.155,28 m².

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 1.205.064,45 (Hum Milhão, Duzentos e Cinco Mil, Sessenta e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos). Sendo que R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão) serão repassados pela SETPU e o Valor de R\$ 205.064,45 (Duzentos e Cinco Mil, Sessenta e Quatro Reais, Quarenta e Cinco Centavos), serão a título de contrapartida Financeira por parte do município, conforme plano de trabalho.

SUB-PROJETO: 1819 0500

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 010/14
PROCESSO: 14.692-0/14

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Obra de Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais, Sinalização Viária e Calçadas de Vias Urbanas em Ruas e Avenidas da COHAB Eldorado (Sede do Município) e no Distrito de Capão Verde no Município de ALTO PARAGUAI - MT com um total de 28.881,44 m².

RECURSOS Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 1.911.114,00 (Um milhão novecentos e onze mil, cento e quatorze reais), sendo que R\$ 1.872.890,00 (Um milhão oitocentos e setenta e

dois mil, oitocentos e noventa reais) que serão repassados pela SETPU e R\$ 38.224,00 (Trinta e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais) que serão a título de contrapartida por parte do Município, conforme plano de trabalho.

SUB-PROJETO: 1819.0900

NATUREZA DA DESPESA: 4440.5100

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI

Extrato do Termo Aditivo nº 040/2013/01/01 - SETPU

Processo nº 219264/2014-SETPU

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Veículos para atender as necessidades da SETPU.

Objeto do Termo: Aditamento do valor de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais) correspondente a 3,12% do valor do contrato.

Partes: CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 178/2014/00/00 - SETPU

Processo nº 229443/2014-SETPU

Modalidade: Pregão nº 003/2014 - Ata de Registro de Preços nº 011/2014/SAD

Objeto do Contrato: Aquisição de pneus e câmaras de ar, sendo novos, montados e balanceados, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU, conforme condições e especificações constantes na Ata, Edital e Anexos.

Vigência: O presente Contrato vigorará a partir de sua publicação do seu extrato no Diário Oficial pelo prazo de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 600.980,00 (seiscentos mil, novecentos e oitenta reais).

Dotação: 25101.0001.26.782.338.2151.9900.339000000.131.1.1, empenhado conforme NE nº 25101.0001.14.001050-3 no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

PARTES: HANNELIESE REITER PATTIS EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA (Reproduz-se por ter saído incorreto)

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA CONJUNTA N.º 01/2014/SESP/SAD/PJC/MT

Dispõe sobre a instrução processual dos requerimentos de enquadramento e progressão horizontal dos Escrivães, Investigadores e Delegados de Polícia.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA o SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o DELEGADO GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Título VI Capítulo I da Lei Complementar Estadual nº 407, de 30/06/2010, que disciplina a ascensão funcional – progressão horizontal e vertical da Carreira Policial Civil;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar n. 506, de 11 de setembro de 2013, que dispõe sobre alterações à Lei Complementar n. 264, de 28 de dezembro de 2006 e do Decreto n. 2135, de 31 de janeiro de 2014 que dispõe sobre a estrutura organizacional da Polícia Judiciária Civil e estabelece no artigo 3º, V a Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Diretoria de Execução Estratégica da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, dentre outras, a atribuição de promover a progressão funcional horizontal em classes de pessoal;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n. 239, de 28/12/2005, estabelece no artigo 3º, inciso II, alínea "a", item 13, a competência exclusiva de deliberação e concessão da Secretaria de Estado de Administração para enquadramento e progressão funcional.

RESOLVEM:

Art. 1º A presente Portaria possui a finalidade de disciplinar a instrução processual relativa à apresentação de certificados, diplomas e demais documentos de formação de nível escolar e de cursos de aperfeiçoamento, qualificação, e capacitação profissional, nos processos referentes a enquadramento e progressão horizontal dos Escrivães, Investigadores e Delegados de Polícia.

Art. 2º Os certificados e diplomas a serem apresentados pelos servidores da Carreira Policial Civil deverão ser originados de cursos que estejam relacionados com a área de atuação conforme previsto do Art. 147 da Lei Complementar n. 407/2010.

Parágrafo único. O curso que pela simples análise de sua nomenclatura e/ou conteúdo programático/histórico escolar, a princípio, não respeitar o disposto no caput, deverá estar acompanhado de declaração emitida pela chefia imediata e referendada pela Academia da Polícia Judiciária Civil, reconhecendo ou não a correlação do curso com a área de atuação, inclusive detalhando em que atividades do servidor o curso se relaciona.

Art. 3º Os certificados dos cursos de que trata o Art. 146 da Lei Complementar n. 407/2010 devem possuir os seguintes requisitos:

I – nome do estabelecimento, órgão ou entidade responsável pela promoção do curso e CNPJ;

II – nome completo do servidor;

III – nome do curso;

IV – data de início e término;

V – carga horária;

VI – conteúdo programático;

VII – data e local de expedição;

VIII – carimbo e assinatura do responsável pela expedição do certificado.

Parágrafo único. Poderão ser aceitos, excepcionalmente, certificados que não possuam algum dos requisitos mencionados neste artigo, desde que a ausência seja motivada e declarada expressamente pela entidade expedidora do certificado e/ou pelo servidor.

Art. 4º. Os cursos abaixo relacionados que poderão ser aproveitados para os Escrivães, Investigadores e Delegados de Polícia para progressão às Classes B, C e Especial são:

I – Cursos na área de Segurança Pública;

II – Cursos na área de administração pública;

III – Direito Administrativo;

IV – Legislação de Pessoal;

V – Relações Humanas;

VI – Relações Interpessoais;

VII – Desenvolvendo competências;
VIII – Língua Portuguesa/Interpretação de Texto/Redação Oficial;
IX – Informática;
X – Atendimento ao Público;
XI – Gestão de documentos;
XII – Comunicação;
XIII – Língua estrangeira.

§ 1º Os cursos elencados nos incisos do caput deste artigo são meramente exemplificativos, cabendo à ACADEPOL reconhecer a correlação dos certificados com a área de atuação dos servidores, nos termos o art. 2º parágrafo único e art. 11 desta instrução normativa.

§ 2º Os cursos dispostos no inciso I deste artigo deverão estar em conformidade com a malha curricular da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP.

§ 3º Para fins de progressão para as classes B, C e Especial será admitido diploma de pós-graduação, especialização e MBA (Master Business Administration), desde que seja na área de atuação nos moldes deste Artigo, não sendo permitido o reaproveitamento desse título para próxima progressão.

§ 4º A carga horária do curso, consubstanciada na quantidade de horas/aula inscrita em 01 (um) certificado, não poderá ser fracionada, devendo ser utilizada apenas uma vez e para uma única classe.

Art. 5º Os requerimentos de enquadramento e progressão horizontal endereçados ao Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil serão recebidos pelo Protocolo da Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil/MT.

Art. 6º Os requerimentos deverão ser preenchidos em formulário próprio em via original, com todos os dados cadastrais, assinatura do Requerente e documentos exigidos no Art. 146 da LC n. 407/2010.

Parágrafo único. Além dos certificados necessários é indispensável a apresentação de fotocópias do RG, CPF ou carteira funcional; e fotocópia do Diário Oficial em que foi publicada a última promoção, progressão horizontal ou enquadramento originário.

Art. 7º As fotocópias dos documentos a serem anexados ao requerimento deverão estar autenticadas por Cartório, pelo Escritório de Polícia ou pelo servidor efetivo lotado no Protocolo da Polícia Judiciária Civil, responsável pelo recebimento da documentação, mediante a apresentação do documento original além da fotocópia frente e verso, sendo imprescindível a devida identificação do servidor autenticador, com a inscrição de seu nome, cargo, número de matrícula e data de recebimento.

Art. 8º Na impossibilidade de apresentação do certificado/diploma original, por pendência de expedição ou registro, dos cursos de graduação ou especialização, poderá ser suprida a ausência com a apresentação de atestado ou declaração emitida pelo órgão responsável, acompanhada de histórico escolar/conteúdo programático, expedidos pela entidade de ensino responsável, devendo constar no atestado ou declaração, no que forem cabíveis, os requisitos mínimos previstos no art. 3º.

Art. 9º Recebido o requerimento devidamente instruído, o Protocolo da Polícia Judiciária Civil encaminhará a ACADEPOL - Academia de Polícia Judiciária Civil para avaliação dos certificados apresentados objetivando a validação.

Art. 10 A Academia de Polícia Judiciária Civil, após avaliação dos certificados encaminhará os processos à Gerência de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Polícia Judiciária Civil.

Parágrafo único. Se o certificado não for reconhecido como válido para progressão, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas deverá identificar o Requerente para eventual substituição no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da ciência, após esse prazo o processo prosseguirá com seu rito.

Art. 11 Competirá à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Polícia Judiciária Civil emitir nos autos manifestação técnica, observando os casos de suspensão da contagem de tempo constante no Art. 154 da Lei Complementar n. 407/2010.

Art. 12 O despacho recomendatório do enquadramento originário e progressão serão emitidos pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Polícia Judiciária Civil e homologados pelo Secretário de Estado de Segurança Pública juntamente com o Delegado Geral de Polícia Judiciária Civil.

§ 1º Se o despacho homologatório for pelo deferimento, o processo de progressão deverá ser encaminhado à Secretaria de Estado de Administração para elaboração do ato administrativo a ser publicado e implantação no Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP.

§ 2º Se o despacho homologatório for pelo indeferimento, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Polícia Judiciária Civil dará ciência ao requerente da decisão para que, no prazo legal, o interessado facultativamente se manifeste.

§ 3º Caso não haja manifestação do interessado, os autos do processo serão arquivados.

Art. 13 O efeito financeiro da progressão horizontal ocorrerá da seguinte forma:

I – à data do cumprimento do interstício, quando o requerente já for possuidor da titulação necessária;

II – à data da expedição do Certificado/Diploma/Histórico Escolar da titulação mais recente que complementou a carga horária exigida, quando esta for adquirida após o cumprimento do interstício.

Art. 14 - Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRIDA - SE.

Cuiabá, 06 de Maio de 2014.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública

Pedro Elias Domingos de Mello

Secretário de Estado de Administração

Teresinha Fátima Jordão da Silva

Diretora Geral da Polícia Judiciária Civil

(em substituição legal)

PMMT

POLÍCIA MILITAR

CITAÇÃO POR EDITAL

A Encarregada de Sindicância, instaurado por meio da Portaria

nº20/CORREGPM/2014, de 07 de abril de 2014 em cumprimento aos artigos 1º, § 2º Inc I da Portaria 128/QCG/PMMT/09, c/c art. 277 inc. V e art 292 do CPPM. CITA e faz saber o SD PM RR RENAN CAVALCANTI —RGPMMT 880.242, servidor inativo da Secretaria de Estado de Segurança Pública - Policial Militar, que conforme documentação oriunda da Corregedoria Geral da Polícia Militar, na qual foi instaurado sindicância em seu desfavor, por ter cometido transgressão disciplinar previstas no Anexo do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar de Mato Grosso (RDPMMT), aprovado pelo Decreto nº1329 de 21de Abril de1978, bem como por ter infringido preceitos normatizados no Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso —lei Complementar 231 de 15 de dezembro de 2005. Faz saber também, que em razão de não ter sido encontrado para Citação Pessoal, a fim de tomar conhecimento das acusações, a fim de ser Qualificado e Interrogado sobre os fatos acompanhar as oitivas e testemunhas e apresentar razões escritas de defesa, nesse dia poderá estar acompanhado do seu defensor para assistir-lhe na Sindicância, sob pena de revelia, mesmo após haver esgotado todos os meios possíveis para mencionada citação, sendo conhecido seu endereço, fica pelo presente EDITAL, CITADO a comparecer ao 25º Batalhão de Polícia Militar, situado na Rua Professora Izabel Pinto, s/nº, Praça Áurea Braz, Bairro Cristo Rei, Cidade de Várzea Grande-MT, CEP 78.118-110, no prazo de 20 (vinte) dias conforme artigo 287 alínea "b" do CPPM, a partir da publicação deste.

Fica ciente, também que o Processo Administrativo prosseguirá seu curso, e que não comparecendo no prazo estipulado seri-lhe-a: designado um defensor Dativo para no prazo de 03 (três) dias a contar da ciência da nomeação e apresentar as alegações de Defesa. E para que não alegue ignorância foi expedido o presente edital. 25º Batalhão de Polícia Militar, 14 de Maio de 2014. Solen Figueiredo Araújo - 1º Sgt PM, Sindicante, RGPMMT 879.877:

Quartel 25º BPM em Várzea Grande-MT, 14 de Maio de 2014.

Original Assinado.

Solen Figueiredo Araujo – 1º SGT PM
Sindicante – RGPMMT 879.877

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2014/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: A aquisição de materiais de consumo, gás de cozinha 13 Kg com troca de vasilhame vazio e vasilhame de gás de cozinha 13 Kg vazio, para atender as necessidades do Grupo Especial de Segurança de Fronteira - GEFRON.

DO VALOR: R\$ 13.227,30 (treze mil e duzentos e vinte e sete reais e trinta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O.: 19101; Programa: 334; Atividade: 4279; Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 248.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Será responsável pela fiscalização do Contrato, o Cb PM – Pedro Marcio Ricaldes – Auxiliar Administrativo do GEFRON

DA VIGÊNCIA: 19/05/2014 a 18/05/2015.

DA DATA: 19/05/2014.

ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. CLAIR UGOLINI - Gasolini Comércio e Serviços Ltda./CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2014/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa UGOLINI & CIA LTDA-ME.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de materiais de consumo água mineral sem gás, acondicionada em copos de 200 ml, para atender as necessidades da Polícia Judiciária Civil - PJC.

DO VALOR: R\$ 4.515,00 (quatro mil e quinhentos e quinze reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O.: 19101; Programa: 334; Atividade: 4259; Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 100DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Será responsável pela fiscalização do Contrato, o Sr. Leandro Rodrigues Souza – Investigador de Polícia

DA VIGÊNCIA: 19/05/2014 a 18/05/2015.

DA DATA: 19/05/2014.

ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. SAMANTHA RODRIGUES CAMPOS - Ugolini & Cia Ltda./CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 247/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Rescisão que celebra o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, o Sr. JAILTON LÚCIO DA SILVA e sua esposa, Sra. ANDREA GONÇALVES DE ALMEIDA LÚCIO

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 247/2011/SESP, referente à locação do imóvel localizado na Avenida Buriti, nº 85, ST. Bandeirantes, Município de Alto da Boa Vista-MT, para abrigar o Núcleo da Polícia Militar do Município de Alto da Boa Vista-MT.

DO MOTIVO: São motivos para a rescisão do presente Contrato o interesse da Administração Pública e a autorização do Senhor Secretário, fl. 15, constantes do processo nº 227303/2014.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão tem amparo legal artigo 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, que institui as normas para licitações e contratos da Administração Pública.

DA RESCISÃO: Este instrumento passará a vigorar a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

DA DATA: 15/05/2014.

ASSINA: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE.

Portaria nº 11/2014 – CICCRR/MT, de 19 de maio de 2014

Criar, no âmbito do Centro Integrado de Comando e Controle Regional (CICCRR/MT), a Central de Vitorias e Contramedidas (CVCM), para os fins específicos da Portaria nº 088/2014 – SESGE/MJ, de 26Mar14.

O COORDENADOR DO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE REGIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe conferem o art 17, *caput*, da Portaria nº 088/2014 – SESGE/MJ, de 26 de março de 2014. **RESOLVE:**

Art 1º Criar, no âmbito do Centro Integrado de Comando e Controle Regional (CICCRR/MT), a Central de Vitorias e Contramedidas, vinculada à Gerência de Operações do CICCRR/MT.

Art 2º Nomear como Coordenador da CVCM o Cap PM Fabiano Pessoa.

Art 3º Registrar que a CBE conta com representantes indicados pelas seguintes Órgãos/Instituições: Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Judiciária Civil, Defesa Civil, Exército Brasileiro, Polícia Federal e Comitê Organizador Local/FIFA.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2014.

Joelson Geraldo Sampaio – Cel PM

Presidente da COESGE/MT

Coordenador do CICCRR/MT

(Documento Original Assinado)

Portaria nº 06/2014 – CICCR/MT, de 19 de maio de 2014

Nomear o Coordenador do Centro Integrado de Comando e Controle Móvel1/MT - Arena, para os fins específicos da Portaria nº 088/2014 – SESGE/MJ, de 26Mar14.

O COORDENADOR DO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE REGIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe conferem o art 30, *caput*, da Portaria nº 088/2014 – SESGE/MJ, de 26 de março de 2014, **RESOLVE**:

- Art 1º Nomear o Ten Cel PM Edgar Maurício Monteiro Domingues, para as funções de Coordenador do Centro Integrado de Comando e Controle Móvel 1 (CICCM1/MT), sediado em Cuiabá-MT.
 Art 2º O CICCM1/MT funcionará no Perímetro de Segurança Pública da Arena Pantanal nos dias de jogos e no *Public Viewing* nos dias em que não haverá jogos.
 Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.
 Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2014.

Joelson Geraldo Sampaio – Cel PM
 Presidente da COESGE/MT
 Coordenador do CICCR/MT
 (Documento Original Assinado)

Portaria nº 07/2014 – CICCR/MT, de 19 de maio de 2014

Nomear o Coordenador do Centro Integrado de Comando e Controle Móvel2/MT – *Fan Fest*, para os fins específicos da Portaria nº 088/2014 – SESGE/MJ, de 26Mar14.

O COORDENADOR DO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE REGIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe conferem o art 30, *caput*, da Portaria nº 088/2014 – SESGE/MJ, de 26 de março de 2014, **RESOLVE**:

- Art 1º Nomear o Maj PM André Avelino Figueiredo Neto, para as funções de Coordenador do Centro Integrado de Comando e Controle Móvel 2 (CICCM2/MT), sediado em Cuiabá-MT.
 Art 2º O CICCM2/MT funcionará nas adjacências do *Fan Fest* (Parque de Exposições da ACRIMAT) durante todo o período de atividades nesse ambiente.
 Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.
 Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
 Cuiabá-MT, 19 de maio de 2014.

Joelson Geraldo Sampaio – Cel PM
 Presidente da COESGE/MT
 Coordenador do CICCR/MT
 ((Documento Original Assinado)

Portaria nº 12/2014 – CICCR/MT, de 19 de maio de 2014

Criar, no âmbito do Centro Integrado de Comando e Controle Regional (CICCR/MT), a Central Integrada de Operações Especiais de Segurança Pública (CIOESP), para os fins específicos da Portaria nº 088/2014 – SESGE/MJ, de 26Mar14.

O COORDENADOR DO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE REGIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe conferem o art 17, *caput*, da Portaria nº 088/2014 – SESGE/MJ, de 26 de março de 2014, **RESOLVE**:

- Art 1º Criar, no âmbito do Centro Integrado de Comando e Controle Regional (CICCR/MT), a Central Integrada de Operações Especiais de Segurança Pública, vinculada à Gerência de Operações do CICCR/MT.
 Art 2º Nomear como Coordenador da CIOESP o DPF Evandro Iwasaki da Silva.
 Art 3º Registrar que a CIOESP conta com representantes indicados pelas seguintes Órgãos/Instituições: Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, Polícia Judiciária Civil, Exército Brasileiro, Polícia Federal.
 Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.
 Art 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
 Cuiabá-MT, 19 de maio de 2014.

Joelson Geraldo Sampaio – Cel PM
 Presidente da COESGE/MT
 Coordenador do CICCR/MT
 (Documento Original Assinado)

Portaria nº 10/2014 – CICCR/MT, de 19 de maio de 2014

Criar, no âmbito do Centro Integrado de Comando e Controle Regional (CICCR/MT), a Central de Batedores e Escoltas (CBE), para os fins específicos da Portaria nº 088/2014 – SESGE/MJ, de 26Mar14.

O COORDENADOR DO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE REGIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe conferem o art 17, *caput*, da Portaria nº 088/2014 – SESGE/MJ, de 26 de março de 2014, **RESOLVE**:

- Art 1º Criar, no âmbito do Centro Integrado de Comando e Controle Regional (CICCR/MT), a Central de Batedores e Escoltas, vinculada à Gerência de Operações do CICCR/MT.
 Art 2º Nomear como Coordenadora da CBE a Maj PM Grasielle Paes Silva Bugalho.
 Art 3º Registrar que a CBE conta com representantes indicados pelas seguintes Órgãos/Instituições: Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Rodoviária Federal, Exército Brasileiro, Polícia Federal, Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, Guarda Municipal de Várzea Grande.
 Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.
 Art 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
 Cuiabá-MT, 19 de maio de 2014.

Joelson Geraldo Sampaio – Cel PM
 Presidente da COESGE/MT
 Coordenador do CICCR/MT
 (Documento Original Assinado)

Portaria nº 09/2014 – CICCR/MT, de 19 de maio de 2014

Nomear o Coordenador da Plataforma de Observação Elevada (POE/MT), para os fins específicos da Portaria nº 088/2014 – SESGE/MJ, de 26Mar14.

O COORDENADOR DO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE REGIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe conferem o art 30, *caput*, da Portaria nº 088/2014 – SESGE/MJ, de 26 de março de 2014, **RESOLVE**:

- Art 1º Nomear o Cap PM Ruyther Rodrigues Setúbal, para as funções de Coordenador da Plataforma de Observação Elevada, em Cuiabá-MT.
 Art 2º Nos dias de jogos, a POE/MT funcionará no Perímetro de Segurança Pública da Arena Pantanal e nos outros dias seu posicionamento dependerá da necessidade operacional.
 Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.
 Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
 Cuiabá-MT, 19 de maio de 2014.

Joelson Geraldo Sampaio – Cel PM
 Presidente da COESGE/MT
 Coordenador do CICCR/MT
 (Documento Original Assinado)

Portaria nº 08/2014 – CICCR/MT, de 19 de maio de 2014

Nomear o Coordenador do Centro Integrado de Comando e Controle Local, para os fins específicos da Portaria nº 088/2014 – SESGE/MJ, de 26Mar14.

O COORDENADOR DO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE REGIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe conferem o art 29, *caput*, da Portaria nº 088/2014 – SESGE/MJ, de 26 de março de 2014, **RESOLVE**:

- Art 1º Nomear o Maj BM Wendell Carlos Arruda Silva, para as funções de Coordenador do Centro Integrado de Comando e Controle Local, sediado no interior das dependências da Arena Pantanal, em Cuiabá-MT.
 Art 2º Revogam-se as disposições em contrário.
 Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
 Cuiabá-MT, 19 de maio de 2014.

Joelson Geraldo Sampaio – Cel PM
 Presidente da COESGE/MT
 Coordenador do CICCR/MT
 (Documento Original Assinado)

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Portaria nº. 038/SEJUDH/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar: nº 389 de 31 de março de 2010, a nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho de servidores da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos**, referente aos anos de 2011, 2012 e 2013 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
 Publicada
 Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 19 de Maio de 2014.

Luiz Antonio Pôssas de Carvalho
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
 (Original assinado)
 (Anexo da Portaria nº. 038/SEJUDH/2014)

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2011
AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
79470	ABEL FRAGA DE OLIVEIRA	8,66
85442	ADRIANO MARCIO DE FARIA LOPES	9,65
33463	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	8,27
115303	CAROLINE DA SILVA AMORIM	9,66
105420	CRISTIANY BRUNO DE OLIVEIRA	9
69346	DEVACY CARDOSO DA SILVA	8,78
85398	ELI TEREZINHA MUNZ DA CONCEICAO	9,8
114762	GIL SANTANA DE AMORIM RAMIRES	10
86260	JOLANDA MARIA DOS SANTOS	8,66
130482	JOEL APARECIDO DE CAMPOS MELO	10
85391	MIGUEL PERES	8,24
85391	MIGUEL PERES	8,24
130507	ODIVAL MONTEZUMA DE CARVALHO (SOE)	9,07
202816	RONEI JOSE DA SILVA	9,89
87679	ROSANGELA BATISTA DUARTE	9,66
125071	VICTOR TIAGO FERRERIA DE LANES	9,58
57368	WANDERSON DAMIAO DOS SANTOS	10

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2012
AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
79470	ABEL FRAGA DE OLIVEIRA	8,66
64184	ADEMIR RIBEIRO DA CRUZ	9,5
99354	ADMILSON SIQUEIRA ROSA	8,06
85442	ADRIANO MARCIO DE FARIA LOPES	9,65
109747	ALCIDES CRESPO CHAVE	9,97
86177	ALEXANDRE DE SIQUEIRA	8,97
125062	ALEXANDRO SOUZA	8,45
17828	ALVAIR MARIA BARBOSA FERREIRA	9,3
117338	ANDERSON HIGINO SILVA ORMOND	9,85
33463	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	8,27
70545	ANTONIO GUSMAO DE QUEIROZ	9,51
69345	AROLD DO BENVINDO FERREIRA	8,64
84470	CARMINDO MANOEL DE ARRUDA	8,35
115303	CAROLINE DA SILVA AMORIM	9,66
118113	CLAUDINEI FERNANDES	8,28
52787	CLEIDE DOS SANTOS ANICETO	8
105420	CRISTIANY BRUNO DE OLIVEIRA	9
66192	DELIO RODRIGUES DUQUE DA SILVA	9,69
44183	DENILSON PEREIRA DE SOUZA	9,46
45207	DEONIZIA LEMES DA CRUZ	9,88
69346	DEVACY CARDOSO DA SILVA	8,78
115375	DIRLEY DE PINHO PEDRO	9,51
85426	DIVA REGINA DO NASCIMENTO ACEBILIO	9,81
123800	EBER MARTINS DE CAMPOS	9,22
109854	EDER ASSUNCAO DE SOUZA	9,7
86267	EDINALDO SOUSA E SILVA	8,14
44175	EDSON TELES DO COUTO	9,77
110439	EDUARDO AMORIM DE JESUS	9,67
117835	EDUARDO COELHO DE SOUSA	8,92
41096	ELIANE MARQUES FONTES	9,55
131895	ELIZIANE NERIS VIEIRA	9,68
100655	ESTELITA GOMES DA SILVA SOUZA	8,66
115497	FABIANO CEZAR	8,66
111389	FABIO WILLIAM DA SILVA	8,66
85390	GESILEI FERREIRA DA SILVA	8,69
43464	GESUINO BRITO DE NASCIMENTO	9,47
114762	GIL SANTANA DE AMORIM RAMIRES	9,52
58085	GILBERTO GUIA DA SILVA	9,52
100094	GISELE DA SILVA ARAUJO	9,81
85423	GLAUCIA CARINA DE SOUZA	9,62
75199	GYOVANNE PEDROSO DA SILVA	9,4
85389	HELLEN PAULA CAMARGO FIGUEIREDO	9,93
120184	ILSE MUNZ DE AVILA120184	9,96
86260	IOLANDA MARIA DOS SANTOS	8,66
48009	IVANI CASTRO DE OLIVEIRA	9,96
117346	JEANNA NEIVA DE AQUINO	9,72
109843	JOAO COELHO NETO	10
96857	JOAO SERGIO ROCHA	9,01
130482	JOEL APARECIDO DE CAMPOS MELO	10
202133	JORGE ROBERTO DE OLIVEIRA	9
86257	JOSE BENEDITO DA SILVA	9,4
85431	JOSE DOMINGOS DE AMORIM	9,03
122202	JOSE LUIZ DOS SANTOS	9,97
93410	JOSE PAULO PEREIRA DA SILVA	8,9
122435	KELLYNE OLIVEIRA FREITAS	9,19
122207	LAZARO PRUDENCIO CARRIJO DE SOUZA	9,2
122434	LILIANE ALVES VELASCO	9,6
85467	MANOEL BATISTA TEIXEIRA SOBRINHO	9,25
85463	MARCOS GUEDES DOS REIS	9,96
117828	MARIONEI PINTO DO NASCIMENTO	9,22
115343	MAYALU NEPONUCENO DE OLIVEIRA	7,95
85391	MIGUEL PERES	8,24
85391	MIGUEL PERES	8,24
130507	ODIVAL MONTEZUMA DE CARVALHO (SOE)	9,07
122213	PATRICIA BORGES DA SILVA MENDES	9,21
117526	RAIMUNDO NONATO SILVA SIQUEIRA	9,6
109360	RAYSON ALMEIDA DE VASCONCELLOS DIAS	9,58
126259	ROBERSON DE OLIVEIRA	9,55
201571	ROBERTO SANTANA DA COSTA	9,3
116895	RONALDO ADRIANO GOMES FEITOSA	9,35
202816	RONEI JOSE DA SILVA	9,89
87679	ROSANGELA BATISTA DUARTE	9,66
86184	SIGEFREDO CAVALCANTE NETO	10
117322	SILVANA CECILIA DE ALMEIDA	9,82
122214	VALTEMIRO FONSECA DE PAIVA	9,69
125071	VICTOR TIAGO FERRERIA DE LANES	9,58
115921	WAGNER LUIZ DE SOUZA	9,45
127583	WALMOR LIMA TEIXEIRA	9,51
57368	WANDERSON DAMIAO DOS SANTOS	10

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2013
AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
79470	ABEL FRAGA DE OLIVEIRA	8,66
64184	ADEMIR RIBEIRO DA CRUZ	9,5
99354	ADMILSON SIQUEIRA ROSA	8,06
85442	ADRIANO MARCIO DE FARIA LOPES	9,65
109747	ALCIDES CRESPO CHAVE	9,97
86177	ALEXANDRE DE SIQUEIRA	8,97
125062	ALEXANDRO SOUZA	8,45

17828	ALVAIR MARIA BARBOSA FERREIRA	9,3
117338	ANDERSON HIGINO SILVA ORMOND	9,85
33463	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	8,27
70545	ANTONIO GUSMAO DE QUEIROZ	9,51
69345	AROLD DO BENVINDO FERREIRA	8,64
114775	BERNARDO RODRIGUES DE AMORIM NETO	8,66
84470	CARMINDO MANOEL DE ARRUDA	8,35
115303	CAROLINE DA SILVA AMORIM	9,66
118113	CLAUDINEI FERNANDES	8,28
118113	CLAUDINEI FERNANDES	9,68
52787	CLEIDE DOS SANTOS ANICETO	8
105420	CRISTIANY BRUNO DE OLIVEIRA	9
66192	DELIO RODRIGUES DUQUE DA SILVA	9,69
44183	DENILSON PEREIRA DE SOUZA	9,46
45207	DEONIZIA LEMES DA CRUZ	9,88
69346	DEVACY CARDOSO DA SILVA	8,78
115375	DIRLEY DE PINHO PEDRO	9,51
85426	DIVA REGINA DO NASCIMENTO ACEBILIO	9,81
123800	EBER MARTINS DE CAMPOS	9,22
109854	EDER ASSUNCAO DE SOUZA	9,7
86267	EDINALDO SOUSA E SILVA	8,14
44175	EDSON TELES DO COUTO	9,77
110439	EDUARDO AMORIM DE JESUS	9,67
117835	EDUARDO COELHO DE SOUSA	8,92
85398	ELI TEREZINHA MUNZ DA CONCEICAO	9,8
131895	ELIZIANE NERIS VIEIRA	9,68
100655	ESTELITA GOMES DA SILVA SOUZA	8,66
115497	FABIANO CEZAR	8,66
111389	FABIO WILLIAM DA SILVA	8,66
85390	GESILEI FERREIRA DA SILVA	8,69
43464	GESUINO BRITO DE NASCIMENTO	9,47
114762	GIL SANTANA DE AMORIM RAMIRES	10
58085	GILBERTO GUIA DA SILVA	9,52
100094	GISELE DA SILVA ARAUJO	9,81
85423	GLAUCIA CARINA DE SOUZA	9,62
75199	GYOVANNE PEDROSO DA SILVA	9,4
85389	HELLEN PAULA CAMARGO FIGUEIREDO	9,93
120184	ILSE MUNZ DE AVILA	9,96
86260	IOLANDA MARIA DOS SANTOS	8,66
48009	IVANI CASTRO DE OLIVEIRA	9,96
117346	JEANNA NEIVA DE AQUINO	9,72
109843	JOAO COELHO NETO	10
96857	JOAO SERGIO ROCHA	9,01
130482	JOEL APARECIDO DE CAMPOS MELO	10
202133	JORGE ROBERTO DE OLIVEIRA	9
86257	JOSE BENEDITO DA SILVA	9,4
85431	JOSE DOMINGOS DE AMORIM	9,03
122202	JOSE LUIZ DOS SANTOS	9,97
93410	JOSE PAULO PEREIRA DA SILVA	8,9
122435	KELLYNE OLIVEIRA FREITAS	9,19
122207	LAZARO PRUDENCIO CARRIJO DE SOUZA	9,2
122434	LILIANE ALVES VELASCO	9,6
114886	LOICY APARECIDA DA SILVA CUNHA	10
85467	MANOEL BATISTA TEIXEIRA SOBRINHO	9,25
85463	MARCOS GUEDES DOS REIS	9,96
85391	MIGUEL PERES	8,24
130507	ODIVAL MONTEZUMA DE CARVALHO (SOE)	9,07
122213	PATRICIA BORGES DA SILVA MENDES	9,21
117526	RAIMUNDO NONATO SILVA SIQUEIRA	9,6
109360	RAYSON ALMEIDA DE VASCONCELLOS DIAS	9,58
126259	ROBERSON DE OLIVEIRA	9,55
201571	ROBERTO SANTANA DA COSTA	9,3
116895	RONALDO ADRIANO GOMES FEITOSA	9,35
202816	RONEI JOSE DA SILVA	9,89
87679	ROSANGELA BATISTA DUARTE	9,66
86184	SIGEFREDO CAVALCANTE NETO	10
117322	SILVANA CECILIA DE ALMEIDA	9,82
127526	THIAGO RIBEIRO MACIEL	10
122214	VALTEMIRO FONSECA DE PAIVA	9,69
125071	VICTOR TIAGO FERRERIA DE LANES	9,58
115921	WAGNER LUIZ DE SOUZA	9,45
127583	WALMOR LIMA TEIXEIRA	9,51
57368	WANDERSON DAMIAO DOS SANTOS	10

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2013
AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
41096	ELIANE MARQUES FONTES	Aprovada conforme Decreto 3444 artigo 12 A.

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2013
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL		
79455	CRISTIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA	10
91804	REGIANE CRISTINA DE AMORIM	10

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2013
FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
109383	ROGERIO CHAPADENSE LIBERALESSO	8,08

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2013
CONCILIADOR DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
110741	CLEYDE PRETEL DA COSTA	9,47

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO 1º TERMO DE ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATO Nº 026/2014

Origem: Tomada de Preço nº 008/2013.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação – Seduc.
Contratada: E- TAG CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obra para ampliação de 04 (quatro) salas de aula e instalações elétricas na E.E. Mauro Dullio Evaristo Henry a serem construídas anexas à Escola Municipal Buniti, localizada no município de Cáceres/MT.
Valor Alterado: R\$ 335.224,81 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Um Centavos).
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Despacho nº 050/2014/SAEE//ADMINISTRATIVO/SEDUC/MT.

Cuiabá/MT, 14 de Maio de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ORDEM DE REINÍCIO AO CONTRATO Nº 097/2013

Origem: Concorrência nº 009/2013.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.
Contratada: Poli Engenharia e Comércio Ltda.
Objeto: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, por sua Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, **autoriza** a contratada a **REINICIAR** os serviços referentes ao Contrato supracitado. Conforme vistoria in loco, constatou-se que os motivos que deram causa da paralisação encontram-se cessados.
Data de Reinício: 25/03/2014.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso III, da Lei nº 8666/93.

Cuiabá/MT, 25 de Abril de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 011/2014/SECITEC PROC. 236376/2014/SECITEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC - CNPJ Nº 03.507.415/0024-30
CONTRATADO: Agência de Viagens Universal LTDA - EPP - CNPJ: 02.981.173/0001-63
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de Passagens Terrestres Intermunicipais; para atender a demanda da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia.
DOTAÇÃO: 26101.0001.19.122.036.2007.9900.33903900 - Fonte: 100 - **Empenho:** 14.000767-9
VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).
VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.
DATA DE ASSINATURA: 09/05/2014.
ASSINAM: RAFAEL BELLO BASTOS - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC - Contratante
- HORACIO TEIXEIRA DE SOUZA NETO - Agência de Viagens Universal LTDA - EPP - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 012/2014/SECITEC PROC. 237487/2014/SECITEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC - CNPJ Nº 03.507.415/0024-30
CONTRATADO: Agência de Viagens Universal LTDA - EPP - CNPJ: 02.981.173/0001-63
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de Passagens Terrestres Interestaduais; para atender a demanda da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
DOTAÇÃO: 26101.0001.19.122.036.2007.9900.33903900 - Fonte: 100 - **Empenho:** 14.000766-0
VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).
VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.
DATA DE ASSINATURA: 09/05/2014.
ASSINAM: RAFAEL BELLO BASTOS - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC - Contratante
- HORACIO TEIXEIRA DE SOUZA NETO - Agência de Viagens Universal LTDA - EPP - Contratada.

EDITAL CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO

Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2013/SECITEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, selecionado no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2013/SECITEC/MT de 24 de Julho de 2013, realizado para contratação, por tempo determinado, de profissionais de nível superior sob o regime de que trata a Lei Complementar 154/2004 e Decreto Governamental 914/2007, nos termos do Edital 001/2013/SECITEC.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE SINOP

Perfil Profissional: Bacharel em Ciências Contábeis
Município: Nova Guarita
Total de Vagas: 01

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Claudia Cristina Brito Grunevald	2º - Classificada	20h

Cuiabá - MT, 19 de Maio de 2014.

RAFAEL BELLO BASTOS
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia
 (Original Assinada)

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Extrato de Rescisão do Contrato nº 001/2013/SEC, Processo nº. 38114/2014

Partes: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Israel Rodrigues Prates Junior, inscrita no CPF nº. 006.331.591-23.
Da Rescisão: A Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso - SEC/MT, diante dos motivos presentes nos autos do Processo nº. 38114/2014/SEC, com fundamento nos Artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93 e na Cláusula Sexta, do instrumento contratual, **RESOLVE RESCINDIR o Contrato nº. 001/2013/SEC-MT, com efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2014.**

Cuiabá, MT., 24 de fevereiro de 2014.

Fabiano Prates
 Secretário de Estado de Cultura/MT
 *Original Assinado

RESOLUÇÃO Nº. 06/2014 - CEC/MT.

APROVA OS PROJETOS CULTURAIS DO PROAC/2014 DOS SEGMENTOS ABAIXO:

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.078, de 30 de Dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 9.492 de 29 de Dezembro de 2010 e Decreto nº. 1.842, de 11 de Março de 2009 e, Considerando a decisão plenária registrada em Ata da 2ª Reunião Ordinária, ampliada, dos dias 10 e 11 de abril de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Projetos Culturais abaixo-relacionados pertencentes ao PROAC-2014 do segmento de "Artes Visuais", Baixada Cuiabana e Outras Regiões (Interior), a saber:

Protocolo Nº	Projeto Cultural	Proponente	Região	Valor Aprovado
64930/14 050/14	"Mais Feliz da Terceira Idade"	Miguel Oswaldo Penha	Baixada Cuiabana (Chapada dos Guimarães)	10.000,00
76219/14 118/14	"Oficina de Grafitti e Arte Urbana"	Adão Silva Segundo	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	10.000,00
83700/14 392/14	"Pintando Sobre a Copa e as Belezas de MT"	Nilson Pimenta da Costa	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	
73988/14 088/14	"Vitreio, Como Espelho da Alma"	Adriano Figueiredo Ferreira	Baixada Cuiabana (Várzea Grande)	20.000,00
82707/14 224/14	"Italianos em Mato Grosso (Cultura, Memória e Identidade)"	Claúdio Gomes dos Santos	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	20.000,00
81753/14 266/14	"Já Fui Floresta"	José Luiz Franco Medeiros	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	19.730,00
80803/14 241/14	Exposição: Retratos de Vila Bela"	Mário Mauricio Caverni Friedlander	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	20.000,00
78053/14 162/14	"Belezas Translúcidas"	Julio Cesar Miranda Fontes	Baixada Cuiabana (Poconé)	20.000,00
78666/14 188/14	"Exposição Intercâmbio Cultural-Mato Grosso-Nova Iorque"	Vitor Hugo dos Santos	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	20.000,00
83014/14 412/14	"Exposição de Fotos Um Olhar Para a Cultura Popular"	Thais Danielle da Silva	Baixada Cuiabana (Várzea Grande)	20.000,00
93868/14 527/14	"Mostra Olhar Colorido"	Jolison Batista de Oliveira Cruz	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	20.000,00
94177/14 555/14	"Traços que Deixam Rastros"	Lucrecia Dilda	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	20.000,00
75176/14 102/14	"Comunidade Negra Rural Lagoinha de Baixo Remanescentes de Quilombo: Identidades Africanas na Riqueza Sociocultural do Brasil Central"	Maria Amélia Assis Alves Crivalente	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	20.000,00
89420/14 452/14	"Natureza (Mostra Individual)"	Mari Juvenil	Outras Regiões (Juína)	20.000,00
97931/14 486/14	"Restauração Histórica de Jarudore"	Gerson Rafael da Costa	Outras Regiões (Rondonópolis)	20.000,00
89497/14 450/14	"Cenas da Vida (Mostra)"	Lenir Mendes da Silva	Outras Regiões (Juína)	20.000,00
97774/14 508/14	"Beija-Flores do Arareau"	Naime Alves Mendonça	Outras Regiões (Rondonópolis)	20.000,00
97857/14 490/14	"Pantanal"	Wander José de Melo	Outras Regiões (Rondonópolis)	20.000,00
84127/14 395/14	"Pinacoteca de Poxoréu"	Renato Zanettin	Outras Regiões (Poxoréu)	10.000,00
97810/14 482/14	"Harmonia em Cores"	Nilson de Queiroz Machado	Outras Regiões (Rondonópolis)	20.000,00
77773/14 168/14	"Exposição Artística-Caminhos"	Yuri Lima Cabral	Outras Regiões (Primavera do Leste)	20.000,00
74162/14 105/14	"Exposição de Artes Plásticas-Etnias, Fauna e Flora Amazônica"	Mari Volpato Stella	Outras Regiões (Sinop)	20.000,00
84162/14 396/14	"Use e Reuse-Oficinas do Saber"	Vera Lúcia Algayser	Outras Regiões (Sorriso)	10.000,00
50551/14 030/14	"Ilustração Científica: Arte e Ciências Integradas"	Nelson Antunes de Moura	Outras Regiões (Tangará da Serra)	20.000,00

Art. 2º - Aprovar os Projetos Culturais abaixo-relacionados pertencentes ao PROAC-2014 do segmento de "Artes Cênicas", Baixada Cuiabana e Outras Regiões (Interior), a saber:

Protocolo Nº	Projeto Cultural	Proponente	Região	Valor Aprovado
80635/14 281/14	"Espetáculo- A Virgindade Contestada"	Ivan César Corrêa do Belém	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	20.000,00
9112/14 548/14	"Espetáculo Fiu Fiu"	Jefferson Luis Barbosa Jarcam	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	20.000,00
91431/14 535/14	"Homem do Barranco"	Carlos Roberto Ferreira	Baixada Cuiabana (Várzea Grande)	20.000,00
83066/14 414/14	"Arte Circense-Um Sopro Renovado"	Sandro Luiz Camargo	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	20.000,00
93866/14 583/14	"Mostra de Dança-Cravo & Canela"	Marcos Rodrigues de Almeida	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	20.000,00

73832/14 086/14	"Rei de Espadas"	Macon Gregori Muller de Paula	Baixada Cuiabana (Várzea Grande)	20.000,00
95796/14 550/14	"Mostra Teatro Ipê Amarelo"	Marcos Aurélio do Prado	Baixada Cuiabana (Poconé)	40.000,00
80566/14 277/14	"Circuito Cultural de Dança Regional"	Valdomiro Antônio de Queiroz	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	40.000,00
94165/14 556/14	"6º Humor do Mato"	Lionê Vítório	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	40.000,00
77869/14 116/14	"2º Encontro dos Artistas do Picadeiro (Arte Circense)"	Ison de Oliveira	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	30.000,00
120577/14 613/14	"2º Festival de Dança de Cáceres"	Benedita Garcia Coutinho	Outras Regiões (Cáceres)	30.000,00
74149/14 089/14	"Festival de Teatro Amador de Sinop"	Anderson Alex Michel de Souza	Outras Regiões (Sinop)	30.000,00
74126/14 090/14	"Festival de Teatro de Sorriso"	Lucinir André Bellaver Cioato	Outras Regiões (Sorriso)	30.000,00
74205/14 109/14	"Espetáculo de Teatro-A Fantástica Fábrica de Brinquedos"	Juliana Miranda de Souza	Outras Regiões (Sinop)	20.000,00
89547/14 449/14	"Suspiro"	Rosane Rita de Moraes da Silva	Outras Regiões (Juína)	20.000,00
120526/14 603/14	"Tradição em Canto em Dança"	Ícaro Alexander Antunes de Mendonça	Outras Regiões (Cáceres)	20.000,00
120491/14 604/14	"Bailes de Mato Grosso"	Iracema Miranda Pachuri	Outras Regiões (Mirassol D' Oeste)	20.000,00
94651/14 588/14	"IV EncenArte-Festival de Cenas Curtas"	Grupo de Teatro Ogan-Resp: Andressa Horst	Outras Regiões (Campo Novo do Parecis)	29.785,00
78747/14 191/14	"Zumbizar-Espetáculo Afro de Teatro-Dança"	Valter de Almeida Lara de Souza	Outras Regiões (Nova Olímpia)	20.000,00

Art. 3º - Aprovar os Projetos Culturais abaixo-relacionados pertencentes ao PROAC-2014 do segmento de "Cinema e Vídeo", Baixada Cuiabana e Outras Regiões (Interior), a saber:

Protocolo N°	Projeto Cultural	Proponente	Região	Valor Aprovado
91528/14 533/14	"Documentário-Abecedário-Encontros e Desencontros nas Letras Mato-Grossenses"	Jonathan César Farias Bezerra	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	40.000,00
82989/14 454/14	"Ele Sempre Esteve Certo"	Luiz Geraldo Marchetti	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	20.000,00
77717/14 130/14	"De Cara Limpas Contra as Drogas-Documentário"	Viviane Paula Vilela	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	20.000,00
73655/14 085/14	"Histórias do Mercado do Porto de Cuiabá - Documentário"	Murilo Nascimento da Silva	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	20.000,00
94128/14 564/14	"A Nova Cuiabá"	Dufair Magri Barradas	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	20.000,00
81141/14 360/14	"Documentário Sobre Ivo de Almeida e o Verdão"	Luis Fernando Wilke	Baixada Cuiabana (Várzea Grande)	20.000,00
81030/14 357/14	"Papo de Homem-Documentário"	João Carlos Ferreira Bertoli	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	20.000,00
80381/14 151/14	"Morro de Santo Antônio- O Tororari Bororo em Lendas e Histórias"	Anderson Galvan da Silveira	Baixada Cuiabana (Várzea Grande)	20.000,00
91443/14 534/14	"Biografias-Personalidades da Cultura Mato-Grossenses-Clovis Huguiney Irigaray-Documentário"	João Carlos Mantuefeul Junior	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	20.000,00
82997/14 458/14	"Hip Hop em VG"	Eloiza Akemi Casicava Takahashi	Baixada Cuiabana (Várzea Grande)	20.000,00
78119/14 169/14	"Cinema no Bairro"	Luzieta Pereira da Silva	Baixada Cuiabana (Poconé)	20.000,00
91737/14 532/14	"Nosso Cinema"	Felipe Magri do Prado	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	30.000,00
120316/14 608/14	"Mostra Cine Cáceres"	Alessandro Marino Cintra	Outras Regiões (Cáceres)	30.000,00
68385/14 070/14	"Mostra Panorama Brasil"	Leonardo Batista Cortez Sampaio	Outras Regiões (Cotriguaçu)	30.000,00
68409/14 069/14	"Negra Mulher-Documentário"	Elizabeth Pereira de Souza	Outras Regiões (Nova Monte Verde)	20.000,00
68450/14 067/14	"Estação Radical-ECODOC"	Hirlan Alves de Freitas	Outras Regiões (Poxoréu)	20.000,00
74136/14 106/14	"Curta Metragem Bullying na Escola"	Isaias Alves Padovezzi	Outras Regiões (Sorriso)	20.000,00
68476/14 065/14	"Cinema Popular nas Praças"	Rovail da Silva Guia	Outras Regiões (Aripuanã)	20.000,00
81610/14 363/14	"Procissão e Romaria de Nossa Senhora Aparecida"	Luiz Carlos Bordin	Outras Regiões (São José dos Quatro Marcos)	20.000,00

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 10/11 de abril de 2014.

Fabiano Prates
Presidente do Conselho

Conselheiros Titulares:

- Alceu Marcial Cazarin
- Clemance Almeida Saldanha
- Darci Lovato
- Eduardo Pereira
- Fabiane Carla Cardoso
- Fernando Cezar Baracat de Arruda
- Jarbas Osleide Sokolowski
- Luiz Antonio Machado Tolotti
- Pedro Luis Damas da Cunha
- Tânia Mara Arantes Figueira
- Telma Meira de Rezende
- Wanderley Alves da Silva

Conselheiros Suplentes:

- Enio Leite de Oliveira

RESOLUÇÃO Nº 07/2014 – CEC/MT

CANCELA O PROJETO CULTURAL BAIXO

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 9.492/2010 e Decreto nº 1.842 de 11 de março de 2009 c/c o art. 10, inciso IX, do Regimento Interno e, em consonância com o princípio da legalidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar por impossibilidade jurídica de prosseguimento o projeto cultural do PROAC/2014 conforme o que consta do processo abaixo, "ad referendum" do Pleno, a saber:

Protocolo n°	Projeto	Proponente	Segmento	Valor Aprovado
81338/2014 261/2014	Mostra Cultural Raízes Caiçaras	Omalay Rodrigues Portela Fraga Wanderley	Artes Integradas	40.000,00

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, em Cuiabá, 16 de maio de 2014.

Fabiano Prates
Secretário de Estado de Cultura
Presidente do Conselho

* Original assinado.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS – GGC/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2014/SES/MT, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2013/SES/MT
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT – Representada por seu Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, nos termos da Portaria Nº 130/2013/GBSES Sr. Marcos Rogério Lima Pinto e Silva.

CONTRATADO: PRODUTOR RURAL – Eduardo Janoni Tolomei.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a "Aquisição de Ovos não férteis para atender a Central de Preparo de meio de Cultura e Reagentes Químicos do MT Laboratório", conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 21601, Projeto Atividade: 4300, Natureza de Despesa: 3390-30, Fonte: 112.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, com início em 01/04/2014 e término em 31/03/2015.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.261,21.

EMPENHO: 21601.0001.14.003304-6, valor R\$ 14.261,21.

DATA DE ASSINATURA: 01/04/2014

FISCAL DO CONTRATO: Suéide Almeida Cabral – Matrícula: 96506.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS – GGC/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2014/SES/MT, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2013/SES/MT
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT – Representada por seu Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, nos termos da Portaria Nº 130/2013/GBSES Sr. Marcos Rogério Lima Pinto e Silva.

CONTRATADA: SDMO ENERGIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA – Representada pelo Sr. Luciano Rossi.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de 02 (dois) Grupos Geradores para atender a demanda do MT – Laboratório, unidade da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, conforme especificações e condições constantes no Termo de referência, Edital e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 21601, Projeto Atividade: 4300, Natureza de Despesa: 3390-52, Fonte: 112.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, com início em 17/04/2014 e término em 16/04/2015.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 269.990,00.

EMPENHO: 21601.0001.14.004127-8, valor R\$ 269.990,00.

DATA DE ASSINATURA: 17/04/2014

FISCAL DO CONTRATO: Suéide Almeida Cabral – Matrícula: 96506.

PORTARIA N. 068/2014/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a rescisão do Contrato de Gestão n. 001/SES/MT/2011, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Saúde e o Instituto Pernambucano de Assistência à Saúde - IPAS, cujo objeto consiste em estabelecer o compromisso entre as partes visando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Metropolitano de Várzea Grande, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultado.

Considerando que a partir de 01/05/2014 os serviços de gerenciamento do Hospital Metropolitano de Várzea Grande - HMVG passam a ser de responsabilidade da Secretaria de Estado de Saúde, que o fará pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias ou até a conclusão de novo processo de contratação, isso para garantir a Continuidade dos Serviços Públicos considerados de caráter essencial.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Márcia Regina Gomes Pereira**, matrícula n. 58263, PTN/SSS do SUS, para estar à frente da Direção Geral do Hospital Metropolitano de Várzea Grande, pelo período necessário.

Parágrafo único. Poderá a Servidora ora designada como Diretora solicitar pessoas para auxiliá-la, na função investida, podendo delegar atribuições específica de sua missão a auxiliares e prepostos individualmente ou em conjunto.

Art. 2º A Diretora designada nos termos desta portaria, gozará de plenos poderes para a administração do Hospital Metropolitano de Várzea Grande e a praticar todos os atos necessários para fiel cumprimento desta, entre outros:

- I- Requisitar de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e solicitar a órgãos e entidades de outras esferas de governo serviços e informações necessárias ao cumprimento de sua missão;
- II- Gerenciar os recursos destinados ao Hospital Metropolitano de Várzea Grande;
- III- Solicitar, quando necessário, à Auditoria Geral do Estado – AGE e à Procuradoria Geral do Estado – PGE estudos e avaliações, bem como consultoria para melhor administrá-lo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2014, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria n. 057/2014/GBSES.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 19 de maio de 2014.

(original assinado)
JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

SECID**CIDADES**

Extrato do Instrumento Contratual N.º 003/2014/00/00 - SECID
Processo nº 026283/2013-SECID.

Modalidade: Pregão Presencial nº006/2013/SECID;

Objeto do Contrato: Aquisição de 01 (UM) CAMINHÃO TRÊS EIXOS TRUCADO, fabricação nacional, combustível diesel/biodiesel, EQUIPADO COM TANQUE DE POLIURETANO COM CAPACIDADE DE 12 (DOZE) MIL LITROS, para transporte de leite; 01 (UM) CAMINHÃO DOIS EIXOS TRUCADO, fabricação nacional, combustível diesel/biodiesel, EQUIPADO COM TANQUE DE POLIURETANO COM CAPACIDADE DE 06 (SEIS) MIL LITROS, para transporte de leite; 01 (UM) CAMINHÃO DOIS EIXOS TRUCADO, fabricação nacional, combustível diesel/biodiesel, EQUIPADO COM CARROCERIA DE MADEIRA COM A CAPACIDADE DE 8 (OITO) TONELADAS, para transporte de carga, para a Secretaria de Estado das Cidades – SECID – Município de Cuiabá-MT, para auxiliar os Municípios do Estado no Desenvolvimento da Agroindústria e da Agricultura Familiar, nos termos do Convênio nº 759494/2011.

Valor: R\$ 642.300,00 (seiscentos e quarenta e dois mil e trezentos reais);

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato;

Dotação: 28101.0001.15.451.072.5168.0600.44900000.131.2.1 e NE 28101.0001.14.000132-1 no valor de R\$ 102.300,00 (cento e dois mil e trezentos reais) e 28101.0001.15.451.072.5168.060 0.449000000.161.1.1) e NE 28101.0001.14.000133-1 no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).

Fiscal do Contrato: Eduardo Augusto Souza Costa – Analista do Desenvolvimento Econômico e Social – Perfil Administrador.

Partes: KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

SECOPA**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014****EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 023/2014/SECOPA**

PROCESSO: 683940/2014 - Inexigibilidade nº 002/2014/SECOPA

PARTES: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA e Elci Pessoa Júnior.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física especializada para prestação de serviço de consultoria técnica especializada para consolidação das práticas estabelecidas no Manual de Procedimentos para Fiscalização de Obras Rodoviárias e de Pavimentação Urbana da SECOPA, bem como acompanhamento e recebimento das obras de mobilidade urbana e VLT, que estão sendo executadas para o evento Copa do Mundo FIFA 2014.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

FORO: Cuiabá – MT.

PORTARIA Nº 030/2014/SECOPA

Dispõe sobre o servidor que exercerá a função de Fiscal do Contrato nº 023/2014/SECOPA.

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 – SECOPA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Complementar nº 434, de 30 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Jamir Silva Sampaio** para exercer a função de fiscal do contrato nº 023/2014 celebrado com a pessoa física **Elci Pessoa Júnior**.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 15 de maio de 2014.

Maurício Souza Guimarães

Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR SUBSTITUTO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação para 21 de junho de 2015 do prazo de validade do processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 027/2013, para contratação de Professor da Educação Superior Substituto na UNEMAT, para a Gestão de Licenciaturas Plenas Parceladas.

Cáceres/MT, 27 de março de 2014.

Prof. Dr. Dionei José da Silva
Reitor da UNEMAT

IMEQ/MT**INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL****EDITAL Nº /2014 – COMUNICADO DE PERÍCIA**

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO – IPEM/MT, órgão delegado do INMETRO no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de sua Coordenadoria de Fiscalização de Produtos, vem **CONVIDAR** os representantes legais das empresas e pessoas físicas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto ou recusaram-se a receber o comunicado de perícia, em observância ao início LV do art. 5º da Constituição Federal, que será realizado no dia 21/05/2014, na Rua Joaquim Murinho, nº 1318, Bairro Centro-Sul, nesta capital, perícia metrologia de produtos de sua responsabilidade, com base na Lei nº 9933/99 e regulamentos técnicos do INMETRO/CONMETRO, conforme relação a seguir. A perícia poderá ser presenciada por representante legal que deverá comparecer munido de procuração ou autorização nominal. Em ambas deverá constar o fim específico de sua emissão que é habilitar o representante legal a assistir a realização da perícia, assinar e retirar os documentos gerados e dar destino ao produto periciado. A autorização deverá ser emitida em papel timbrado e assinada por um responsável pela empresa notificada. No caso de o representante ser o proprietário da mesma, o documento a ser apresentado é uma cópia do contrato social e a carteira de identidade. O não comparecimento ao ato pericial não implicará em nulidade do mesmo. Esse convite é extensivo a outros produtos que forem coletados até a realização da perícia. As amostras periciadas, serão doadas a uma das instituições de caridade cadastradas, salvo expressa manifestação em contrário do responsável, no prazo de vinte e quatro horas, contados da realização da perícia. Publique-se consoante relação abaixo.

EMPRESA	CNPJ	Nº TERMO DE COLETA	HORÁRIO DA PERÍCIA
M.L.A.K EMBALAGEM LTDA ME	11.463.265/0001-42	1522056	08:00
LUPINNI IND. COM. IMP. ALIMENTOS LTDA	67.567.149/0001-28	1518535	08:20
E.S. CHAGAS INDUSTRIA E EXPORTAÇÃO	84.636.950/0001-05	1521222	09:00
HELIOS COMERCIO E IND DE MADEIRAS LIMITADA	45.736.774/0001-13	1522172	09:20
VERGEL IND. COM. DE DOCES LTDA	02.289.223/0001-46	1463310	09:40
VO PEDRO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	06.901.181/0001-03	1463321	10:30
C.B. SANTANA EPP	18.957.948/0001-03	1573465	10:45
PLASTFORT – IND. COM PLASTICOS E DERIVADOS	05.515.464/0001-54	1521920	11:20
M.G. ANDREZZI	12.894.516/0001-06	1573192	11:50
M.G. ANDREZZI	12.894.516/0001-06	1521960	11:50

Cuiabá/MT, 19 de Maio, 2014.

Elaine da Silva Barros Prado
Coordenadora de Fiscalização de Produtos – IPEM/MT

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****PORTARIA Nº 084/2014/GP/DETRAN/MT**

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro, as Resoluções nº 267/2008 e 425/2012 do CONTRAN e as Portarias nº 0145/1999 e 051/2004, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT

RESOLVE:

Art.1º. Credenciar a Psicóloga **MICHELI CATIA FAVARETTO**, CPF nº. 005.073.199-82 – CRP 18/00881/MT, para realização de exames psicológicos aos candidatos à obtenção da Permissão para Dirigir e Mu-

dança de Categoria da Carteira Nacional de Habilitação, em seu consultório situado a Avenida do Comércio, nº 670 - Centro - CEP 78545-000 - Santa Carmen/MT.

Artigo 2º - O campo de atuação da psicóloga será a jurisdição do Município de Santa Carmen/MT;

Artigo 3º - A movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à 19ª CIRETRAN em Sinop/MT;

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 19 de maio de 2014.


EUGENIO ERNESTO DESTRI
Procurador - DF-TRAM

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2014/SAD

CREDCIAMENTO: das 8h30min. (treze horas e trinta minutos) às 9h (quatorze horas) do dia 30 de maio de 2014.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 9h (quatorze horas) do dia 30 de maio de 2014.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de mão-de-obra de instalação de aparelhos de ar condicionado (tipo Janela e Split, de diferentes BTUs/h) instalado no Poder Executivo Estadual.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); Telefone: (0**65)3613-3674 ou Fax: (0**65)3613-3724.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 017/2014/GAB/SAD, de 14 de Março de 2014, publicada no Diário Oficial de 14 de Março de 2014, vem a Público divulgar o Resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial 082/2013/SAD, Processo Administrativo n.º 001.096/2013/SAD, qual tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no gerenciamento e controle dos gastos referentes à energia elétrica das unidades pertencentes ao GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO - capital e interior, com a implantação de um projeto, para atender a demanda dos Órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual.

LOTE ÚNICO				
ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	V. UNIT. OFERTADO R\$
1	FRACASSADO	-	-	

Cuiabá, 19 de maio de 2014.

João Bosco da Silva
Pregoeiro Oficial/SAD

Original assinado nos autos do processo do Pregão Presencial 082/2013/SAD - disponível na íntegra no site da SAD.

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Adjunto de Estado de Administração no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 005/2014/GAB/SAD, publicada no D.O.E nº 26228, do dia 07/02/2014, especificamente em seu inciso IV, do artigo 1º, ADJUDICA o Lote Único e HOMOLOGA o procedimento licitatório - Pregão Presencial 038/2014/SAD, processo nº. 120.036/2013/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento de Obras e Auditoria Especializada em Engenharia Civil, Ambiental, Elétrica, Jurídica, Contábil, Mecânica, Mecatrônica e de tecnologia de Sistema.

Cuiabá, 19 de maio de 2014.

José de Jesus Nunes Cordeiro
Secretário Adjunto de Estado de Administração

Original assinado nos autos do processo do Pregão Presencial 038/2014/SAD - disponível na íntegra no site da SAD.

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 033/2014/GAB/SAD, de 05 de Maio de 2014, publicada no Diário Oficial de 05 de Maio de 2014, vem a Público divulgar o Resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial 038/2014/SAD, Processo Administrativo n.º 120.036/2013/SAD, qual tem por objeto Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento de Obras e Auditoria Especializada em Engenharia Civil, Ambiental, Elétrica, Jurídica, Contábil, Mecânica, Mecatrônica e de tecnologia de Sistema.

LOTE ÚNICO				
ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	V. UNIT. OFERTADO R\$
1	Direção Consultoria e Engenharia Ltda	1	SV	3.436.134,46
2	Direção Consultoria e Engenharia Ltda	1	SV	2.267.798,35
3	Direção Consultoria e Engenharia Ltda	1	SV	246.400,00
4	Direção Consultoria e Engenharia Ltda	1	SV	1.469.605,50
5	Direção Consultoria e Engenharia Ltda	1	SV	2.224.277,58

Cuiabá, 19 de maio de 2014.

Erick Petronius Lima Ribeiro
Pregoeiro Oficial/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE FRACASSO

O Secretário Adjunto de Estado de Administração no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 005/2014/GAB/SAD, publicada no D.O.E nº 26228, do dia 07/02/2014, especificamente em seu inciso IV, do artigo 1º, Declara FRACASSADO o procedimento licitatório - Pregão Presencial 082/2013/SAD, processo nº. 001.096/2013/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no gerenciamento e controle dos gastos referentes à energia elétrica das unidades pertencentes ao GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO - capital e interior, com a implantação de um projeto, para atender a demanda dos Órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual.

Cuiabá, 19 de maio de 2014.

José de Jesus Nunes Cordeiro
Secretário Adjunto de Estado de Administração

Original assinado nos autos do processo do Pregão Presencial 082/2013/SAD - disponível na íntegra no site da SAD.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO Nº 001/2014/SAAF/SEFAZ/PROFISCO

A SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - SAAF, por intermédio de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 003/2014/SENF/SEFAZ publicada no D.O.E. do dia 22 de janeiro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa abaixo nominada sagrou-se vencedora no Pregão em epígrafe que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE 6 (SEIS) EMPILHADEIRAS MANUAIS PARA SEREM UTILIZADAS NO AUXÍLIO PARA CONFERÊNCIA

FÍSICA DE CARGAS NOS POSTOS FISCAIS BENEDITO DE SOUZA CORBELINO, HENRIQUE PEIXOTO E UNIDADES DE FISCALIZAÇÃO AVANÇADA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL," com o seguinte valor:

Lote	Empresa	Valor total
Único	EQUIMAF S/A EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E FERRAMENTAS.	Valor total bruto de R\$ 23.940,00 (vinte e três mil novecentos e quarenta reais), sendo que aplicado o desconto de ICMS conforme normaliza os convênios nº 73/2004 e 79/2005, teve-se o valor total de R\$ 19.870,20 (dezenove mil oitocentos e setenta reais e vinte centavos)

Cuiabá-MT, 15 de maio de 2014.

MANOEL OSMAIR DAS NEVES
Pregoeiro

MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

PUBLIQUE-SE:
*Original assinado

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 004/2014

SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Brasil
PROJETO Nº: BR-L1234
Nome do Processo de Seleção: PROFISCO/MT- MI 004/2014 - PROFISCO/MT-SBQC-003/2014
Empréstimo Nº: 2324/OC-BR
Referência no Plano de Aquisições: 1.9 (Serviços de Consultoria; Consultoria 9).

Data limite para apresentação de resposta: 16/06/2014

O Estado de Mato Grosso recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Linha de Crédito Condicional para Empréstimos de Investimentos – CCLIP-PROFISCO, para o Programa de Desenvolvimento da Administração Fazendária - PROFISCO/MT e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de Consultoria Especializada para apoiar a implantação de um modelo de gestão e de soluções integradas na recuperação de ativos do Estado.

Os serviços de consultoria incluem: diagnosticar a situação atual do sistema de gestão da recuperação de ativos do Estado, tributários e não tributários, inscritos ou não em dívida ativa; propor soluções integradas aos sistemas corporativos das instituições conveniadas, por meio de análise dos procedimentos, instrumentos e modelo de cobrança e pela avaliação e diagnóstico do processo do contencioso administrativo, com os fins de garantir a eficiência e eficácia na solução do conflito; e, promover e assessorar os dois órgãos na implantação das melhorias propostas, incluindo a capacitação dos usuários e servidores e o repasse de conhecimentos e da metodologia a ser aplicada. Estima-se que os serviços podem ser prestados em um prazo máximo de 15 (quinze) meses.

O governo do Estado de Mato Grosso convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os Serviços citados. As empresas e/ou instituições interessadas deverão fornecer informações que indique que são qualificadas e possuem experiência para executar os Serviços.

As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN 2350-7, e está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas.

As empresas poderão associar-se com outras empresas na forma de uma *joint venture* ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de *joint venture*, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A empresa será selecionada de acordo com base no método de seleção baseado na qualidade e custo – SBQC, definido nas Políticas.

As empresas que manifestarem interesse em participar no processo licitatório devem enviar documentos que contenham as seguintes informações:

- Síntese (portfólio) de apresentação da empresa de consultoria;
- Descrição de trabalhos similares desenvolvidos e concluídos, com a data início e de conclusão;
- Resumo Curricular da Equipe Técnica (identificação dos consultores; tempo de atuação; trabalhos realizados com breve descrição do escopo, clientes e respectivo período de realização; publicações na área objeto, quando houver), atualizado nos últimos seis meses.

Obs: a documentação a ser enviada deverá ser sequencialmente numerada.

Maiores informações podem ser obtidas no endereço abaixo durante o horário de expediente: 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas (horário local).

As manifestações de interesse deverão ser enviadas por correio eletrônico ou via postal, ao endereço/contato indicado abaixo, no máximo até as 18:00h do dia 16/06/2014.

Atenciosamente,

(Original assinado)
Maria Célia de Oliveira Pereira
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Contatos:

Aos cuidados da Srª Mirtes Barros Ferreira de Freitas Calmon
Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso – Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC/SAAF/SEFAZ

Endereço: Av. Rubens de Mendonça nº. 3415, Centro Político Administrativo
CEP: 78050-903 - Cuiabá-MT – Brasil. Tel: (65) 3617-2306 -2370
e-mail: cpl.profisco@sefaz.mt.gov.br

Portaria nº: 003/2014/SAAF/SEFAZ
Pregoeiro: Manoel Osmair das Neves

ATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 001/2014/SAAF/SEFAZ/PROFISCO

Tendo em vista o que consta deste procedimento, PREGÃO Nº 001/2014/SAAF/SEFAZ/PROFISCO, ADJUDICO E HOMOLOGO o LOTE ÚNICO do presente certame, para todos os efeitos legais, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE 6 (SEIS) EMPILHADERAS MANUAIS PARA SEREM UTILIZADAS NO AUXÍLIO PARA CONFERÊNCIA FÍSICA DE CARGAS NOS POSTOS FISCAIS BENEDITO DE SOUZA CORBELINO, HENRIQUE PEIXOTO E UNIDADES DE FISCALIZAÇÃO AVANÇADA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL." à seguinte empresa:

- EQUIMAF S/A EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E FERRAMENTAS - inscrita no sob o nº 38.046.579/0001-04, localizada no SIA/SUL – TRECHO 02 – LOTES 995/1005 – Brasília/DF, CEP 71200-020, tendo apresentado proposta de preços no valor total bruto de R\$ 23.940,00 (vinte e três mil novecentos e quarenta reais), sendo que aplicado o desconto de ICMS conforme normaliza os convênios nº 73/2004 e 79/2005, teve-se o valor total de R\$ 19.870,20 (dezenove mil oitocentos e setenta reais e vinte centavos)

Cuiabá-MT, 15 de maio de 2014

MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*Original assinado

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO
DECLARAÇÃO DE SESSÃO DESERTA
DO PREGÃO ELETRÔNICO 001A/2014/SEMA/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, através da sua Pregoeira Oficial e do seu Secretário Adjunto de Gestão Sistêmica, **declaram deserta a sessão** do Pregão Eletrônico sob nº 001A/2014/SEMA, Processo nº. 504697/2013, ocorrida em 19/05/2014, em razão da não participação de nenhum licitante na sessão pública de Pregão Eletrônico.

Cuiabá, 19 de maio de 2014.

Emmanuelle Silva Santos
Pregoeira Oficial
SEMA/MT

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto de Gestão Sistêmica
SEMA/MT

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

RESOLUÇÃO Nº 004/2014 DE 13 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre os Arranjos Produtivos Locais – APLs de Vestuário cadastrados nesta Secretaria para cumprimento do Decreto nº 1.922 de 12 de maio de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I, II e III do § 2º do Artigo 5º do Anexo XIII do Regulamento do ICMS acrescentado pelo artigo 1º do Decreto nº 1922 de 12 de maio de 2009, que autoriza a Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia a proceder ao cadastramento dos contribuintes organizados em Arranjos Produtivos Locais – APL;

CONSIDERANDO a necessidade de contribuir para o desenvolvimento das indústrias de vestuário neste Estado, organizadas em Arranjos Produtivos Locais, bem como a busca pela elevação do nível de emprego.

RESOLVE:

Art. 1º - Cadastrar na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia.
Empresas pertencentes ao Arranjo Produtivo Local - APL do Vestuário.

Empresas: IZABEL LOPES DE OLIVEIRA INSC. ESTADUAL 13.173.192-0
CNPJ: 01.680.124/0001-28 MUNICIPIO: CAMPO-VERDE/MT
SIDNEY M.J. SILVA EPP INSC. ESTADUAL 13.352.620-8 CNPJ 09.439.685/0001-41
MUNICIPIO PRIMAVERA DO LESTE/MT

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 13 de Maio de 2014.


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2014 SICME/ PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA**Concedente/ CNPJ:** Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME – 03.507.415/0013-88**Conveniente/ CNPJ:** Prefeitura Municipal de Nortelândia – 03.425.170/0001-06.**Objeto:** Implantação de oficina básica para formação de lapidários em pedras semipreciosas.**Processo:** 159928/2014**Do Valor e Dotação Orçamentária da Concedente:** As despesas decorrentes da execução do presente convênio correrão por conta dos créditos orçamentários – SICME.**- Unidade Orçamentária:** 17.101**- Projeto Atividade:** 1842 – Coordenação do Mapeamento Geológico do Estado**- Natureza de Despesa:** 3340.3000 e 4440.5200**- Fonte:** 109**- Nota de Empenho:** 17101.0001.14.000152-6 - **Data:** 13/ 05/ 201417101.0001.14.000155-0 - **Data:** 14/ 05/ 2014**- Valor Total:** R\$ 255.607,95 (Duzentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e sete reais e noventa e cinco centavos)**- Valor Concedente:** R\$ 231.607,95 (Duzentos e trinta e um mil seiscentos e sete reais e noventa e cinco centavos)**- Contrapartida do Conveniente:** R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)**Prazo:** O prazo de vigência do presente convênio será até a data de 01/04/2015, a contar da data da assinatura.**Data da Assinatura:** 19/ 05/ 2014.**Assinam:** Alan Fábio Prado Zanatta – Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia; Neurilan Fraga – Prefeito Municipal de Nortelândia.**SECOPA****SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014/SECOPA**

ÓRGÃO: SECOPA
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM"
OBJETO: **Aquisição de assentos sanitários, conforme especificações constantes do Termo de Referência, para atender a estruturação das dependências dos banheiros da Arena Multiuso Pantanal.**

DATA/HORA E LOCAL DO CERTAME: **30/05/2014, às 09:00 horas** - Auditório da SECOPA.

INFORMAÇÕES: Na Coordenadoria de Aquisições e Contratos SECOPA, localizada na Avenida José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés) nº 510, pelos Fones: (65) 3315-2057 e 3315-2058, de Segunda a Sexta-feira – horário comercial, ou ainda pelo e-mail: aquisicoes@secopa.mt.gov.br, site: www.mt.na-copa.com.br.

PREGOEIRA: Thays Karla Maciel Costa

Cuiabá/MT, 19 de maio de 2014.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO SIAG Nº 002/2014 – UNEMAT****RECEBIMENTO DE PROPOSTA:** De 04/06/2014 a 06/06/2014 até às 09h00min (Horário Oficial de Mato Grosso).**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 06/06/2014 às 09h02min (Horário Oficial de Mato Grosso).**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA:** 06/06/2014 às 09h05min (Horário Oficial de Mato Grosso).**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG:** Aquisição de equipa-

mentos para atender a demanda do Centro de Referência de Direitos Humanos, convênio SI-
CONV 776447/2012. executado pela Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

LOCAL DA DISPUTA: www.sad.mt.gov.br**RETIRADA DO EDITAL:** site: www.sad.mt.gov.br Link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br> ou www.unemat.br/licitacoes**INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone (0**65) 3613-3606.**TELEFONE PARA CONTATO:** (0**65) 3221-0002.

Cáceres/MT, 19 de maio de 2014.

Samuel Longo**Pregoeiros (as) Oficiais****DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2014/DETRAN-MT.**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas HOMOLOGA e RATIFICA os atos da Dispensa de Licitação nº 05/2014, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Locação de imóvel comercial situado na Avenida Ministro João Alberto, nº. 07, Quadra 44-A, Setor Xavantina, no Município de Nova Xavantina-MT, para funcionamento do pátio de apreensão da 29ª CIRETRAN.

PRAZO: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato de locação, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

LOCADOR: Sr. LEVI MARTINS DE OLIVEIRA.**VALOR MENSAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Cuiabá/MT, 09 de maio de 2014.

EUGENIO ERNESTO DESTRI

Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO 001/2014**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos divulga o resultado e **HOMOLOGA** nos termos do inciso III artigo 33 do Decreto Estadual nº 7.217/06, o procedimento licitatório denominado **Pregão nº 001/2014/DETRAN-MT**, Objeto: contratação de empresa especializada em promoção de eventos para atender as ações educativas da Coordenadoria de Educação para o Trânsito do DETRAN-MT, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

LOTE(S)	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
Único	A2 EVENTOS EMPRESARIAIS E PROJETOS DE ENGENHARIA	R\$ 19.150,00

Cuiabá, 07 de maio de 2013

EUGENIO ERNESTO DESTRI

Presidente

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 144/2014-DG
A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA,
 no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 002439-001/2014,

RESOLVE:

Designar a servidora **SUZIENE MARIA DA SILVA**, assistente ministerial, para substituir o servidor RAUL BARROS TAQUES, no cargo de **Gerente de Tomada de Contas** do Departamento Financeiro, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, por 10 (dez) dias, durante as férias do titular, a partir de **19.05.2014**, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 9.782 de 19.07.2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
 Cuiabá, 15 de maio de 2014.

Cláudia Di Giacomo Mariano
 Diretora-Geral

PORTARIA Nº 145/2014-DG
A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA,
 no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 002267-001/2014,

RESOLVE:

Designar o servidor **RAFAEL ADÃO**, técnico administrativo, para substituir a servidora THAISE RIBEIRO OLIVEIRA GERMANO, no cargo de **Gerente de Patrimônio e Materiais**, símbolo/nível **MP-CNE-IV**, por 15 (quinze) dias, durante as férias do titular, a partir de **02.06.2014**, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 9.782 de 19.07.2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
 Cuiabá, 16 de maio de 2014.

Cláudia Di Giacomo Mariano
 Diretora-Geral

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Processo (GEDOC): 007006-001/2013. **Espécie:** Termo de Adesão ao Convênio de Cooperação BCB/CNMP nº 01/2013. **Participes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ/MT, CNP/JMF nº 14.921.092/0001-57 e o Conselho Nacional do Ministério Público, CNP/JMF nº 11.439.520/0001-11. **Objeto:** Assegura o acesso do Ministério Público do Estado de Mato Grosso -PGJ/MP-MT às informações contidas no Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS), objeto do Convênio de Cooperação BCB/CNMP nº 01/2013. **Prazo:** Condicionado ao prazo de vigência do Convênio de Cooperação BCB/CNMP nº 01/2013 (12/11/2018). **Assinado:** Em Brasília-DF, 09 de maio de 2014. **Assinam:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso e Rodrigo Janot Monteiro de Barros – Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 002057-001/2014. **Espécie:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2012. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ. **Contratada:** CAMPOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº 06.033.132/0001-04. **Objeto:** O presente Instrumento tem por objeto aditivo de prazo ao Contrato de reforma com ampliação da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Juara-MT. Vigência: Adita-se 100(cem) dias a vigência e 134(cento e trinta e quatro) dias a execução. Assinado: Em Cuiabá-MT, 05 de maio de 2014. **Assinam:** Antonio Sergio Cordeiro Piedade – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público em substituição e Aécio de Campos Jardim Filho-Representante da Empresa Contratada. Republica-se por ter saído incorreto.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 001635-001/2014. **Espécie:** 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2012. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ. **Contratada:** CAMPOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº 06.033.132/0001-04. **Objeto:** O presente Instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução da obra de readequação e ampliação da Sede das Promotorias de Justiça de Nova Mutum. Vigência: Adita-se 90(noventa) dias a vigência e 60(sessenta) dias a execução. Assinado: Em Cuiabá-MT, 05 de maio de 2014. **Assinam:** Antonio Sergio Cordeiro Piedade – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público em substituição e Aécio de Campos Jardim Filho-Representante da Empresa Contratada. Republica-se por ter saído incorreto.

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº. 162/2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANA LUIZA ROCHA ALVES** no cargo em comissão DPNE-I de Assessora de Gabinete da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 20/05/2014.

PUBLICADO,
 REGISTRADO,
 CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 19/05/2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
 Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 161/2014

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, **resolve tornar pública a renúncia à nomeação da candidata VALÉRIA CHAIB AMORIM DE CARVALHO**, aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, cujo Edital de Homologação foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 30 de junho de 2010, prorrogado pelo Ato nº. 011/2012, publicado no Diário Oficial nº. 25764 do dia 15/03/2012, no cargo inicial da Carreira (Defensora Pública Substituta do Estado de Mato Grosso), cujo pedido de renúncia foi protocolado no dia 10/04/2014 na Sede da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, optando, entretanto, pelo deslocamento para o último lugar da lista de classificados, conforme artigo 114 da Lei complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

PUBLICADO,
 REGISTRADO,
 CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 19/05/2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
 Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 126/2014/SDPG

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO que os Defensores Públicos Dra. Lindalva de Fátima Ramos e Dr. Carlos Eduardo Freitas de Souza realizaram permuta quanto a Escala de Plantão do Núcleo de Barra do Garças/MT.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, na Escala de Plantão do Núcleo de Barra do Garças/MT

os períodos informados abaixo:

De 21/05 a 28/05/2014	Dra. Lindalva de Fátima Ramos
De 11/06 a 18/06/2014	Dr. Carlos Eduardo Freitas de Souza

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 19 de maio de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

CAIO CEZAR BUIZ ZUMIOTI
 2º Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 124/2014/SDPG

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO, a decisão proferida no Procedimento nº. 253470/2014;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público, Dr. Augusto Celso Reis Nogueira, Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos, pelo quinquênio de 15/04/2009 a 14/04/2014.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 19 de maio de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

CAIO CEZAR BUIZ ZUMIOTI
 2º Subdefensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 163/2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear BENEDITO SERGIO SANTANA DO COUTO** no cargo em comissão DPNE-I de Assessor de Gabinete da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 20/05/2014.

PUBLICADO,
 REGISTRADO,
 CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 19/05/2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
 Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 125/2014/SDPG

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO comunicação efetuada por email pelo Coordenador do Núcleo de Sorriso/MT, com escala de plantão daquele núcleo;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Escala de Plantão dos Defensores Públicos em atuação no núcleo de Sorriso/MT, no período de 30.05.2014 a 29.08.2014, conforme tabela abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO SORRISO/MT	
DATA	DEFENSORES PÚBLICOS
De 30/05 a 06/06/2014	Dr. Marco Aurélio Saquetti
De 06/06 a 13/06/2014	Dra. Luciana Decesaro Galeazzi
De 13/06 a 20/06/2014	Dr. Fabio Luiz Sant'Ana de Oliveira
De 20/06 a 27/06/2014	Dra. Luciana Decesaro Galeazzi
De 27/06 a 04/07/2014	Dr. Fabio Luiz Sant'Ana de Oliveira
De 04/07 a 11/07/2014	Dra. Luciana Decesaro Galeazzi
De 11/07 a 18/07/2014	Dr. Fabio Luiz Sant'Ana de Oliveira
De 18/07 a 25/07/2014	Dr. Marco Aurélio Saquetti
De 25/07 a 01/08/2014	Dra. Luciana Decesaro Galeazzi
De 01/08 a 08/08/2014	Dr. Fabio Luiz Sant'Ana de Oliveira
De 08/08 a 15/08/2014	Dr. Marco Aurélio Saquetti
De 15/08 a 22/08/2014	Dra. Luciana Decesaro Galeazzi
De 22/08 a 29/08/2014	Dr. Fabio Luiz Sant'Ana de Oliveira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a

partir de 30.05.2014.

Cuiabá/MT, 19 de maio de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

Caio Cezar Buin Zumioti

2º Subdefensor Público-Geral do Estado

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD N.º02/2013

Protocolo n. 193518/2013

Indiciado: A.L.P.

Advogada: Luciana Castanho Sagin – OAB-MT 11552

MANDADO DE INTIMAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Comissão Processante - Processo Administrativo Disciplinar 02/2013 (Protocolo n. 193518/2013), em cumprimento ao determinado no Despacho Deliberativo n. 938/2014 e as certidões de fls. 1622,1624 e 1626 dos autos, onde certifica-se a impossibilidade de contato com o indiciado **A. L. P e sua advogada**, bem como a impossibilidade de cumprimento do mandado de intimação de ambos do teor do **Despacho Deliberativo n. 846/2014**: "Considerando a necessidade de prosseguimento do feito, **DELIBERA** a Comissão, pela designação da audiência de interrogatório do acusado para o dia 22 de maio de 2014, às 14h.". **INTIMA** o processado **A.L.P.**, para comparecimento a seu **INTERROGATÓRIO**, designado para o dia 22 de maio de 2014, às 14h, na Sede da Defensoria Pública – Corregedoria-Geral.

Cuiabá/MT, 19 de maio de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

Helyodora Carolyne Almeida Rotini

Presidente da Comissão Processante

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

TERMO DE CESSÃO Nº 001/2014 - SES/AL/SAD

TERMO DE CESSÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO E DE ADMINISTRAÇÃO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº- MF Nº 04.441.389/0001-61, com sede na Rua D, S/N, Bloco 5, Centro Político Administrativo, CEP: 78049-902, Cuiabá-MT, CEP 78.050-970, neste ato representado pelo Secretário **JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO**, brasileiro, separado, portador do RG nº 5124967 SSP/MG e do CPF nº. 951.193.706-59, e a **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, órgão público estadual, inscrita no CNPJ sob o N.º 03.929.049/0001-11, com sede nesta Capital, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, S/N, CEP 78.049-065, doravante denominada AL/MT, neste ato representada por seu Presidente, Deputado **ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 325.242.189-53, sob a interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD**, órgão público estadual, inscrita no CNPJ sob o N.º 03.507.415/0004-97, com sede nesta Capital, no Centro Político Administrativo, Bloco III, CEP 78.050-970, neste ato representada pelo Secretário de Estado **PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 987.870 SSP/MT e do CPF nº. 306.119.958-67, celebram, em observância às normas do **Art. 116 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 4.320/64** e como preleciona a **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº. 01/2009, de 27 de abril 2009**, alterada pela **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 02/2009, de 13 de maio de 2009**, o presente Termo de Cessão na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo tem por objetivo instituir entre os participantes a cooperação mútua para o reembolso da remuneração do servidor cedido **CHARLIE AMORIM LIMA**, nos moldes da **Lei Complementar nº. 265/2006**, acrescida pela **Lei Complementar 293/2007**, e acrescida pela **Lei Complementar nº. 322, de 07 de julho de 2008**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO E DO VALOR DA REMUNERAÇÃO

2.1. O ônus da remuneração do servidor cedido ficará a cargo do órgão cedente, ficando o órgão cessionário responsável pelo reembolso da remuneração do servidor cedido.

2.2. A remuneração do servidor cedido será a mesma a que se faz jus no cargo ocupado no órgão cedente, com os referidos descontos previdenciários e fiscais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES**3.1. DAS OBRIGAÇÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

O órgão **CEDENTE** enviará mensalmente ao órgão **CESSIONÁRIO** o valor a ser reembolsado, discriminado por parcela remuneratória e servidor, e será efetuado no mês subsequente com os devidos encargos sociais.

3.2. DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

O órgão **CESSIONÁRIO** efetuará o reembolso no mês subsequente ao pagamento da remuneração. Na hipótese do não reembolso ao órgão **CEDENTE** durante o prazo de 03 (três) meses consecutivos, ficará sem efeito o ato de cessão, devendo o servidor cedido reapresentar imediatamente ao órgão **CEDENTE**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O prazo do presente Termo de Cessão é de 01 (um) ano, a partir de 14/04/2014, podendo ser prorrogado por igual período, mediante Termo Aditivo. A publicação do extrato no *Diário Oficial* do Estado ficará a cargo da AL-MT.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo poderá ser modificado através de Termo Aditivo firmado entre as partes, sendo que os casos omissos poderão ser resolvidos quando houver comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente termo será rescindido nos seguintes casos:

- I – Comum acordo entre as partes;
- II – Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- III – Não cumprimento das obrigações assumidas e, previamente estabelecidas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DENÚNCIA

O presente Termo de Cessão poderá ser denunciado pelo descumprimento de quaisquer das obrigações ou condições estabelecidas, pela superveniência de norma legal, por fato administrativo que o torne formal, materialmente inexequível, ou a qualquer tempo, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá – MT com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir toda e qualquer dúvida da execução deste Termo de Cessão.

E, por estarem, assim, justas e convenientes, firmam o presente Termo de Cessão em 03 (três) vias de igual teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2014.

JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO

Secretária de Estado de Saúde

Deputado ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JUNIOR

Presidente da Assembleia Legislativa

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO

Secretário de Estado de Administração

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PARA ALIENAÇÃO 004/2014.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados que na Concorrência para Alienação nº. 004/2014 realizada no dia 19/05/2014, teve como vencedores:

Item 32, Quadra 45, Lote 05, Vencedor – JORDIMAR RODRIGUES DA SILVA
Item 33, Quadra 45, Lote 06, Vencedor – JORDIMAR RODRIGUES DA SILVA
Item 39, Quadra 45, Lote 12, Vencedor – EUNICE INES FREITAS DA COSTA CECCATTO
Item 40, Quadra 45, Lote 13, Vencedor – TALITA PEREIRA MORAIS MIRANDA
Item 160, Quadra 57, Lote 07, Vencedor – JOAQUIM DOS ANJOS FERREIRA DA PAIXAO
Item 164, Quadra 57, Lote 11, Vencedor – RODRIGO DA COSTA GOMES
Item 174, Quadra 47, Lote 18, Vencedor – ACCADROLI E CIA LTDA

Água Boa, 19 de maio de 2014.

Vera Lucia Fries
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA TOMADA DE PREÇOS 023/2014 – EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguene, n.º572 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às **09:00 horas (Brasília), do dia 05/06/2014**, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço por Lote, **com forma de execução indireta e sob empreitada por preço unitário**, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO**, localizados na AV. Dr. José Morbeck (Bairro Aeroporto) e AV. Independência (Jardim Novo Araguaia) no município de Alto Araguaia – MT. Informação mais detalhada, edital e projeto completos poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta-feira, das 13:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885, site www.altoaraguaia.mt.gov.br; e_mail: lici.altoaia@gmail.com.br - Alto Araguaia – MT, 19 de Maio de 2014. **Antônio Barcelos Cesário - Presidente da CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 006/2014 – EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguene, n.º552, centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às **09:00 horas** (horário de Brasília), do dia **23/06/2014**, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço por LOTE, com regime de empreitada por Unitário, que tem por objeto a **execução de obras e serviços visando a construção de uma Quadra Poliesportiva, e Uma Escola com 06 (Seis) Salas, tudo conforme PROJETO BÁSICO**. Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta-feira, das 13:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885. e_mail: lici.altoaia@gmail.com. Alto Araguaia – MT, 19 de Maio de 2014. **Antonio Barcelos Cesario - Presidente da CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS EDITAL Nº 07/2014 - AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situado na Rua Dom Aquino 346, Centro, em Alto Garças, Estado do Mato

Grosso, através do **Prefeito Cezalpino Mendes Teixeira Junior**, em cumprimento ao art. 37, da Constituição Federal (CRFB/1988 e alterações), FAZ SABER a quem interessar possa que As **Prestações De Contas**, referentes ao 4º (Quarto) Bimestre/2014 e ao 1º (Primeiro) Quadrimestre/2014, respectivamente, do Relatório Resumido De Execução Orçamentária(Rreo) E Relatório De Gestão Fiscal (Rgf) Do Exercício Financeiro 2014, encontram-se à disposição para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, os quais poderão questionar-lhes a legitimidade, conforme art. 48 da Lei Complementar Federal 101/2000, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), durante o presente exercício, em **Audiência Pública** que será realizada no **DIA 26 MAIO 2014, ÀS 14H, No Auditório Da Secretaria Municipal De Saude**. Alto Garças – MT, 19 maio de 2014.

Cezalpino Mendes Teixeira Junior - Prefeito Municipal - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI PREGÃO PRESENCIAL 021/2014 – EDITAL RESUMIDO

Objeto: aquisição de relógio de ponto eletrônico, bobinas e contratação de manutenção mensal. Abertura às 08:00h Horário de Mato Grosso do dia 02/06/2014. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07:30 às 11:30 horas, junto a Pregoeira ou pelo site: www.prefeituradealtoaquari.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 19 de maio de 2014 – Fernanda Mara de Freitas - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI PREGÃO PRESENCIAL 020/2014 – edital resumido

Objeto: Contratação de **micro empresa e/ou empresa de pequeno porte** para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na parte elétrica dos veículos e máquinas pertencentes à frota municipal. Abertura às 08:00h (horário de Mato Grosso) do dia 29/05/2014. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07:30 às 11:30 horas, junto a pregoeira ou pelo site: www.prefeituradealtoaquari.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a pregoeira, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 15 de maio de 2014- Jusineia Menezes de Carvalho - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2014

A Prefeitura Municipal de Aripuanã – MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital do nº. 032/2014, levado a efeito às **08h00min** do dia **17/04/2014**, sagrou-se vencedora as empresas: **VEGRANDE NORTE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, TORK-SUL COMERCIO DE PEÇAS E MAQUINAS LTDA e SAFRA COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA EPP**. Aripuanã-MT, 19 de maio de 2014.

Ana Cristina da Silva Cappellesso - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2014

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 7.021/2014, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial/Registro de Preço, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações. **Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de Industrialização (servagem) de toras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município de Aripuanã**. Início da Sessão: **Dia 30/05/2014, às 08h00min (oito)**, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h às 12h ou através do endereço eletrônico licitacao.aripuan@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 19 de Maio de 2014.

ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESSO – Pregoeira

Asplemat/DO

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2014

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital do nº. 039/2014, levado a efeito às **08h30min** do dia **15/05/2014**, sagrou-se vencedora a licitante: **KAIARA HAHN**. Aripuanã-MT, 19 de maio de 2014.

Ana Cristina da Silva Cappellesso – Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE RESULTADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO 054/2014**, destinada à **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de veículos para atender as secretarias municipais**, teve como vencedoras as empresas: **DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA** com o valor total de **R\$ 214.650,00** (duzentos e quatorze mil seiscentos e cinquenta reais); **J. C. AUTO MOTORS LTDA** com o valor total de **R\$ 95.000,00** (noventa e cinco mil reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 19 de maio de 2014.

Pablo Marcello Borges Carpinetti – Pregoeiro - DMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO AO PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº037/2014**

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis vem através desta tornar público para conhecimento dos interessados que o recurso interposto pela empresa Piazza & Piazza Ltda - ME, contra a decisão do Pregoeiro que o inabilitou, para o processo Licitatório Pregão Presencial SRP nº037/2014, foi **negado provimento**. Campo Novo do Parecis, 15 de maio de 2014.

Mauro Valter Berft - Prefeito Municipal - **DMT**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO DE EMPRESA**

ASSUNTO: CONTRATO Nº 044/2013

Prezado Senhor,

Vimos através da presente **NOTIFICAR** a Empresa: **CONSTRUTORA REAL LTDA-ME**, **CNPJ Nº 02.799.667/0001-221**, **ENDEREÇO: RUA: COMANDANTE COSTA, Nº 942, SALA 03, EDIFÍCIO J. B. CENTRO SUL, CUIABÁ -MT**, para regularização dos Direitos Trabalhistas das funcionárias que prestam serviços para a Secretaria de Saúde, referente ao Contrato Nº 044/2013, processo Nº 2867/2013, Pregão Presencial Nº 019/2013, considerando a informação oficializada pelas funcionárias.

Tendo em vista a paralisação da prestação dos serviços, fica estipulado a partir desta data o prazo de **24 (vinte e quatro) horas** para que referida empresa demonstre a regularização dos encargos trabalhistas e o restabelecimento da prestação dos serviços sob pena de aplicação das penalidades contratuais cabíveis.

Sem mais para o momento aguardamos providências.

Atenciosamente,

Campo Verde, 19 de Maio de 2014.

Ana Carolina Sant'Ana Braga Blume
Pregoeira/Presidente CPL

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 009/2014**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação à **SEBRAE – SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MATO**, CNPJ Nº 03.534.450/0001-52, modalidade DISPENSA nº 009/2014 – *Contratação do SEBRAE para prestação de capacitação de técnicos e produtores na implantação do projeto "Balde Cheio" no Município de Campo Verde-MT*, Processo nº 163/2014, com o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Demais informações: E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde – MT, 19 de maio de 2014.

Ana Carolina S. Braga Blume
Presidente da CPL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2014,
PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA SERVIÇOS DE IMPRESSÕES EM LONA E LOCAÇÃO DE OUTDOORS.**

Ata de Registro de Preço nº 036/2014

Pregão nº. 023/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE.

CONTRATADO: APP IMPRESSÃO DIGITAL LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob nº. 11.049.370/0001-30.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica suprimido o preço registrado no Lote 02 da presente Ata de Registro de Preço, como forma de adequação dos valores dispostos no art. 9º da lei 1641/2013, conforme abaixo:

LOTE 02

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL	Valor unitário com reequilíbrio econômico financeiro	Valor total com reequilíbrio econômico financeiro
Impressão digital em lona 3x9m 1440DPI e instalação em Campo Verde.	25	R\$ 1.300,00	R\$ 32.500,00	R\$ 750,00	R\$ 18.750,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço originária.

Campo Verde - MT, 19 de maio de 2014.

**AVISO DE PREGÃO
SEGUNDA CHAMADA**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A CRIAÇÃO DA MAI - MINI AGRO-INDÚSTRIA DE PROCESSAMENTOS VEGETAIS**, na modalidade pregão (presencial) nº **036/2014**, no dia **02 de JUNHO de 2014, às 8:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 19 de maio de 2014.

Ana Carolina S. Braga Blume
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº-013/2014.
CARTA CONVITE Nº-002/2014.**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - Estado de Mato Grosso, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela portaria N.º-001/2014 de **09.01.2014**, torna publico o resultado da sessão que se realizou na data de **16.05.2014**, a licitação na modalidade de **CARTA CONVITE, Nº-002/2014, Menor Preço GLOBAL**, sendo o seguinte proponente vencedor: o Proponente **JOAO DIAS RAMOS EPP-**, valor de **R\$-51.150,00-(Cinquenta e Um Mil e Cento e Cinquenta Reais.x.)**, Tendo como **OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ESTA PREFEITURA COM SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATERIAS NO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO, DIARIO OFICIAL DO ESTADO E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO. CANABRAVA DO NORTE-MT, 05 de MAIO DE 2014.**

CEZAR QUEIROZ DA SILVA - PRESIDENTE DA CPL
Portaria N.º-001/2014.

**AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº-009/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº-006/2014**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro oficial, designado pela portaria N.º-002/2014 de **09.01.2014**, torna publico o resultado da sessão que se realizou na data de **25.04.2014**, a licitação na modalidade de Pregão Presencial, **Nº-006/2014**, Menor Preço por **ITEM**, sendo os seguintes proponentes vencedores: o Proponente **POSTO TIGRAO LTDA** no valor **R\$-1.433.790,00-(Hum Milhão Quatrocentos e Trinta e Três Mil Setecentos e Noventa Reais.x.)**, Tendo como **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO SENDO, COMBUSTIVEL**

E DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, COM ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MAQUINÁRIOS QUE ESTÃO A SERVIÇO DO MUNICÍPIO. CANABRAVA DO NORTE-MT, 25 de ABRIL DE 2014.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA - Pregoeiro OFICIAL

Portaria N.º-002/2014.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de **CANABRAVA DO NORTE**, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e estando de conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente **Inexigibilidade de Licitação** enquadrada no Inciso III, do **Art. 25**, da Lei Federal nº **8.666/93** e suas alterações posteriores e, ainda com base no Parecer Jurídico exarado pelo Doutor Assessor Jurídico do Município, para que se proceda à contratação da empresa **D.DA LUZ SOUSA - ME**, no valor global de **R\$-83.770,00-(Oitenta e Três Mil e Setecentos e Setenta Reais)**, correndo tal despesa a dotação: **(095) – 04.01 2.044 - 3.3.90.39.00.00.00.00** dotação específica constante na Lei Orçamentária do Município de **CANABRAVA DO NORTE**, Estado de Mato Grosso, para o **Exercício Financeiro de 2014**. Prefeitura Municipal de **CANABRAVA DO NORTE-MT**, em 05 de MAIO de 2014.

VALDEZ VIANA NUNES - Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO E RESPECTIVO PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº-011/2014.

O Prefeito Municipal de **CANABRAVA DO NORTE**, Estado de Mato Grosso, **NO USO** de suas atribuições legais e estando de conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente Dispensa de Licitação, enquadrada no Inciso **X artigo. 24**, bem como, da **Lei Federal Nº-8.666/93** e suas alterações posteriores e, ainda com base no Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica do Município, para que se proceda a aquisição de **01 lote** de terras do Senhor: **FRANCISCO SINDEAUX DE ALENCAR**, inscrito no C.P.F. sob o nº-**062.344.878-58**, no valor global de **R\$-25.000,00-(Vinte e Cinco Mil Reais)**, correndo tal despesa a Dotação: **05.01. 4.4.90.61.00.00.00.00**- dotação específica constante na Lei Orçamentária do Município de **CANABRAVA DO NORTE-MT**, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de **2.014**. **CANABRAVA DO NORTE-MT**, 05 de MAIO DE 2.014.

VALDEZ VIANA NUNES - Prefeito

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2014 PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2014, que tem como objeto o registro de preços para contratação de empresa na prestação de serviço de lavagem de veículos e máquinas que compõem a frota municipal, teve como vencedora a empresa **F. DOU-RADO DE FREITAS - ME**, nos itens/cód. nº (39118, 39116, 39108, 39124, 39114, 39120, 39106, 39110, 39125, 39126, 39117, 39115, 39107, 39113, 39105 e 39109) em que apresentou menores preços e que somam R\$ 56.212,00 (cinquenta e seis mil duzentos e doze reais). Sagrando-se vencedora no respectivo processo licitatório. Conquista D' Oeste, 19 de Maio de 2014.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014 PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2014, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Reforma do vestiário e do alambrado no campo de futebol no acesso a Comunidade Santa Clara, km 2,0 em Conquista D' Oeste, com fornecimento de toda a mão de obra, materiais, ferramentas e demais componentes necessários para a sua execução, conforme especificações técnicas e planilha quantitativa de serviços apenso ao edital, teve como vencedora a empresa **J L GONCALVES & CIA LTDA - ME**, em que apresentou menor preço de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Sagrando-se vencedora no respectivo processo licitatório. Conquista D' Oeste, 19 de Maio de 2014.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 314 DE 19 DE MAIO DE 2014. DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELI SANCHEZ ROMÃO - Prefeito Municipal de Curvelândia - MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei e; Considerando o Parecer Jurídico Nº 050/2014 elaborado pelas Assessorias Jurídicas da Agenda Assessoria Dra.Celissa Franco Godoy da Silveira OAB/MT 18.552 e Dra. Karina Oliveira Miranda OAB/MT 8.567-B;**RESOLVE, Art. 1º - EXONERAR** do quadro funcional da Prefeitura de Curvelândia - MT, para fins de aposentadoria a Servidora Municipal Sra. **HILCE MASSAM BOIÇA**, matrícula funcional 282, efetiva no cargo de **PRO-FESSORA**, filha de Aparecida Polonio Massam e Carlos Massam, portadora do RG 1.396.863 SSP/PR e CPF 803.455.149-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário. **R E G I S T R E – S E, P U B L I Q U E – S E, E C U M P R A - S E**

Curvelândia - MT, 19 de maio de 2014.

ELI SANCHEZ ROMÃO - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, designada pela Portaria nº. 451/2014 torna público que a empresa vencedora na sessão que se realizou na data de **19/05/2014** na modalidade de Tomada de Preços, Menor Preço, foi: **S.J. CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA – ME, item 01**. Gaúcha do Norte -MT, 19 de Maio de 2014.

Patrícia Fritschi Schenkel

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE Resultado de Licitação Pregão Presencial nº 015/2014

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira Oficial Senhora Tatiane Eller dos Santos torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 015/2014, obteve o seguinte resultado: A empresa **White Martins Gases Industriais Do Norte Ltda** sagrou-se vencedora para os itens 01, 02, 03, 04 e 05 com o valor global de R\$ 184.640,00 (cento e oitenta e quatro mil seiscentos e quarenta reais). O processo Administrativo referente à licitação acima encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 19 de Maio de 2014.

Tatiane Eller dos Santos - Pregoeira Oficial - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 190/2014. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra De Reforma Geral, Ampliação De Banheiros E Biblioteca E Reforma E Ampliação Da Quadra Poliesportiva Da Escola Municipal Beija Flor com uma área total de 2.694,03m², por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário, tudo conforme projeto básico, contendo memorial descritivo, planilha orçamentaria, resumo do orçamento, cronograma físico-financeiro e projeto arquitetônico e os complementares, em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais. **DATA:** 15/05/2014. **CONTRATADA:** C. S. DA ROCHA E CIA LTDA. **VALOR** R\$ 585.067,39. Guarantã do Norte, 19 de Maio de 2014.

Sandra Martins / Prefeita Municipal - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira Oficial Senhora Tatiane Eller dos Santos torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 019/2014, obteve o seguinte resultado: O senhor **JOMAR JOSE SALLES** sagrou-se vencedor para o item 04 com o valor global de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

O senhor **ROGÉRIO JOSÉ DOS SANTOS** sagrou-se vencedor para o item 02 com o valor global de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). O senhor **LUIS MACIEL PEREIRA CAMPOS** sagrou-se vencedor para o item 01 com o valor global de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais). O processo Administrativo referente à licitação acima encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Guarantã do Norte/MT, 19 de maio de 2014. –

Tatiane Eller dos Santos / Pregoeira Oficial - DMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014**

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira Oficial Senhora Tatiane Eller dos Santos torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 020/2014, obteve o seguinte resultado: A empresa **Judite Terezinha Umann Ribeiro Epp** sagrou-se vencedora para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36 com o valor global de R\$ 34.106,90 (trinta e quatro mil cento e seis reais e noventa centavos). A empresa **Viviane Regina Claudino – Me** sagrou-se vencedora para o item 27 com o valor global de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais). O processo Administrativo referente à licitação acima encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Guarantã do Norte/MT, 19 de maio de 2014.

Tatiane Eller dos Santos / Pregoeira Oficial - DMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 298/2013. OBJETO:** readequação do projeto inicial do inicialmente pactuado através do contrato 298/2013. VALOR: R\$ 13.286,29 DATA: 19/05/2014. CONTRATADA: C S DA ROCHA E CIA LTDA - ME. Guarantã do Norte, 19 de maio de 2014.

Sandra Martins / Prefeita Municipal - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014**

A Prefeitura Municipal de Itiquira, sediada na Praça Frei Liberato Ketterer, 311 - Centro, através do Presidente da Comissão de Licitação, senhor Alex Alves da Silva, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ADROALDO GATTO NO DISTRITO DE OURO BRANCO DO SUL EM ITIQUIRA-MT**. Do tipo menor preço global, obteve o seguinte resultado: empresa vencedora, **CONSTRU IR CONSTRUTORA LTDA – ME CNPJ: 10.720.593/0001-14**, com o valor total de **R\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais)**.

Itiquira/MT, 16 de maio de 2014.

ALEX ALVES DA SILVA
Presidente da CPL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2014
PREGÃO PRESENCIAL 011/2014**

A Prefeitura Municipal de Itiquira, sediada na Praça Frei Liberato Ketterer, 311 - Centro, através da senhora Juliane Presotto, pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, MATERIAIS RADIOLÓGICOS, REAGENTES E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO**. Do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.995.371/0001-50** sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 23.442,65 (vinte e três mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos); **PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA DE COSMÉTICOS LTDA CNPJ: 05.159.591/0001-68** sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 173.918,70 (cento e setenta e três mil novecentos e dezoito reais e setenta centavos); **M. S. DIAGNÓSTICA LTDA, CNPJ: 00.970.175/0001-21** sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 181.298,80 (cento e oitenta e um mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos); **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME CNPJ:**

13.229.567/0001-86 sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 137.319,00 (cento e trinta e sete mil trezentos e dezenove reais); **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 02.520.829/0001-40** sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 38.763,00 (trinta e oito setecentos e sessenta e três reais); **DENTAL CENTRO OESTE LTDA CNPJ: 36.900.926/0001-80** sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 77.926,27 (setenta e sete mil novecentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos) e **CIRURGICA GONÇALVES LTDA ME CNPJ: 15.371.628/0001-70** sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 9.759,40 (nove mil setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).

Itiquira/MT, 19 de maio de 2014.

Juliane Presotto
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
nº 002/2014.**

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, atendendo o disposto na Constituição Federal, no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, torna público que fará realizar, na data, horário e local abaixo especificado, **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o objetivo de **PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS E APLICADOS NO MUNICÍPIO REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2014**, para o processo de tomada de decisões no âmbito do Poder Executivo Municipal, bem como proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar sugestões e opiniões, que se realizará no dia **29 de maio de 2014, às 14:00 horas no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Jaciara**. Jaciara - MT, 19 de maio de 2014.

ADILSON COSTA FRANÇA - Prefeito Municipal em exercício - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2014

Tipo Desta Licitação Menor Preço Por Lote

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste / MT, em 19 de Maio de 2014, através da Comissão Permanente de Licitação e de seu Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 02 de Junho de 2014 às 15:00 hs, a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 015/2014, cujo objeto é o Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Carne Bovina Com Especificações Exigidas pela Legislação Pertinente a Anvisa ou da Vigilância Sanitária Municipal para Atender a Merenda Escolar Para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura Conforme Anexo, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no e-mail: licitação@lambaridoeste.mt.gov.br e no horário de expediente desta Prefeitura.

Lambari D'Oeste/MT em 19 de Maio de 2014

Duilho Rabelo Boascivis – Pregoeiro

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizou no dia **12 DE MAIO DE 2014 às 14h00min** na sede da Prefeitura Municipal, a **TOMADA DE PREÇO** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DA CRECHE CRIANÇA FELIZ EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, aonde sagrou-se vencedor o Licitante: MR DEL PAPA & CIA LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 97.531.021/0001-75, COM O VALOR DE R\$ 74.756,02**. Maiores informações, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 16 de Maio de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 32/2014**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que REALIZOU no dia **09 de MAIO de 2014 às 14h00min** na sede da Prefeitura Municipal, o “**PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE UMA GRADE ARADORA COM CONTROLE REMOTO DE 14 DISCOS 28” X 7,5 mm ESPAÇAMENTO 270 mm MANCAL A ÓLEO OU GRAXA COM PNEU EM ATEDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES**”, aonde consagrou-se vencedor o Licitante **AGRO BAGGIO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 01.696.819/0009-55, COM VALOR TOTAL DE R\$ 19.800,00.** Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 16 de Maio de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA
- Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO n. 24/2014 – Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO POR ITEM.** OBJETO: SRP PARA AQUISIÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **29.05.2014 às 8 horas.** LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações, sito a Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914 ou pelo site: www.mirassoldoeste.mt.gov.br. PREGOEIRO: Célia Regina de Mattos Prado - Portaria 092/2014. Mirassol D' Oeste, 19 de maio de 2014.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO n. 25/2014 – Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO POR ITEM.** OBJETO: SRP PARA AQUISIÇÃO DE 20.000 KM/FRETE DE CARRETA PRANCHA DE TRES EIXOS PARA TRANSPORTE DE MAQUINÁRIOS DA SECRETARIA DE OBRAS. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **30.05.2014 às 8 horas.** LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações, sito a Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914 ou pelo site: www.mirassoldoeste.mt.gov.br. PREGOEIRO: Juscelino da Silva Almeida - Portaria 092/2014. Mirassol D' Oeste, 19 de maio de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 04 AO EDITAL Nº 001/2014**

O Prefeito do Município de Nova Canaã do Norte - MT, Sr. **Vicente Gerotto de Medeiros**, através da Comissão Organizadora do Concurso Público, nomeada pelo Decreto 018/2014 de abril de 2014, torna público o edital complementar do Edital do Concurso Público 001/2014.

Art. 1º - Após prazo de interposição de recursos referente as inscrições Deferidas e Indeferidas, torna público e Homologa-se a relação das Inscrições Deferidas nos **ANEXOS DE ENSALAMENTO**, bem como divulga o Local das Provas.

Art. 2º - Fica convocado todos os candidatos relacionados nos **ANEXOS DO ENSALAMENTO** para realização da prova objetiva conforme previsto em Edital de Abertura do Concurso Público 001/2014, mantendo-se a data do dia **01 de Junho de 2014**, e o horário das provas objetivas das 8h00m as 11h00m (horário oficial do Mato Grosso), os candidatos listados da **Sala 01 a Sala 08** deverão comparecer na **ESCOLA MUNICIPAL EDSON FERREIRA DE CARVALHO - Av. São Paulo N. 151 - Nova Canaã do Norte - MT.**

Art. 3º - Torna público o local, a data e o horário para realização das **Provas Práticas**, que serão realizadas após o término das provas objetivas, no dia **01 de Junho de 2014**, o candidato que terminar a prova objetiva deverá se dirigir, ate as 15:00 horas (horário oficial do Mato Grosso) para o endereço **RODOVIA MT. 320, S/N PARQUE DE EXPOSIÇÃO NOVA CANAÃ DO NORTE** para realizar as provas praticas, as quais serão realizadas por ordem de chegada.

Art. 4º - Fica convocado os candidatos para realizar as **Provas Práticas**, conforme **Item 6.4 do Edital nº 001/2014** que são obrigatórias para os candidatos inscritos nos cargos de:

- **013 - Apoio Administrativo Educacional (Motorista).**
- **014 - Apoio Administrativo Educacional (Motorista).**

• **015 - Apoio Administrativo Educacional (Motorista).**

Art. 5º - O edital completo contendo os **ANEXOS DE ENSALAMENTO**, estão disponíveis para consulta no mural e no site da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte <http://www.novacanaadonorte.mt.gov.br>

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições do **EDITAL n.º 001/2014**. Este Edital Complementar 04 do Concurso Público 001/2014, entra em vigor na data de 19 de Maio de 2014.

Nova Canaã do Norte – MT, 19 de Maio de 2014

Vicente Gerotto de Medeiros
Prefeito Municipal

Ivani Pereira De Moraes Carvalho
Presidente da Comissão Proc. Seletivo Público 001/2014

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 03 AO EDITAL Nº 001/2014**

O Prefeito do Município de Nova Canaã do Norte - MT, Sr. **Vicente Gerotto de Medeiros**, através da Comissão Organizadora do Concurso e do Processo Seletivo Público, nomeada pelo Decreto 018/2014 de abril de 2014, torna público o edital complementar do Edital do Processo Seletivo Público 001/2014.

Art. 1º - Após prazo de interposição de recursos referente as inscrições Deferidas, torna público e Homologa-se a relação das Inscrições Deferidas nos **ANEXOS DE ENSALAMENTO**, bem como divulga o Local das Provas.

Art. 2º - Fica convocado todos os candidatos relacionados nos **ANEXOS DO ENSALAMENTO** para realização da prova objetiva conforme previsto em Edital de Abertura do Processo Seletivo Público 001/2014, mantendo-se a data do dia **01 de Junho de 2014**, e o horário das provas objetivas das 8h00m as 11h00m (horário oficial do Mato Grosso), os candidatos listados da **Sala 09 a Sala 11** deverão comparecer na **ESCOLA MUNICIPAL EDSON FERREIRA DE CARVALHO - Av. São Paulo N. 151 - Nova Canaã do Norte - MT.**

Art. 3º - O edital completo contendo os **ANEXOS DE ENSALAMENTO**, estão disponíveis para consulta no mural e no site da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte <http://www.novacanaadonorte.mt.gov.br>

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições do **EDITAL n.º 001/2014**. Este Edital Complementar 03 do Processo Seletivo Público 001/2014, entra em vigor na data de 19 de Maio de 2014.

Nova Canaã do Norte – MT, 19 de Maio de 2014

Vicente Gerotto de Medeiros
Prefeito Municipal

Ivani Pereira De Moraes Carvalho
Presidente da Comissão Proc. Seletivo Público 001/2014

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2014

O SENHOR VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Art. 24 inciso IV e V da citada Lei, dispensa de licitação a favor da empresa PALOMA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.588.420/0001-91, objetivando a contratação da empresa para fornecimento de 03 (três) veículos para serem utilizados na manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT. Tal contratação justifica-se em virtude da situação inédita e imprevisível, decorrente de estado/situação de emergência (inciso IV do art. 24), por não terem acudido interessados em dois certames licitatórios anteriores (Pregão Eletrônico nº 013/2014 e 015/2014), o que pode trazer prejuízos irreparáveis para a Administração (inciso V do artigo 24) e pela necessidade premente de suprir a demanda de atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT.

Nova Canaã do Norte/MT, 19 de Maio de

2014.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

P u b l i q u e - s e

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL Nº. 024/2014**

A Prefeitura Municipal De Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, através de sua pregoeira, torna público a quem interessar que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "Menor Preço Global", onde a data prevista para Credenciamento das empresas participantes será realizada das 08h30min às 09h00min do dia 30 de Maio de 2014, e os envelopes contendo a Proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos, deverão ser entregues à pregoeira até as 09h00min do dia 30 de Maio de 2014 (Horário de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito no Paço Municipal José Gabriel Lorca, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como objeto: **contratação de empresa para prestação de serviços de reparo e pintura no ginásio de esportes "Onofre Pereira" e na quadra poliesportiva de Nova Santa Helena/MT.** Nova Santa Helena, 19 de maio de 2014. Franciane Paulatti – Pregoeira.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014**

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina – MT, através de seu pregoeiro oficial nomeado pela portaria nº 6.043 de 18/03/2014, vem a público divulgar o RESULTADO da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2014, processo administrativo nº 042/2014, o qual tem por Objeto: "AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO GENUINAS OU ORIGINAL PARA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170-B -CONFORME DESCRITO NO EDITAL". Empresa habilitada e vencedora: TRICATE COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA inscrita no CNPJ nº 70.430.558/0001-92, com valor de R\$ 24.615,71 (vinte e quatro mil, seiscentos e quinze reais e setenta e um centavos). Nova Xavantina – MT, 19 de maio de 2.014.

WALMIR ARRUDA COSTA - Pregoeiro Oficial**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2.014.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar o Pregão Presencial nº 023/2014, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LAVANDERIA HOSPITALAR, data de abertura dos envelopes 02/06/2.014, às 14h00min (horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros – Sala de Licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – Centro – St. Xavantina. Os interessados em obter informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado, pelo e-mail: comprasmnx@gmail.com e sitio eletrônico: www.novaxavantina.mt.gov.br. ⇔ link Licitação.Nova Xavantina – MT, 20 de maio de 2.014.

WALMIR ARRUDA COSTA - Pregoeiro Oficial.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO**AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2014**

O Município de Novo Santo Antonio, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, que fará realizar Procedimento Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei 10.520/2002 e demais regulamentos pertinentes e suas alterações posteriores, a Realizar no dia **30 de Maio de 2.014**, às **9h00min (horário de Brasília)** no Endereço: Avenida 29 de Setembro, s/nº, centro, Novo Santo Antonio-MT; a Reunião de Recebimento e Abertura das Propostas e Documentações, Conforme Especificado no **Processo de Licitação Nº. 22/2014 na Modalidade Pregão Presencial 09/2014. Tipo Menor Preço**, Julgamento **Menor Preço Por Item** com a seguinte finalidade: O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, LOCAÇÃO DE TENDAS, LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA, PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO – MT. DE ACORDO COM EDITAL E SEUS ANEXOS. Poderão participar deste procedimento licitatório as pessoas jurídicas cujo ramo de atividade esteja em consonância com o objeto e demais cláusulas desta licitação. Os interessados poderão retirar o Edital completo na sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida 29 de Setembro, s/nº, centro, Município de Novo Santo Antonio – MT, mais informações pelo telefone 66-3548-1140 das 08:30 às 17:00 horas ou por email: licitapmnsa@bol.com.br. Novo Santo Antonio-MT, 19 de Maio de 2.014.

MARCOS DA SILVA – Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/2014****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, através do seu **PRE-GOIEIRO**, designado pela Portaria nº 044/2014, de 30/04/2014, publicada em 30/04/2014 torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO ITEM**, às **09h00 horas (Brasília) do dia 30 de Maio de 2014**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, situado à Rua Cachoeira da Fumaça, nº. 77 Bairro Jardim das Palmeiras, Novo São Joaquim – Mato Grosso, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. O **credenciamento** será feito das **08h30 às 09h00**. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues ao Pregoeiro até às **09h00 horas (Brasília) do dia 30 de Maio de 2014. OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PINTURA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFORMA DE PINTURA GERAL DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. LOCAL DA DISPUTA:** Sala de Licitações – Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim-MT. **RETIRADA DO EDITAL:** sites: www.prefeituranovosaojoaquim.com.br e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, das 08h00 às 17h00. **INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas poderão solicitar informações junto a Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo fone abaixo. **TELEFONE PARA CONTATO:** (0**66)3479-1158.

Novo São Joaquim - MT, 19 de Maio de 2014.**GERALDO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO****Pregoeiro Substituto - Processo nº 40/2014.**

Asplemat/DO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2014

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, através do Pregoeiro Oficial senhor **VALBER KENEDY BARBOZA SANDES** torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº. 26/2014, com o objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA USO EM SERVIÇOS DE REFORMAS, REPAROS E MANUTENÇÕES DE PRÉDIOS, PRAÇAS PÚBLICAS, PRAÇAS ESPORTIVAS E DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.** Obteve o seguinte resultado a empresa; **WANIR MARQUES DE FREITAS - ME** sagrou-se vencedora dos seguintes itens: ITEM 01: R\$ 724,50; ITEM 02: R\$ 216,00; ITEM 03: R\$ 172,00; ITEM 04: R\$ 2.230,00; ITEM 05: R\$ 856,80; ITEM 06: R\$ 9.350,00; ITEM 07: R\$ 815,10; ITEM 08: R\$ 10.637,00; ITEM 09: R\$ 1.268,00; ITEM 10: R\$ 394,40; ITEM 11: R\$ 1.241,00; ITEM 12: R\$ 55,80; ITEM 13: R\$ 31.680,00; ITEM 14: R\$ 374,00; ITEM 15: R\$ 363,00; ITEM 16: R\$ 544,00; ITEM 17: R\$ 437,80; ITEM 18: R\$ 396,00; ITEM 19: R\$ 385,00; ITEM 20: R\$ 92,40; ITEM 21: R\$ 92,40; ITEM 22: R\$ 92,40; ITEM 23: R\$ 42,00; ITEM 24: R\$ 42,00; ITEM 25: R\$ 42,00; ITEM 26: R\$ 104,00; ITEM 27: R\$ 52,00; ITEM 28: R\$ 823,50; ITEM 29: R\$ 1.655,00; ITEM 30: R\$ 190,50; ITEM 31: R\$ 679,50; ITEM 32: R\$ 1.610,00; ITEM 33: R\$ 90,00; ITEM 34: R\$ 47,50; ITEM 35: R\$ 340,00; ITEM 36: R\$ 432,00; ITEM 37: R\$ 47,50; ITEM 38: R\$ 49,75; ITEM 39: R\$ 64,00; ITEM 40: R\$ 254,00; ITEM 41: R\$ 35,00; ITEM 42: R\$ 51,00; ITEM 43: R\$ 318,00; ITEM 44: R\$ 1.040,00; ITEM 45: R\$ 288,50; ITEM 46: R\$ 7.330,50; ITEM 47: R\$ 652,50; ITEM 48: R\$ 2.040,00; ITEM 49: R\$ 159,00; ITEM 50: R\$ 176,00; ITEM 51: R\$ 254,00; ITEM 52: R\$ 2.431,00; ITEM 53: R\$ 149,00; ITEM 54: R\$ 29.340,00; ITEM 55: R\$ 1.023,00; ITEM 56: R\$ 2.282,50; ITEM 57: R\$ 190,80; ITEM 58: R\$ 250,80; ITEM 59: R\$ 123,60; ITEM 60: R\$ 354,00; ITEM 61: R\$ 360,00; ITEM 62: R\$ 150,00; ITEM 63: R\$ 1.350,00; ITEM 64: R\$ 122,50; ITEM 65: R\$ 521,50; ITEM 66: R\$ 179,00; ITEM 67: R\$ 1.558,50; ITEM 68: R\$ 165,00 com o valor total de **R\$ 121.878,55; (cento e vinte e um mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)** Foram recebidos os documentos de Habilitação da empresa vencedora onde foi julgada e considerada devidamente HABILITADA a empresa **WANIR MARQUES DE FREITAS - ME**; O Processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua Cachoeira. Da Fumaça, 77 Bairro Jardim das Palmeiras, neste município de Novo São Joaquim/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Novo São Joaquim - MT, 19 de Maio de 2014.**GERALDO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO****Pregoeiro Substituto - Processo nº 34/2014.**

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público a anulação da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2014, por interesse da Administração Municipal.

Paranaíta/MT, em 16 de Maio de 2014.

LUCIANE RAQUEL BRAUWERS - Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL 054/2014**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 072/2013 - FNDE**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, torna público, que aderiu a Ata de Registro de Preço n.º 072/2013 referente ao Pregão Eletrônico do FNDE n.º 019/2013, para a aquisição de 11 (onze) aparelhos de ar condicionado de 12.000 (doze mil) Btus, conforme Termo de Compromisso PAR n.º 4373/2012, no valor de R\$ 12.539,78 (doze mil quinhentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos). Paranaíta/MT, 16 de Maio de 2014.

Luciane Raquel Brauwiers - Departamento de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL 055/2014**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 078/2013 - FNDE**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, torna público, que aderiu a Ata de Registro de Preço n.º 078/2013 referente ao Pregão Eletrônico do FNDE n.º 019/2013, para a aquisição de 20 (vinte) aparelhos de ar condicionado de 24.000 (vinte e quatro mil) Btus, conforme Termo de Compromisso PAR n.º 4373/2012, no valor de R\$ 48.200,00 (Quarenta e oito mil e duzentos reais). Paranaíta/MT, 16 de Maio de 2014.

Luciane Raquel Brauwiers - Departamento de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO N.º 046/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT.

CONTRATADA: HOTEL RIOS LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Diárias de Hotel para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Paranaíta/MT.

VIGÊNCIA: 15/05/2014 até 31/12/2014

VALOR: R\$ 63.070,00 (Sessenta e três mil e setenta reais).

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2014 - RP

A Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal n.º 005/2014, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial n.º 056/2014, regido pela Lei n.º 10.520/2002, pelo Decreto Municipal n.º 153/2009 e Decreto Municipal n.º 837/2011, subsidiada pela Lei n.º 8.666/1993. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíta/MT. Início da Sessão: dia 02/06/2014 - Horário: 08:00 horas. Credenciamento: das 07:30 às 08:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranita.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ n.º. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000. Paranaíta/MT, 19 de Maio de 2014.

Luciane Raquel Brauwiers - Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO N.º 045/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT.

CONTRATADA: BELONE & BELONE LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Diárias de Hotel para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Paranaíta/MT.

VIGÊNCIA: 15/05/2014 até 31/12/2014

VALOR: R\$ 36.580,00 (Trinta e seis mil quinhentos e oitenta reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2014**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta – MT, através de sua pregoeira nomeada pela portaria 021 de 22 de Janeiro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação, **Pregão Presencial N.º 023/2014**, cujo objeto é de Prestação de serviços de Locação Van 16 lugares, Caminhão Pipa e Veículo tipo camionete para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação, Agricultura e Infra estrutura, no Município de Paranaíta/MT. Foi vencedora do certame: A empresa **Edgar Gerônimo de Menezes – Me**, foi vencedora do item n.º 335273 uma Van com o valor mensal de 5.300,00 totalizando no valor de R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais). A empresa **Valter Nogueira da Silva Serviços – Me** foi vencedora do item n.º 335274 um caminhão pipa com valor mensal de R\$ 8.000,00. Totalizando o valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). A empresa **JP Transportadora e Serviços Ltda Epp** foi vencedora do item n.º 335275 com valor mensal de R\$ 2.000,00 totalizando com valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Paranatinga-MT, 19 de Maio de 2014

**Lúcia Aparecida de França Corrêa
Pregoeira**

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT****AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 009/2014 – PROCESSO N.º 015/2014.**

O Município de P. da Serra- MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação **PR Presencial SRP- n.º 009/2014**, aberta no dia 05/05/2014 às 09:00 horas. Sagrou-se vencedora no certame a Empresa **Wanda Com. De Móveis E Equipamentos P/ Escritório – Ltda Epp, Cnpj sob n.º 12.358.170/0001-21**. CLÁUDIA MÁRCIA S. RODRIGUES- PREGOEIRA - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 007/2014

REGISTRO DE PREÇOS 005/2014

Tipo: Menor Preço por Item

A Prefeitura Municipal de Poxoréu-MT, torna-se publico aos interessados que no **PREGÃO PRESENCIAL 007/2014 Registro de Preço n.º 005/2014**, tendo como objeto **Aquisição Futura de combustível: Gasolina, Diesel BS 500 aditivado, Óleo S10 e álcool/Etanol direto na bomba de combustível da proponente(contratada), para atender a frota Municipal**, cuja a abertura ocorreu as treze horas e trinta minutos, do dia 16 de maio de 2014, na sede da Prefeitura Municipal de Poxoréu, situada à Av. Brasília, 809, Jardim das Américas, Poxoréu-MT.

Sagrou-se vencedora da presente licitação a seguinte Empresa

1 – **ORLANDO RIBEIRO VILELA**, inscrita no CNPJ n.º 00.176.377/0001-04, situada à Rod. MT 130 – KM 83, Vila Irantinópolis, na Cidade de Poxoréu-MT, com todos os itens do lote 01.

O valor Total Global é de **R\$ 5.258.746,00** (cinco milhões duzentos e cinquenta e oito mil setecentos e quarenta e seis reais).

Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Poxoréu, 16 de abril de 2014.

JÚLIO CÉSAR PEREIRA CHAGAS

Pregoeiro Oficial

Portaria 002/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2014**

Nos termos da decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, tomada diante do Processo Administrativo de Licitação N.º 036/2014 – Inexigibilidade n.º 001/2014 e tendo em vista o parecer favorável da Assessoria Jurídica, fica Homologada e Adjudicada à empresa licitante **SILVA & CORREIA LTDA - ME - CNPJ: 10.947.845/0001-42**, cujo o objeto trata-se da Contratação de empresa promocional para realização de show nacional com a **BANDA COMUNICASOM para o dia 22.05.2014**, na cidade de Rio Branco – MT, por ocasião do **61º ANIVERSÁRIO DE RIO BRANCO**, onde ficou acertado o cachê no valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Procedam-se as formalidades legais. Rio Branco - MT, 19 de Maio de 2014.

Antonio Xavier de Araújo - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2014**

Nos termos da decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, tomada diante do Processo Administrativo de Licitação N.º 037/2014 – Inexigibilidade n.º 001/2014 e tendo em vista o parecer favorável da Assessoria Jurídica, fica Homologada e Adjudicada à empresa licitante **SILVA & CORREIA LTDA - ME - CNPJ: 10.947.845/0001-42**, cujo o objeto trata-se da Contratação de empresa promocional para real-

ização de show nacional com a **DUPLA FRED & GUSTAVO para o dia 24.05.2014**, na cidade de Rio Branco – MT, por ocasião da **26ª FESTA DO PEÃO E 14ª EXPORIO**, onde ficou acertado o cachê no valor global de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Procedam-se as formalidades legais. Rio Branco - MT, 19 de Maio de 2014.

Antonio Xavier de Araújo - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 03/2014 TIPO DE LICITAÇÃO TÉCNICA E PREÇO

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **Concorrência em epígrafe às 14:00 horas do dia 23 (vinte e três) de junho de 2014** na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, o recebimento dos envelopes n.ºs 01 "Documentos de Habilitação" e 02 "Proposta de Preço", respectivamente, para a execução do seguinte objeto: "Construção do Castelo D'água Tipoc, Localizado na Rua 05, Quadra 18 No Bairro Jardim Reis, Município de Rondonópolis-MT. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT., no endereço acima citado no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante CD-ROM ou Pen-drive do proponente ou solicitar através do e-mail: licitacaorondonoplis@hotmail.com.

Rondonópolis-MT, 19 de maio de 2014

Leandro Junqueira de Pádua Arduini

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 04/2014 TIPO DE LICITAÇÃO TÉCNICA E PREÇO

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **Concorrência em epígrafe às 14:00 horas do dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2014** na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, o recebimento dos envelopes n.ºs 01 "Documentos de Habilitação" e 02 "Proposta de Preço", respectivamente, para a execução do seguinte objeto: "Construção do Castelo D'água Tipoc, Localizado na Rua F, Lote 8ª, no Bairro Jardim Ana Carla, Município de Rondonópolis-MT. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT., no endereço acima citado no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante CD-ROM ou Pen-drive do proponente ou solicitar através do e-mail: licitacaorondonoplis@hotmail.com.

Rondonópolis-MT, 19 de maio de 2014

Leandro Junqueira de Pádua Arduini

Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

Objeto: "Seleção de melhor proposta objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e fracionada de Materiais e Produtos Químicos para o Tratamento da Rede de Água e Esgoto do Município de Salto do Céu – MT." por um período de 12 meses. **RESULTADO DE JULGAMENTO** A Prefeitura Municipal de Salto do Céu, através de sua Pregoeira Oficial torna público a todos os interessados, cidadãos ou licitantes, que participou do certame licitatório supra-mencionado as empresas: **Lote I – Empresa INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA CNPJ 0.717.170/0001-45**, sendo que se sagrou vencedora com Proposta no valor total de R\$ R\$ 90.600,00 (Noventa Mil e Seiscentos Reais) e para o **Lote II** a Empresa **QUIMAR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E TRATAMENTO DE AGUA LTDA CNPJ: 11.387.627/0001-63**, com proposta no valor total de R\$ 305.000,00 (Trezentos e Cinco Mil Reais)), que destina o Registro de Preço por um período de 12 meses. Maiores informações com a CPL. Salto do Céu – MT, 16 de Maio de 2014.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO N. 24/2014

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL N.º 17/2014

O Município de Santa Terezinha, Estado Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Srª JUSAMY PEREIRA SILVA designado pela Portaria nº 014/2013 de 04/01/2013, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, para as escolas da rede municipal para o ano letivo de 2014. A Pregoeira decide declarar vencedora do objeto do certame NERINA FERREIRA DOS SANTOS, ROBERTO CARLOS PEREIRA DA SILVA e a empresa GILSON CARLOS MONTEIRO DA SILVA-ME. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado.

Santa Terezinha – MT, 14 de maio de 2014.

JUSAMY PEREIRA SILVA

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 19/2014

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – MT, localizada na rua 25 s/nº a Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço, com a finalidade de selecionar propostas para: **A aquisição de um veículo tipo caminhonete (pick-up) para transporte de passageiros motor turbo diesel, com as seguintes características aproximadas: Motor de até 200 cv , 04 cilindros, 04 portas, ar condicionado, direção hidráulica, câmbio manual de até 06 marchas, rodas de liga leve aro 16 há 17. Número máximo de passageiro 05, tração 4x4, Air bag duplo, sistema de áudio com cd mp3 entrada usb, para uso da Secretaria Municipal de finanças e planejamento. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 30/05/2014 às 13:00 horas, (horário de Brasília), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.**

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira no horário de 12:00 a 18:00 horas. Fone:66-35581414 ou no e-mail prefeiturastz@hotmail.com

Santa Terezinha – MT, 19 de maio de 2014.

JUSAMY PEREIRA SILVA-Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO MÉDICO EM CUIABÁ – MT, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Aberto em 16 de maio de 2014, às 9h00h, tendo como resultado **LICITAÇÃO FRACASADA**. Os interessados poderão obter informações do processo na sede da Prefeitura Municipal no horário de 14:00 às 18:00 horas ou pelo telefone FAX (66) 3522-2117 e email – licitacao_sfa.09.12@hotmail.com. São Félix do Araguaia - MT, em 19 de maio de 2014

Jean Flávio dos Santos Milhomem – Pregoeiro - Portaria nº 17/2014

Asplemat/DO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO CONTRATO 15/2013

OBJETO: **Primeiro Termo Aditivo de Tempo ao Contrato nº 15/2013 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FRETE DE 01(UM) CAMINHÃO COM CONDUTOR PARA ENTREGAR MERENDA ESCOLAR E BUSCAR PRODUTORES NA ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES NO PROJETO DE ASSENTAMENTO MÃE MARIA, OFERTADOS ATRAVÉS DA CONAB, PARA SEREM DISTRIBUÍDOS NAS ESCOLAS, HOSPITAL E CRAS DURANTE O PERÍODO DE (UM) ANO. Firmado em 30/04/2014. Vigência 12 Meses, com início em 03/05/2014. FAVORECIDO: HERNANY IRINEU PATRICIO/ CPF Nº 495.923.781-34. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES. VALOR GLOBAL: R\$ 43.600,00 (quarenta e três mil seiscientos reais). RECURSOS: PRÓPRIOS. FUNDAMENTO LEGAL: LEI nº 10.520/2002 e LEI Nº 8.666/1993,**

JOSE ANTONIO DE ALMEIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2014

Da Finalidade: Dispensa de Licitação nº 011/2014.

Do Objeto: CIRURGIA E INTERNAÇÃO DE EMERGÊNCIA DO PACIENTE JORGE DIONISIO VICENTE (ANGIOPLASTIA).

Contratante: Prefeitura Municipal de Sapezal/MT.

Contratada: Sonimed Serviços Médicos SS Ltda.

Justificativa: Tendo em vista o Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93, dispositivos que dispensam o processo licitatório.

Do Prazo: Imediato

Valor de: R\$ 46.900,00 (Quarenta e Seis Mil e Novecentos Reais).

Sapezal-MT, 19 de Maio de 2014.

Valdiney Gomes Paulino
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MUNICÍPIO DE SAPEZAL,

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2014

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizados da legislação que rege a matéria. Ratifico os termos do parecer apresentado pela Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação e **AUTORIZO** a Contratação da empresa **LUIS CARLOS VIER & CIAS LTDA - ME** para a realização do **XIV FEMUSA – Festival de Música de Sapezal** no valor de **R\$ 36.800,00 (Trinta e Seis Mil e Oitocentos Reais)**, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Sapezal-MT, 19 de Maio de 2014.

Ilma Grisoste Barbosa
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 013/2014

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizados da legislação que rege a matéria. Ratifico os termos do parecer apresentado pela Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação e **AUTORIZO** a Contratação da **EMPRESA TECNOESTE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, para Aquisição de Peças Genuínas para Máquina Motoniveladora, marca Volvo, modelo G690 de propriedade do Município, no valor global de **R\$ 6.369,56 (Seis Mil e Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta e Seis Centavos)** por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25 Inciso I da Lei Nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Sapezal-MT, 19 de Maio de 2014.

Ilma Grisoste Barbosa
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2014

Da Finalidade: Dispensa de Licitação nº 012/2014.

Do Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL.

Contratante: Prefeitura Municipal de Sapezal/MT

Contratada: KPM Empreendimentos e Participações LTDA

Justificativa: Tendo em vista o Art. 24 Inciso X da Lei 8.666/93, dispositivos que dispensam o processo licitatório.

Do Prazo: 12 (doze) Meses

Valor de: R\$ 35.026,44 (Trinta e Cinco Mil e Vinte e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Sapezal-MT, 19 de Maio de 2014.

Valdiney Gomes Paulino
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ATO RATIFICATÓRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2014

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso XVII do Art. 24 da Lei 8666/93, para Contratação da Empresa: **VILLE DE FRANCE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.539.157/0003-09, com sede na Rua Colonizador Enio Pipino, nº 3585, Setor Industrial, CEP 78.550-514, na cidade de Sinop - Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo seu Sócio Sr. **MANOEL DIONÍSIO GUEDES**, brasileiro, empresário, portador da C.I. RG. nº 0348048-8 SSP/MT e CPF/MF nº. 265.959.821-53, destinada a **Contratação de empresa para realização de 16 (dezesesseis) revisões da Mini Van Citroen, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**. Pelo valor total de **R\$17.636,56** (dezesete mil seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos). De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, **Ratifico** a dispensa de licitação para a contratação mencionada.

Sinop/ MT, 19 de maio de 2014.

Publique-se.

Juarez Alves da Costa
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014 SRP 062/2014

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014 - SRP 062/2014**. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Aquisição de materiais de construção para conserto do telhado do refeitório da Escola Municipal Vereador Rodolfo Valter Kunze e do conserto do telhado da Escola Municipal Belo Ramo, conforme solicitação da Secretaria de Educação**. ABERTURA da SESSÃO: 30/05/2014 às 15:30horas (horário de Brasília-DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração: Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br ou www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3517-5298/5263. Sinop-MT, 19 de maio de 2014.

Marcello Pavan

Pregoeiro – Portaria nº 372/2013

Retificação do Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 029/2014 SRP 059/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT, torna público para conhecimento geral, que tendo em vista equívoco na publicação do dia 16/05/2014 no DOE – Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Edição nº 26292 página 48, do aviso de licitação do Pregão Eletrônico 029/2014 SRP 059/2014, retificamos o supracitado da seguinte forma: **ONDE SE LÊ:** ABERTURA DA SESSÃO de PROPOSTAS: 29/05/2014, às 09:30h (horário de Brasília – DF). ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 20/05/2014 às 09h30min (horário de Brasília – DF). **LEIA-SE:** ABERTURA DA SESSÃO de PROPOSTAS: 20/05/2014, às 09:30h (horário de Brasília – DF). ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 29/05/2014 às 09h30min (horário de Brasília – DF Sinop-MT, 19 de maio de 2014.

Vanusa Aparecida Serpa

Pregoeira – Portaria nº 372/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2014 SRP Nº 061/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Aquisição de Fogões Industriais para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação**. ABERTURA DA SESSÃO de PROPOSTAS: 20/05/2014, às 17:00h (horário de Brasília/DF). ABERTURA DA SESSÃO de LANCES: 02/06/2014 às 17h00min (horário de Brasília-DF). REALIZAÇÃO: por meio do site www.cidadecompras.com.br. INTEGRA do EDITAL: por meio do site www.cidadecompras.com.br e www.prefeituravirtual.com.br. SINOP-MT, 19 de Maio de 2014.

Marcello Pavan

Pregoeiro – Portaria nº 372/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014 SRP 060/2014

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014 - SRP 060/2014**. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Torno e Solda para atender às necessidades das Secretarias Municipais**. ABERTURA da SESSÃO: 02/06/2014 às 09:30horas (horário de Brasília-DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração: Rua das Avenças, 1.491, Setor Com-

ercial, Sinop/MT. ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br ou www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3517-5298/5263. Sinop-MT, 19 de maio de 2014.

Marcello Pavan
Pregoeiro – Portaria nº 372/2013

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014 SRP Nº 037/2014

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 017/2014 – SRP 037/2014, referente a **Aquisição de luminárias elétricas, destinadas ao atendimento de iluminação pública, atendendo solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**. Empresa Vencedora: **PROJELUZ LUMINÁRIAS E ARTEFATOS DE METAIS LTDA - EPP, CNPJ/MF 01.393.141/0001-84**, Item: 01. Homologado em 19 de Maio de 2014.

Adriano dos Santos
Pregoeiro – Portaria 372/2013

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014 SRP Nº 050/2014

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 028/2014 – SRP 050/2014 referente a **Aquisição de Gêneros Alimentícios e Fraldas Descartáveis para atendimento de Liminares Judiciais a fim de suprir às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. Empresas Vencedoras: **CLINICA DIETETICA LTDA, CNPJ/MF 01.240.677/0003-21**, Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23. **NORGE PHARMA COM. DE MED. E MAT. E SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, CNPJ/MF 08.139.622/0001-07**, Itens: 07, 11, 12, 32, 35. **DELFIOL & DELFIOL LTDA, CNPJ/MF 01.315.636/0001-95**, Itens: 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45. Homologado em 19 de maio de 2014.

Marcello Pavan
Pregoeiro – Portaria 372/2013

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014 SRP Nº 052/2014

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 029/2014 – SRP 052/2014, referente a **Aquisição de Parede Divisória em Gesso Acartonado, conforme solicitação das Secretarias Municipais**. Empresa Vencedora: **ARENA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ/MF 04.494.844/0001-97**, Item: 01. Homologado em 19 de Maio de 2014.

Adriano dos Santos
Pregoeiro – Portaria 372/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2014
EDITAL Nº 003

Liege Martins de Souza Pazinato, Presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Público nº 001/2014, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Gabarito Preliminar das Provas Escritas realizadas em 18/05/2014**. A íntegra deste Edital encontram-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Secretaria Municipal de Saúde, bem como nos endereços eletrônicos: www.grupoatame.com.br/concurso e www.tapurah.mt.gov.br. Desta forma, inicia-se da contagem do prazo de eventual recurso, nos termos do edital. Tapurah, 19 de maio de 2014.

Liege Martins de Souza Pazinato - Presidente Comissão Examinadora do Processo Seletivo Público. - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 025/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - MT, através da Equipe Responsável por Licitações na modalidade de Pregão Presencial, designada pela Portaria nº 002/2014, de 02/01/2014, em cumprimento aos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente da Lei 8.666/93

e nos termos do Decreto nº. 901 de 24/03/2014, torna público que encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014 – REGISTRO DE PREÇOS, relativo ao Processo de Licitação sob nº 025/2014, cujo objeto trata de Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Peças de Auto Elétrica e Serviços de consertos e revisões para os veículos e máquinas rodoviárias da municipalidade de uso das Secretarias Municipais descritas no Anexo II do Edital, durante o prazo de vigência da ata de registro de preços, de conformidade com a descrição detalhada no Anexo I - Termo de Referência do Edital completo. Data de Expedição do Edital: 19/05/2014. Data de abertura/julgamento: 02/06/2014. Horário: 09:00 horas. Local: Prédio Sede da Prefeitura Municipal de União do Sul – MT, sito à Av. Curitiba, 94 – centro – União do Sul – MT. Critério de julgamento: Menor Preço por Item. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, no endereço acima, ou pelos fones: (66) 9292-4781 ou 0xx (66) 3540-1283. União do Sul – MT, 19 de maio de 2014. MARCELO CORREA - Pregoeiro. CLAUDIOMIR JACINTO DE QUEIROZ - Prefeito em Exercício. - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÕES

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520., **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 18/2014; OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULO PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. DATA DE ABERTURA: 30/05/2014 AS 08:00 HORAS**, O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 às 13:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1066 / 1067. Vale de São Domingos – MT, 19 de Maio de 2014. Edinaldo Ferreira de Santana Presidente Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2014, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS – MT, CONTRATADO CARLOS DOMINGOS DA COSTA - EPP, INSCRITA NO CNPJ: 00.754.624/0001-02, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO POSTO DE SAUDE (PSF) NA COMUNIDADE DE ADRIANOPOLIS – MUNICIPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS. VALOR CONTRATO: R\$ 275.984,00, DATA EMISSÃO: 19/05/2014, DATA VENCIMENTO: 15/11/2014, TIPO LICITAÇÃO : TOMADA DE PREÇO 01/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2013

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2013

Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer 0,65% (sessenta e cinco centésimos de por cento) ao valor global do contrato concernente a inclusão dos sistemas Bêta Fly Transparência (ilimitado) e Bêta Fly Protocolo (ilimitado) o que gera o acréscimo total de R\$ 1.103,20 (um mil e cento e três reais e vinte centavos). Demais Cláusulas: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original. Data: Vila Rica/MT, 15 de Maio de 2014. Assinantes: Luciano Marcos Alencar – Prefeitura Municipal De Vila Rica – Contratante, Osvaldo Pereira Leite – Acpi Assessoria Consultoria Planejamento & Informática Ltda – Contratado.

AVISO PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL Nº 021/2014

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2014 comunica aos interessados que foi publicado o primeiro adendo ao edital 021/2014, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de camioneta, veículo do tipo carro popular, ônibus, retro escavadeira, caminhões trucado e caçambas metálicas para atender o Gabinete do prefeito, Secretaria de Educação, Esporte e Secretaria de Obras do Município. O edital encontra-se disponível no site no Município: www.vilarica.mt.gov.br também podendo ser solicitado pelo endereço eletrônico licitavilaricamt@yahoo.com.br.

Vila Rica / MT, 19 de Maio de 2014
Cristina Magalhães Castro
Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2014

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2014

OBJETO: Execução de obras de um Auditório na Câmara Municipal de Porto Es-

peridião – MT conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários e Minuta de Contrato anexo no edital. **Data de Abertura:** 16/06/2014, às 09:00 horas. **Informações:** Fone.: (065) 3225-1166. O EDITAL COMPLETO ENCONTRA-SE NA TESOUREARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, NOS HORÁRIOS DAS 7H:00MIN ÀS 12H00MIN.

Jose Trava - Presidente da Comissão

Asplemat/DO

TERCEIROS

AGROPECUÁRIA CERRO AZUL S.A. CNPJ/MF nº 03.477.007/0001-97 NIRE 51300001101
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - Ficam os senhores acionistas da **AGROPECUARIA CERRO AZUL S.A.** ("Companhia") convocados para se reunir em Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Companhia, localizada na Fazenda Rancho do Couro BR 174, KM 183, na Cidade de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, às 7:30 horas do dia 26 de maio de 2014, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** Em Assembleia Geral Ordinária deliberar sobre: **(i.1)** a tomada de contas dos administradores, mediante exame, discussão e votação do relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos ocorridos no exercício social encerrado em 31.12.2013; **(i.2)** exame, discussão e votação das demonstrações financeiras e demais documentos listados no art. 133 da Lei nº 6.404/76, pertinentes ao exercício social findo em 31.12.2013; **(i.3)** destinação do resultado líquido apurado no exercício social encerrado em 31.12.2013; e **(i.4)** eleição dos Membros da Administração para o mandato de 3 (três) anos, que se encerrará na AGO de 2017. Nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, os acionistas deverão exibir documento de identidade e o acionista que pretender ser representado por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, deverá depositar na Companhia o respectivo instrumento de mandato. Em atenção às disposições legais e estatutárias pertinentes, encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede social da Companhia, cópias dos documentos a serem discutidos na referida Assembleia. Pontes e Lacerda-MT, 15 de Maio de 2014. **AGROPECUARIA CERRO AZUL S.A.** Walter Soares Ribas-Diretor Presidente.

A empresa EXPLOSAO DEZ COMERCIO VAREJISTA DE CONFECÇÕES LTDA-ME, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº. 11.146.631/0002-10 e Inscrição Estadual nº. 133810941 com sede na Avenida SAO PAULO, 1265, CENTRO, no município de São Jose dos Quatro Marcos, vem informar o extravio dos seguintes documentos: Blocos de notas fiscal de venda a consumidor, serie D-1, **AIDF: 238296** nº1 a 250, **AIDF: 254245** nº 251 a 750, **AIDF: 274960** nº751 a 1250, **AIDF: 571323** nº1251 a 1500, **AIDF: 580303** nº1501 a 1750, **AIDF: 590987** nº1751 a 2000, Blocos de notas fiscal, modelo 1 e 1A, **AIDF: 238294** nº1 a 50, conforme o boletim de ocorrência nº2014.133193, registrado em 16/05/2014 às 08:01.

Pontes e Lacerda – MT, 16 de Maio de 2014.

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99 - NIRE 51.300.001.179

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de abril de 2014

1. Data, Hora e Local: Realizada às 15:30 horas do dia 14 de abril de 2014, na sede social da Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua Manoel dos Santos Coimbra, n.º 184. **2. Convocação e Presença:** Convocada nos termos do Artigo 18 do Estatuto Social, e instalada com a presença dos Conselheiros de Administração que esta ata subscrevem, havendo *quorum* nos termos do Estatuto Social. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Conselheiro Ricardo Perez Botelho, e secretariados por João Paulo Paes de Barros. **4. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar a respeito das seguintes matérias: (i) aprovação da cessão de direitos creditórios de titularidade da Companhia a determinado fundo de investimentos em direitos creditórios a ser denominado Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Energia 4 - Centro Oeste ("FIDC"), direitos creditórios esses oriundos da prestação de serviços de distribuição de energia elétrica aos consumidores da Companhia domiciliados na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso ("Direitos Creditórios"); (ii) a subscrição das Quotas Subordinadas (conforme abaixo definidas); e (iii) autorizar a Diretoria da Companhia a para praticar todos e quaisquer atos necessários à cessão dos Direitos Creditórios ao FIDC e à subscrição das Quotas Subordinadas (conforme definidas abaixo), incluindo, mas não se limitando a (a) negociação e celebração de todos os instrumentos, contratos e documentos necessários à operacionalização da cessão dos Direitos Creditórios ao FIDC, incluindo, mas não se limitando, o "Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios e Outras Avenças", o "Contrato de Promessa de Subscrição e Integralização de Quotas Subordinadas", o "Contrato de Serviços de Centralização de Recebimentos e Outras Avenças" e os aditivos aos "Contratos de Prestação de Serviços de Arrecadação"; e (b) autorização para a prática de todos e quaisquer atos necessários ao funcionamento do FIDC e à subscrição das Quotas Subordinadas (conforme abaixo definidas) pela Companhia. **5. Deliberações:** Instalada a reunião, após a discussão da matéria, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, as seguintes matérias: (i) aprovar a cessão, ao FIDC, dos Direitos Creditórios de titularidade da Companhia, de tempos em tempos, durante o prazo de duração do FIDC, em quantidade suficiente para que o FIDC cumpra sua política de investimento e composição da carteira, a serem definidas no regulamento do FIDC. A cessão compreenderá Direito Creditório em quantidade e em valor suficiente para assegurar que o Fundo tenha patrimônio inicial equivalente a, no mínimo, R\$641.300.000,00 (seiscentos e quarenta e um milhões e trezentos mil reais), que será composto por duas classes de quotas, as quotas se'nior e as quotas subordinadas. As quotas se'nior da primeira emissão do Fundo serão objeto de distribuição pública nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 476 de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, e as quotas subordinadas serão objeto de colocação privada ("Quotas Subordinadas"); (ii) aprovar a subscrição, pela Companhia, de Quotas Subordinadas em quantidade suficiente para que seja atendido o

índice de cobertura do Fundo durante toda a vigência do FIDC, observado que as Quotas Subordinadas estarão sempre subordinadas às quotas se'nior para fins de amortização e resgate; e (iii) autorizar a Diretoria da Companhia praticar todos e quaisquer atos necessários à cessão dos Direitos Creditórios ao FIDC e à subscrição das Quotas Subordinadas incluindo, mas não se limitando a (a) negociação e celebração de todos os instrumentos, contratos e documentos necessários à operacionalização da cessão dos Direitos Creditórios ao FIDC, incluindo, mas não se limitando a: (a.1) "Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios e Outras Avenças"; (a.2) "Contrato de Promessa de Subscrição e Integralização de Quotas Subordinadas"; (a.3) "Contrato de Serviços de Centralização de Recebimentos e Outras Avenças"; e (a.4) os aditivos aos "Contratos de Prestação de Serviços de Arrecadação"; e (b) autorização para a prática de todos e quaisquer atos necessários ao funcionamento do FIDC, à cessão de Direitos Creditórios ao FIDC e à subscrição das Quotas Subordinadas pela Companhia. **6. Encerramento:** Não havendo mais nada havendo a ser tratado, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Ricardo Perez Botelho - Presidente. João Paulo Paes de Barros - Secretário. Conselheiros: Ivan Müller Botelho (representado por Ricardo Perez Botelho); Ricardo Perez Botelho; Antonio Jose de Almeida Carneiro; Mauricio Perez Botelho (representado por Antonio José de Almeida Carneiro); Wilson Couto Oliveira; Hélio Tito Simões de Arruda; e Wagner Montoro Junior (representado por Wilson Coto Oliveira). **Confere com o original que se encontra lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Centrais Elétricas Matogrossenses S.A.** Cuiabá, 14 de abril de 2014. Mesa: Ricardo Perez Botelho - Presidente e João Paulo Paes de Barros - Secretário. JUCEMAT - Certifico o registro em 28/04/2014 sob o nº 20140512330. Narjara Bairos Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITQUIRA CNPJ 03.370.251/0001-56 torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia L.P, Licença de Instalação L.I e Licença de Operação L.O para o Loteamento Jardim Planalto, localizado no município de Itiquira/MT. NÃO EIA/RIMA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE REGIÃO TELES PIRES RESULTADO DO CREDENCIAMENTO 001/2014 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2014

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO TELES PIRES, pessoa jurídica de direito público, situado à Rua Amazonas, nº 673, Bairro Centro, Sorriso-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no processo de Credenciamento Nº 01/2014 – Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2014 que trata do credenciamento para contratação de empresas especializadas para prestação de serviços na área de saúde, sendo CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS, para atendimento da demanda dos 15 (quinze) municípios integrantes do CISRTP, credenciaram-se as seguintes empresas: **EMPRESA: SOCIEDADE MATOGROSSENSE DE ASSISTÊNCIA EM MEDICINA INTERNA LTDA EPP- CNPJ: 08.734.721/0001-37 - SERVIÇOS: CONSULTAS – Alergista / Infectologista/ Psicologia.**

Sorriso - MT, 16 de Maio 2014.

Fernanda Dotto
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014

A CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do Sr. Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro, através do PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, legalmente composta, torna público que às 08:30hs do dia 29/05/2014, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira, 1.411, Jardim Marialva, Rondonópolis -MT, procederá julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02, contendo a Proposta Comercial e Documentação de Habilitação, respectivamente para o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, conforme quantidade e especificações constante no anexo VII, itens do Pregão, formulário padrão da Coder. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da CODER, no endereço acima citado, horário das 07h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, telefone para contato (66) 3439-3420-Departamento de Licitação. Rondonópolis, 16 de Maio de 2014.

OURISMAR PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRO

TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014

A CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do Sr. Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro, vem através desta expedir o TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014, cujo objeto trata de fornecimento de COMBUSTIVEL, solicitação feita pelo nosso Departamento Jurídico da Coder, em razão

da mudança de modalidade para PREGÃO PRESENCIAL, em observância ao disposto na Lei 8.666/93. Desta forma, em outro momento a Companhia providenciará a aquisição do objeto em questão. AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. Rondonópolis, 16 de maio de 2014.

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Diretor-Presidente
OURISMAR PEREIRA DA SILVA
Pres. da Comissão Permanente de Licitações
DAILSON NUNIS
Assessor Jurídico

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
Diretor Administrativo/Financeiro

EDIANEZ HERMANN GOLLUB MACHADO (LABOVITA LABORATÓRIO CLÍNICO), CNPJ: 15.124.745/0001-30, torna público que requereu a SAMA-MT de Jaciara/MT, pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade referente a Exames Laboratoriais/Análises Clínicas, localizada no município de Jaciara-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CONSÓRCIO CAMINHO DO SOL, CNPJ: 07.349.005/0001-73, torna público que requereu a SEMA - MT, as Licenças Prévia de instalação e de operação para extração de cascalho numa área de 20,34 hectares na Fazenda Brejinho, na zona rural do Município de Cocalinho - MT. Não foi solicitado Estudo de Impacto Ambiental.

A Empresa **VALE GRANDE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS S/A** pessoa jurídica de direito privado com CNPJ sob nº 06.088.741/0004-03. Torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, A Renovação da Licença de Operação, localizada no município de Matupá, Estado de Mato Grosso - EMA- Empresa do Meio Ambiente (65) 3029-1820/9901-3020, [btl. ana@terra.com.br](mailto:ana@terra.com.br)

ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Fundada em 06/11/1995, derivada da FUSÃO da Associação dos Reformados da Polícia Militar (AROM-MT) com a Associação dos Subtenentes e Sargentos Inativos da Polícia Militar (ASSI_PMMT) Av. Rubens de Mendonça Q.05 - L.01 - Setor "E" - CEP 78055-500 - CPA Fones 644-3150/3229 CGC 009568000001-74

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação dos Militares Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ASMIP-MT, no uso das atribuições legais que lhe confere os artigos 36, incisos I, II e III; 38; 58 e 97, do Estatuto Social, 1. **CONVOCA** todos os associados, da **ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES INATIVOS E PENSIONISTAS DE MATO GROSSO - ASMIP-MT**, para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA**, que será realizada nas seguintes condições: a) **DATA, HORA e LOCAL**: 20/06/2014, a partir das 08h, na sede da ASMIP, localizada na Av. Rubens de Mendonça, nº 05, Lote 01, nesta Capital/MT; b) **QUORUM**: conforme prescreve o artigo 36, do Estatuto, se no horário acima estabelecido não estiverem presentes no local previsto, número mínimo de 50% (cinquenta por cento) de associados, a AGE será realizada em segunda chamada, às 09h, com qualquer número de associados presentes; c) **CONDUÇÃO DOS TRABALHOS**: Presidência **FERNANDO GUIMARAES ARAUJO**, Presidente do Conselho de Administração, cabendo a ele designar o Secretário Ah Doc d) **PAUTA A SER DISCUTIDAS**: I - Apreciação e julgamento da prestação de contas do exercício de 2013.

DIVULGAÇÃO: O presente Edital será afixado em local visível, na sede da ASMIP, devendo, ainda, ser divulgado através dos veículos de comunicação da Capital/MT e publicado no Diário Oficial. Cuiabá, MT.

Fernando Guimarães Araujo
Pres. ASMIP-MT

WEBBER IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA - EPP - CNPJ.: 01.332.337/0001-69 Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de Serraria com Desdobramento de Madeiras, localizada na Estrada Jacinta, s/n.º, Chácara 465-A, São Cristóvão, no município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

ALGODOEIRA INÁCIA DUTRA DUARTE LTDA (CNPJ: 03.018.253/0001-80) Torna público que requereu da SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO da atividade Beneficiamento de Algodão, situada na Rua 5, Quadra 30, Lote 02, Distrito Industrial, no Município de Lucas do Rio Verde - MT.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VILA RICA - MT
JUÍZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 163-64.2011.811.0049 - Código: 22664

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE(S): BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

EXECUTADO(A, S): GILBERTO LIMA JUNQUEIRA

CITANDO(A, S): GILBERTO LIMA JUNQUEIRA, Cpf: 403.111.801-59, Rg: 1524678/2 DGPC GO, brasileiro(a), Endereço: Rua Maranhão, Nº 205, Casa B, Bairro: Inconfidentes, Cidade: Vila Rica-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 8/2/2011 VALOR DO DÉBITO: R\$ 16.441,51 (Dezesseis mil quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos).

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, PAGUE, dentro de 03 (três) dias, contados da efetiva citação, o PRINCIPAL E ACESSÓRIOS LEGAIS, ABAIXO INDICADO, sob pena de lhe ser(em) penhorado(s) tantos bens quanto

bastem para a satisfação integral da Execução. CITADO(S) O(S) EXECUTADO(S), CIENTIFIQUE-O(S) de que a partir expiração do prazo deste edital, que deverá ser entregue em cartório após a citação, acompanhada da certidão inerente a esse ato, iniciará o prazo de 15 (quinze) dias para, opor, querendo, EMBARGOS DO DEVEDOR, independentemente da realização ou não da penhora.

VALOR TOTAL DO DÉBITO

R\$ 52.199,99 (Dezesseis mil quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos)

RESUMO DA INICIAL: Consta que o exequente é credor do executado da importância atualizada de R\$ 16.441,51 (Dezesseis mil quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos), representado pela Cédula de Crédito Bancário de nº 172-5, emitida em 26/1/2009, com vencimento para 21/1/2010, não sendo por parte do executado honrado o compromisso, sendo frustrada todas as tentativas de acordo, sendo assim o exequente ingressou com a presente ação.

Eu, Joilma Santos Santiago - Técnica Judiciária, digitei.

Vila Rica - MT, 1 de abril de 2014.

Maria da Glória Fausto da Silva

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizada pelo Provimento nº 56/2007 - CGJ

José Santiago dos Santos-ME (CNPJ 10.537.599/0001-50), torna público que requereu à SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação do processo nº 194257/2009, para extrair e beneficiar areia e cascalho no âmbito do proc. DNPM nº 866.104/2009, Município de Alto Paraguai/MT

Valdecir Lava Car torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e desenvolvimento rural sustentável do Município de Várzea Grande-SEMMADERS/VG, as Licenças Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para Lavagem Automotiva na AV. Filinto Muller, Quadra 29, Número 17, Bairro: Jardim Marajoara I, Cidade: Várzea Grande-MT

Altemir Lopes da Silva (CPF447.439.989-72), torna público que requereu à SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação do processo 151857/2011, para extração de areia, cascalho e argila nas Chácara n. 129, Rancho Alegre e 101, Município de Juína/MT

SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA MUTUM CNPJ Nº 60.975.737/0079-11 PACTUAÇÃO X METAS EXECUTADAS 3º TRIMESTRE (JAN/FEV/MAR 2013) SAÍDAS HOSPITALARES

Serviços Pactuados	Metas Pactuadas	3º Trimestre Jan/Fev/Mar	% Alcançado (Base 100%)
Saídas - Clínica Cirúrgica	117	85	-27,35
Saídas - Clínica Pediátrica	48	79	64,58
Saídas - Clínica Médica	141	214	51,77
Saídas - Clínica Obstétrica	147	148	0,68
Total Geral de Saídas	453	526	16,11
ATENDIMENTOS E S.A.D.T.			
Serviços Pactuados	Metas Pactuadas	3º Trimestre Jan/Fev/Mar	% Alcançado (Base 100%)
Consultas Ambulatoriais	5.700	8.595	50,78
Atend. Urgência/ Emergência	3.000	2.292	-23,60
S.A.D.T. Externo	4.500	1.612	-64,18

SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA MUTUM CNPJ Nº 60.975.737/0079-11 PACTUAÇÃO X METAS EXECUTADAS 4º TRIMESTRE (ABR/MAI/JUN 2013) SAÍDAS HOSPITALARES

Serviços Pactuados	Metas Pactuadas	4º Trimestre Abr/Mai/Jun	% Alcançado (Base 100%)
Saídas - Clínica Cirúrgica	117	145	23,93
Saídas - Clínica Pediátrica	48	128	166,66
Saídas - Clínica Médica	141	214	51,77
Saídas - Clínica Obstétrica	147	185	25,85
Total Geral de Saídas	453	672	48,34
ATENDIMENTOS E S.A.D.T.			
Serviços Pactuados	Metas Pactuadas	4º Trimestre Abr/Mai/Jun	% Alcançado (Base 100%)
Consultas Ambulatoriais	5.700	6.821	19,66
Atend. Urgência/ Emergência	3.000	2.592	-13,60
S.A.D.T. Externo	4.500	4.396	-2,32

SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA MUTUM CNPJ Nº 60.975.737/0079-11 PACTUAÇÃO X METAS EXECUTADAS 5º TRIMESTRE (JUL/AGO/SET 2013) SAÍDAS HOSPITALARES

Serviços Pactuados	Metas Pactuadas	5º Trimestre Jul/Ago/Set	% Alcançado (Base 100%)
Saídas - Clínica Cirúrgica	132	138	04,54
Saídas - Clínica Pediátrica	75	56	-25,34
Saídas - Clínica Médica	144	176	22,22
Saídas - Clínica Obstétrica	147	174	18,36
Total Geral de Saídas	498	544	9,23
ATENDIMENTOS E S.A.D.T.			
Serviços Pactuados	Metas Pactuadas	5º Trimestre Jul/Ago/Set	% Alcançado (Base 100%)
Consultas Ambulatoriais	900	301	-66,56
Atend. Urgência/ Emergência	2.280	1.648	-27,72
S.A.D.T. Externo	2.850	3.304	15,92

**SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO
HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
CNPJ Nº 60.975.737/0079-11
PACTUAÇÃO X METAS EXECUTADAS
6º TRIMESTRE (OUT/NOV/DEZ 2013)
SAÍDAS HOSPITALARES**

Serviços Pactuados	Metas Pactuadas	6º Trimestre Out/Nov/Dez	% Alcançado (Base 100%)
Saídas - Clínica Cirúrgica	136	113	-16,92
Saídas - Clínica Pediátrica	93	44	-52,69
Saídas - Clínica Médica	184	142	-22,83
Saídas - Clínica Obstétrica	173	158	-8,68
Total Geral de Saídas	586	457	-22,02
ATENDIMENTOS E S.A.D.T.			
Serviços Pactuados	Metas Pactuadas	6º Trimestre Out/Nov/Dez	% Alcançado (Base 100%)
Consultas Ambulatoriais	420	174	-58,58
Atend. Urgência/ Emergência	2.280	1.627	-1,28
S.A.D.T. Externo	3.150	3.057	-2,96

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PARANATINGA - MT
JUÍZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO USUCAPIÃO PRAZO: 20 DIAS
AUTOS N.º 2328-31.2013.811.0044 -Cód. 53123

ESPÉCIE: USUCAPIÃO PARTE AUTORA: Alberto José Werlang

PARTE RÉ: Rocha Irrigação e Agropecuária Ltda e Irmãos Capuci Ltda

CITANDOS: RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/10/2013

VALOR DA CAUSA: R\$ 700.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: 1. O Autor é o legítimo possuidor de uma área de terras com 632,2325 has. (seiscentos e trinta e dois hectares e dois mil e trezentos e vinte e cinco metros) denominada "Fazenda Toca da Onça", localizada na MT-130, Km 70 sentido Paranatinga/Sorriso, confrontando com a margem direita do Rio Jatobá, Fazenda Flor do Serrado e Fazenda Nossa Senhora de Fátima, tudo conforme mapa e memorial descritivos em anexo; 2. Possui perímetro demarcado de 14.659,72 metros, com a seguinte descrição: *Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AWE-M-0329, de coordenadas N 8.456.410,308m e E 803.032,090m situado no limite da Fazenda Flor do Cerrado com a margem esquerda da faixa de domínio da rodovia estadual MT 130 sentido Santiago do Norte à Paranatinga; deste, segue confrontando com o limite esquerdo da faixa de domínio da referida rodovia com os seguintes azimutes e distâncias: 173°16'24" e 371,80m até o vértice CD5-P-3674, de coordenadas N8.456.041,070m e E 803.075,640m; 197°50'25" e 814,50m até o vértice AWE-M-1836, de coordenadas N 8.455.265,741m e E 802.826,106m, situado na margem esquerda da faixa de domínio da rodovia estadual MT 130 com a Fazenda Nossa Senhora de Fátima e Estância Carlotto I Código INCRA: 901.156.121.703-8, com azimute de 264°52'57" e distância de 3.177,81m até o vértice AWE-M-1835, de coordenadas N 8.454.982,289m e E 799.660,966m, situado no limite da Fazenda Nossa Senhora de Fátima e Estância Carlotto 1 com a margem direita do Córrego Sem Denominação; deste, segue confrontando com a margem direita do referido córrego à jusante com os seguintes azimutes e distâncias: 307°00'05" e 36,37m até o vértice CD5-P-3675, de coordenadas N 8.455.004,180m e E 799.631,917m; 255°28'23" e 76,05m até o vértice CD5-P-3676, de coordenadas N 8.454.985,104m e E 799.558,298m; 290°02'47" e 106,92m até o vértice CD5-P-3677, de coordenadas N 8.455.021,754m e E 799.457,856m; 258°39'51" e 70,49m até o vértice CD5-P-3678, de coordenadas N 8.455.007,899m e E 799.388,743m; 342°03'10" e 69,20m até o vértice CD5-P-3679, de coordenadas N 8.455.073,734m e E 799.367,419m; 321°11'45" e 78,72m até o vértice CD5-P-3680, de coordenadas N 8.455.135,080m e E 799.318,088m; 285°12'52" e 92,22m até o vértice CD5-P-3681, de coordenadas N 8.455.159,282m e E 799.229,099m; 295°57'46" e 70,64m até o vértice CD5-P-3682, de coordenadas N 8.455.190,206m e E 799.165,591m; 285°08'01" e 103,86m até o vértice CD5-P-3683, de coordenadas N*

8.455.217,322m e E 799.065,329m; 2U°33'54" e 56,47m até o vértice CD5-P-3684, de coordenadas N8.455.169,207m e E 799.035,769m; 229°37'24" e 158,45m até o vértice CD5-P-3685, de coordenadas N 8.455.066,563m e E 798.915,063m; 3. Os direitos possessórios foram adquiridos através de "Contrato Particular de Cessão de Direitos de Posse" datado de 30 de julho de 2013, cópia em anexo, de Nilton Beraldo e esposa, que por sua vez exerciam a posse desde 27 de agosto de 2010, adquirida por sessão de João Vítor Rodrigues dos Reis e seus irmãos, que exerciam a posse a mais de 15 (quinze) anos; 4. A posse sempre foi exercida de forma mansa e pacífica, fatos que o Autor tomou o cuidado de se certificar antes da aquisição, contactando com os confrontantes e confirmando com terceiros, tanto que após adquirida a posse realizou nova medição para fins de georreferenciamento e regularização via reivindicação da prescrição aquisitiva, ação de usucapião, obtendo dos confrontantes "DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE LIMITE", cópias em anexo; 5. Conforme fotografias também em anexo, a área está formada de pastagens em mais de 50%, é toda cercada, inclusive em parte com cerca visivelmente a muitos anos levantada, árvores frutíferas, casa e demais instalações que demonstram posse exercida a muitos anos; 6. O Autor mantém sobre a área o funcionário Edson de Oliveira Martins, que lá trabalhava antes, mas agora com situação trabalhista regularizada, conforme cópia do "Recibo de Pagamento de Salário" em anexo; 7. Até mesmo para pleno conhecimento da posse exercida, o Autor tomou o cuidado de buscar saber dos possuidores anteriores, tomando a "Declaração" de José Ferreira Oliveira, antigo morador da área, que firmou nela residir a partir do ano de 1975; 8. Com o escopo de regularizar o domínio, o Autor confrontou o mapa para fins de georreferenciamento com a "Base Cadastral do Estado de Mato Grosso", e de acordo com o mapa em anexo, constatou que a área acima descrita incide sobre os seguintes Título Definitivos expedidos pelo Estado de Mato Grosso: - 337,6607 has. (trezentos e trinta e sete hectares e seis mil e seiscentos e sete metros), sobre Título Definitivo expedido em nome de "ALDO BENEVIDES"; - 294,5708 has. (duzentos e noventa e quatro hectares e cinco mil e setecentos e oito metros), sobre Título Definitivo expedido em nome de "Waldemar E. Manatti", conforme base Cadastral, mas como nome verdadeiro de "WALDEMAR MINATTI", conforme encontrado em busca realizada; 9. Realizada a cadeia dominial, conforme certidões em anexo, a partir de busca no Segundo Serviço Notarial e Registral da Comarca de Cuiabá, foram encontrados os nomes dos Réus, detentores atuais dos domínios sobre os quais incide a área de posse, na seguinte proporção: - 337,6607 has. (trezentos e trinta e sete hectares e seis mil e seiscentos e sete metros), em nome de **ROCHA IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA**; - 294,5708 has. (duzentos e noventa e quatro hectares e cinco mil e setecentos e oito metros), em nome de **IRMÃOS CAPUCI LTDA**... DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: de uma área de terras com 632,2325 has. (seiscentos e trinta e dois hectares e dois mil e trezentos e vinte e cinco metros) denominada "Fazenda Toca da Onça", localizada na MT-130, Km 70 sentido Paranatinga/Sorriso, confrontando com a margem direita do Rio Jatobá, Fazenda Flor do Serrado e Fazenda Nossa Senhora de Fátima, conforme descrita acima.

DESPACHO: VISTOS EM CORREIÇÃO. 1 - Estando presentes as condições da ação e os pressupostos processuais, recebo a inicial. 2 - Proceda-se a citação dos réus para que respondam a inicial no prazo de quinze dias, consignando as advertências previstas no art. 285, segunda parte e 319 do CPC, expedindo-se edital com prazo de vinte dias, se necessário, nos termos do artigo 231 e 232 do CPC. 3 - Proceda-se a citação dos confinantes do imóvel usucapiendo Valmor Paulo Lazzari, Gustavo Goellner, bem como de seus cônjuges, devendo o oficial de justiça encarregado das diligências percorrer toda a linha de confrontação do imóvel e aí proceder a citação de todas as pessoas ali localizadas, mesmo que não constem do mandado, para apresentarem resposta, no prazo de quinze dias, com as advertências legais. 4 - Intimem-se por via postal, com aviso de recebimento, para que manifestem interesse na causa, o Município de localização do imóvel, o Estado de Mato Grosso e a União Federal, encaminhando a cada ente cópia da inicial e dos documentos que a instruíram. 5 - Cite-se, via edital, terceiros e possíveis interessados, na forma da lei. 6 - Decorrido o prazo do edital, e decorrido o prazo de resposta sem manifestação ou sem constituição de caudatário pelas pessoas citadas por edital, certifique-se. Nessa hipótese, ante a revelia das pessoas citadas por edital e a regra legal prevista no artigo 9.º, inciso II, do Código de Processo Civil, hei por bem, desde já, decretar-lhes a revelia e nomear-lhes curador especial na pessoa da Dr. Cristiano Bruno, Defensor Público, que deverá ser intimado quanto a esta decisão e para se manifestar no prazo legal, ficando consignado que no exercício do múnus público não se aplica o ônus da impugnação especificada dos fatos, nos termos do Parágrafo Único do artigo 302 do mesmo codex, sendo cabível, portanto, defesa genérica, por negativa geral. 8 - Dê-se ciência pessoal ao Representante do Ministério Público de todos os atos do processo. 9 - Oficie-se para proceder à devida averbação sobre a existência do presente feito o Cartório do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá/MT, à margem da Matrícula n.º 24.560, do Livro 2-CD, bem como, o lo Serviço de Registro de Imóveis de Paranatinga/MT, à margem da Matrícula n.º 7.996, Livro 02-AN.10 - As providências e expedientes necessários, observando as formalidades legais.

Eu, *Cristina Beraldi M. da Silva, Auxiliar Judiciária*, digitei.

Paranatinga - MT, 6 de maio de 2014. Valter Oliveira da Mata Escrivã(o) Judicial

FIAGRIL LTDA, CNPJ 02.734.023/0007-40, torna publico que requereu a Secretaria Municipal de meio ambiente de Lucas do Rio Verde, pedido de renovação de licença de operação (RLO), para atividade de Armazéns gerais, sito a Avenida Principal, S/N, Esquina Rua 04, Sala 01, Bairro Agrovila- Grosllândia, Município de Lucas do Rio Verde-MT.

Asplemat/DO

TIARAJÚ CEREAIS LTDA, CNPJ 00.453.663/0001-61, torna público que requereu junto à SEMA-MT, Renovação de Licença de Operação para beneficiamento de arroz em Água Boa/MT.

"PAULO JOSÉ VILELA DE CARVALHO E OUTROS - CPF nº 205.809.409-34, torna público que solicitou junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o Licenciamento Ambiental Único - LAU de sua propriedade denominada Fazenda Paraíso III, localizada no município de Santa Rita do Trivelato - MT. Não foi determinado EIA/RIMA."

J. MALUCELLI ENERGIA S/A, CNPJ nº 04.407.406/0001-44, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia do COMPLEXO HIDRELÉTRICO SEPOTUBA (PCH Sepotuba, PCH Paiaguás, PCH Salto Maciel), localizado no rio Sepotuba, Zona Rural do município de Tangará da Serra / MT, para a atividade de geração de energia elétrica.

**ROQUE & ROQUE LTDA - ME
ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS**

NIRE 51201172081 - CNPJ 11.650.523/0001-08

Aos dez de maio de 2014, às dez horas, na sede da sociedade, na Av. das Itaúbas, 3980, Bairro Setor Comercial, na Cidade de Sinop/MT, CEP 78.550-174. PRESENÇA - sócios representando mais de ¾ do capital social; COMPOSIÇÃO DA MESA - **BEATRIZ CIESLAK ROQUE**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua dos Lírios, 1378, Apartamento 12, Setor Residencial Norte, na Cidade de Sinop/MT, CEP 78.550-356, portador da cédula e identidade civil - RG sob nº 1619804-2 SSP/

MT e do CPF sob nº 010.267.671-21, natural da Cidade de Assis Chateaubriand/PR, onde nasceu no dia 29/06/1984, filho de Nilson Roque e de Denise Maria Cieslak Roque, presidente e **NILSON ROQUE**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rodovia BR 163, KM 820, Chacara 556, Bairro São Cristóvão, na Cidade de Sinop/MT, CEP 78.550-970, portador da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) sob nº 00663162640 expedida pelo DETRAN/MT e do CPF sob nº 395.182.059-49, natural da Cidade de Maringá/PR, onde nasceu no dia 26/12/1960, filha de Alício Roque e de Margarida Coelho Roque, secretário; **PUBLICAÇÕES:** dispensada as formalidades de convocação previstas no Parágrafo 3º do Artigo 1.152, visto que os sócios declaram que estavam cientes do local, data, hora e ordem do dia da presente Ata; **ORDEM DO DIA** – Redução de capital; **DELIBERAÇÕES** – após a leitura do documento mencionado na ordem do dia, que foi colocado à disposição de todos os sócios, trinta dias antes, postos em discussão e votação, foram aprovados sem reservas e restrições a redução do capital social da empresa para R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) divididos em 65.000 (sessenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada quota, visto o valor integralizado atual ter sido considerado excessivo para o objeto da sociedade, restituindo-se parte do valor das quotas aos sócios, diminuindo-se proporcionalmente o valor nominal da quotas; **ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA.** Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios.

BEATRIZ CIESLAK ROQUE - Sócia - Presidente
NILSON ROQUE – Sócio – Secretário

RC Publicações

MADEIREIRA FLORESTA LTDA-ME, CNPJ: 11.825.967/0001-29 Localizada na MT-423 KM-49, S/nº, Distrito de Analândia do Norte em Marcelândia/MT, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação. Não foi terminado EIA/RIMA.

A Prefeitura Municipal De Feliz Natal/MT, CNPJ 01.614.088/0001-02, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, Licença Prévia e de Instalação, para atividade de obras de pavimentação e drenagem de águas pluviais em área urbana, na Av. Maravilha, localizada no centro de Feliz Natal/MT

IBF - AGROPECUÁRIA S/A
CNPJ/MF Nº 03.938.016/0001-38 NIRE 51.300.001.578
ATA DE ASSEMBLEIA-GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA NO 28 DE ABRIL DE 2014.

01) Data, hora e local: Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2014, às 10 horas, na Sede Social, na Fazenda Santa Adriana I – Primavera do Leste/MT; **02) Convocação e presença:** Convocação dispensada, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme constatado pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas; **03) Composição da Mesa:** Presidente - Sra. Marjorie Arias; Secretário - Sr. Manuel de Almeida Barbosa; **04) Ordem do Dia:** a) Eleição dos membros da Diretoria para o próximo triênio (2014 a 2017), bem como a fixação de sua remuneração; b) Eleição de Diretor-Presidente para o próximo anuênio (2014 a 2015) ante o término do mandato do atual Presidente – Sr. André Luiz Arias; **05) Deliberações:** Após o exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, deliberaram: **a)** Pela reeleição, para o próximo triênio (2014 a 2017), dos seguintes membros da Diretoria: **Diretor Vice-Presidente - Sr. André Luiz Arias**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 02.561.514-7, expedida pelo IFRJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 299.714.627-53; **Diretor Administrativo - Sr. Luiz Nei Arias**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 4.212.715, expedida pelo IFRJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 628.323.527-15; e **Diretora Geral - Sra. Marjorie Arias**, brasileira, divorciada, economista, portadora da carteira de identidade nº 3.094.259-3, expedida pelo IFRJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 400.817.377-34; todos residentes e domiciliados na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua Lauro Müller, nº 116 - 10º andar, cujos mandatos vigorarão até a realização da Assembleia-Geral Ordinária de 2017. Ficou também aprovada a verba relativa aos honorários da Diretoria estimada em R\$80.000,00 (oitenta mil reais) para o presente exercício, a serem distribuídos entre os Diretores em reunião própria; **b)** Ato contínuo, os Diretores reeleitos deliberaram pela eleição do **Sr. Luiz Nei Arias** para o cargo de **Diretor Presidente**, o qual será exercido cumulativamente com o cargo de Diretor Administrativo e cujo mandato vigorará até a realização da Assembleia-Geral Ordinária de 2015. Todos os eleitos declaram que não estão incurso em crimes que os impeçam de praticar atos de comércio e/ou exercer cargos de administração societária. **06) Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes, que autorizaram sua publicação sem as respectivas assinaturas, na forma do artigo 130, § 2º, da Lei nº 6.404/76. Presidente da sessão (Sra. Marjorie Arias); Secretário da sessão (Sr. Manuel de Almeida Barbosa). Acionistas presentes: André Luiz Arias; Marjorie Arias; Luiz Nei Arias e Espólio de Sabino Arias.

Certifica-se que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.
Primavera do Leste/MT, 28 de abril de 2014.

Sra. Marjorie Arias
Presidente

Sr. Manuel de Almeida Barbosa
Secretário

Registrada na JUCEMAT sob nº 20140543120 em 08/05/2014, protocolo nº 14/054312-0 de 30/04/2014 ROBERTO PERON – PRESIDENTE.
Asplemat/DO

AGROPECUÁRIA SANTA ADRIANA S/A.
CNPJ/MF Nº 86.807.526/0001-01 NIRE 51.300.010.682
ATA DE ASSEMBLEIA-GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA NO 28 DE ABRIL DE 2014.

01) Data, hora e local: Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2014, às 16 horas, na Sede Social, na Fazenda Santa Adriana II - Diamantino/MT; **02) Convocação e presença:**

Convocação dispensada, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme constatado pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas; **03) Composição da Mesa:** Presidente - Sra. Marjorie Arias; Secretário - Sr. Manuel de Almeida Barbosa; **04) Ordem do Dia:** a) Eleição de Diretor-Presidente para o próximo anuênio (2014 a 2015) ante o término do mandato do atual Presidente – Sr. André Luiz Arias; **05) Deliberações:** Após o exame e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, deliberaram pela eleição do **Sr. Luiz Nei Arias**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 4.212.715, expedida pelo IFRJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 628.323.527-15, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua Lauro Müller, nº 116 - 10º andar - Botafogo, para o cargo de **Diretor Presidente**, o qual será exercido cumulativamente com o cargo de Diretor Vice-Presidente Comercial e cujo mandato vigorará até a realização da Assembleia-Geral Ordinária de 2015. O eleito declara que não está incurso em crimes que o impeça de praticar atos de comércio e/ou exercer cargos de administração societária. **06) Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes, que autorizaram sua publicação sem as respectivas assinaturas, na forma do artigo 130, § 2º, da Lei nº 6.404/76. Presidente da sessão (Sra. Marjorie Arias); Secretário da sessão (Sr. Manuel de Almeida Barbosa). Acionistas presentes: André Luiz Arias; Marjorie Arias; Luiz Nei Arias e Espólio de Sabino Arias.

Certifica-se que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.
Diamantino/MT, 28 de abril de 2014.

Sra. Marjorie Arias
Presidente

Sr. Manuel de Almeida Barbosa
Secretário

Registrada na JUCEMAT sob nº 20140543112 em 08/05/2014, protocolo nº 14/054311-2 de 30/04/2014 ROBERTO PERON – PRESIDENTE.
Asplemat/DO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CRCMT Contratada: QUALITY TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI - EPP. Objeto: Alteração da Clausula Primeira- do OBJETO e Quarta – dos VALORES: As partes supra qualificadas tem entre si, justas e contratadas, a locação com assistência técnica de duas (02) impressoras multifuncionais laser Duplex DCP 8157dn, BROTH-ER, ADF para 35 folhas, velocidade de impressora até 40 ppm e 01 (uma) Impressora Jato de tina HP 7110 com sistema de Bulk instalado (com reposição de 100ml de cada cor de tinta por mês) **Vigência:** 16/04/2014 a 16/10/2014. **Valor estimado do contrato:** R\$ 5.640,00 (cinco mil seiscentos e quarenta reais), Cuiabá/MT. **Assinaram:** Sílvia Mara Leite Cavalcante, Presidente do CRCMT e Clelio Dias Teixeira, Representante Legal da Empresa QUALITY TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI - EPP.

Asplemat/DO

MADEIRANIT MADEIREIRA LTDA, CNPJ: 15.058.563/0003-70, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente Sema a Licença Prévia, Licença de Instalação para ampliação de barracão para armazenamento de madeiras e barracão da caldeira, localizada no município de Juara/MT. Não EIA/RIMA

Prefeitura Municipal de Confresa, CNPJ 37.464.716/0001-50, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação de seis (06) Pontes nas seguintes coordenadas geográficas: córrego Corgão 10°38'30,76" 51°55'5,90"W; rio Cacau 10°35'34,19"S/ 51°55'16,72"W; rio belo Horizonte I 10°20'0,91"S/ 51°30'46,05"W; rio Belo Horizonte II 10°18'32,76 "S/51°34'58"W; rio Belo Horizonte III 10°16'50,87"S/51°40'50,10"W, rio Santa Luzia 10°22'28,14"S/ 51°31'22,09"W no município de Confresa-MT

A Empresa Consórcio Construtor CR Almeida Santa Bárbara, CNPJ 16.672.142/0001-35, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de **Várzea Grande/MT**, Licença de Localização para a implantação do Canteiro de Obras avançado, na Av. da FEB, nº 425, Cristo Rei, no Município de Várzea Grande/MT

BRUNA ESPINDOLA CANATA, CPF 053.921.639-98, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido de Licença Prévia (LP) para a extração e beneficiamento de minérios auríferos, sob Regime de Permissão de Lavra Garimpeira, referente ao processo DNPM nº 866.930/2013, no Município de Terra Nova do Norte-MT.

MARILZA MARIA DA SILVA, CPF 551.504.971-34, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido de ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL para a extração e beneficiamento de minérios auríferos, sob Regime de Permissão de Lavra Garimpeira, referente aos processos DNPM nº 866.622/97, 866.623/97, 866.634/97, 866.636/97, 866.639/97, no Município de Terra Nova do Norte-MT.

USINA ELÉTRICA DO NHANDÚ S/A - CNPJ Nº 00.347.122/0001-59

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,
A Usina Elétrica do Nhandú S/A é responsável pela construção da Pequena Central Hidrelétrica Nhandú, localizada no Rio Nhandú e da Pequena Central Hidrelétrica Rochedo, localizada no Ribeirão Rochedo, ambas no Município de Guarantã do Norte, MT. Os empreendimentos estão inseridos no maior programa brasileiro de incentivo às fontes alternativas de energia elétrica, o PROINFA, gerenciado pela ELETROBRÁS, cujo objetivo é buscar soluções de cunho regional para o uso de fontes renováveis de energia e incentivar o crescimento da indústria nacional. O PROINFA proporciona a redução da emissão de gases de efeito estufa da ordem de 2,8 milhões de toneladas de CO₂ano, ao incluir as fontes limpas, como é o caso das Pequenas Centrais Hidrelétricas PCH's, na produção de energia elétrica, reduzindo do país. A construção da PCH Nhandú teve início em maio/2004 e, quando entrar em operação, que está prevista para Junho/2014, terá potência instalada de 13 megawatts, enquanto a PCH Rochedo teve início em maio/2004 e, quando entrar em operação, que está prevista para Dezembro/2014, terá potência instalada de 9 megawatts, sendo financiados com o capital de seus acionistas juntamente com recursos do BNDSES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e do FDA - Fundo de Desenvolvimento da Amazônia, ambos operacionalizados pelo Banco da Amazônia. Ambos os projetos tem como diretriz básica o desenvolvimento sustentável, sendo realizados nesse sentido diversos programas socioambientais visando o cuidado da população impactada pelo empreendimento, apresentando à comunidade informações sobre a importância do aproveitamento hidráulico do país na região Centro-Oeste, as vantagens da produção de energia hidráulica, por ser uma energia limpa, sobre as demais, como também programas de resgate da fauna e da flora entre outros objetivando a distribuição da produção de energia pelo Brasil, o que resulta em maior distribuição de empregos e renda entre os estados, além de propiciar a capacitação de técnicos e indústrias em novas tecnologias de geração de energia elétrica. São Paulo, 31 de Dezembro de 2012.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011 - (Em Reais - Sem Centavos)

ATIVO	NOTAS		PASSIVO			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	
	2012	2011	NOTAS	2012	2011	2012	2011
CIRCULANTE	645.813	840.577	CIRCULANTE	3.532.621	3.425.970		
Disponível	63.611	64.029	Obrigações Sociais e Tributárias	7 204.118	157.076	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-
Adiantamentos a Fornecedores	4 582.202	776.548	Contas a Pagar	8 3.328.503	3.268.894	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-
NÃO CIRCULANTE	125.611.129	118.756.952	NÃO CIRCULANTE	92.660.038	85.939.229	Impostos Incidentes Sobre Serviços	-
Imobilizado	5 122.222.583	115.368.406	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	10 78.886.238	73.285.147	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	-
Intangível	6 3.388.546	3.388.546	Debêntures a Pagar	11 6.152.194	3.755.201	LUCRO OPERACIONAL BRUTO	8
			Conta Corrente	9 7.621.606	8.898.881	DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(171.623)
			Empréstimos	30.064.293	30.232.330	Administrativas e Gerais	(170.270)
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	33.000.000	33.000.000	Financeiras	(1.353)
			Capital Social Autorizado	(2.340.000)	(2.340.000)	OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	3.575
			(-) Capital a Realizar	30.660.000	30.660.000	Outras Despesas/Receitas	3.575
			Prejuízos Acumulados	(595.717)	(427.670)	RESULTADO OPERACIONAL	(168.048)
TOTAL DOATIVO	126.256.942	119.597.529	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	126.256.942	119.597.529	RESULTADO ANTES DO IR, E CONTR. SOCIAL	(168.048)
						PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(168.048)

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

	2012	2011
FLUXO DE CAIXA NAS ATIVIDADES PRÉ-OPERACIONAIS		
Atividades Operacionais		
Resultado do Exercício	(168.048)	(210.893)
(+) Depreciação / Amortização	5.453	7.893
	(162.595)	(203.000)
Varições nos Ativos e Passivos:		
(Aumento) Redução nos Ativos e Passivos Pré-Operacionais:		
· (Aumento) Redução nos Adiantamentos a Fornecedores	194.346	(74.500)
· (Aumento) Redução em Obrigações Sociais e Tributárias	25.042	25.042
· (Aumento) Redução em Contas a Pagar	59.609	(390.654)
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Pré-Operacionais	138.402	(642.845)
FLUXO DE CAIXA NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de Ativo Imobilizado	(6.859.629)	(6.511.516)
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimentos	(6.859.629)	(6.511.516)
FLUXO DE CAIXA NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Varição na Conta de Empréstimos	(1.277.275)	(727.120)
Integralização de Capital	5.601.091	5.340.895
· (Redução) Aumento Adiantamento para Aumento de Capital	2.396.993	1.340.409
Caixa Líquido Gerado pelas Ativ. Financeiras	6.720.809	7.154.184
(Redução) Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa	(418)	(177)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 e 2010

DESCRIÇÃO	CAPITAL INTEGRALIZADO	CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO	CAPITAL A INTEGRAR	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	29.460.000	33.000.000	(3.540.000)	(216.777)	29.243.223
Integralização de Capital	1.200.000		1.200.000		1.200.000
Prejuízo do Exercício				(210.893)	(210.893)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	30.660.000	33.000.000	(2.340.000)	(427.670)	30.232.330
Prejuízo do Exercício				(168.048)	(168.048)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	30.660.000	33.000.000	(2.340.000)	(595.718)	30.064.282

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 e 2011 (Em Reais - Sem Centavos)

(NOTA 1) - Contexto Operacional A Empresa foi constituída em 13 de Dezembro de 1994, na forma de uma Empresa Limitada e, em 05 de julho de 2006, transformou-se em Sociedade Anônima, conforme Estatuto, tendo por objetivo social a prestação de serviços de geração e comercialização de energia elétrica, mediante concessão pública e atividades no ramo de agropecuária em geral. A partir de julho de 2006, com a entrada de recursos financeiros, iniciou-se a construção das Usinas Elétricas denominadas Nhandú e Rochedo, através do consórcio com a mesma nomenclatura das Usinas. (NOTA 2) - Apresentação das Demonstrações Contábeis As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas - Lei nº 6.404/06 e contemplam as alterações introduzidas pela Lei nº 11.639/07 e Lei nº 11.941/2009 e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os Pronunciamentos emitidos pelo CPC - Comitê de Práticas Contábeis, pelo IBCOP - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil e legislação fiscal e tributária. Essas práticas estão em consonância com as normas internacionais. Estão sendo divulgadas de forma comparativa às do exercício anterior. Em 2011 o CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis emitiu novos pronunciamentos, cuja adoção não introduziu mudanças significativas às práticas contábeis adotadas anteriormente pela empresa e não ocasionaram efeitos no Resultado e Patrimônio Líquido. A autorização para a conclusão das Demonstrações Contábeis foi dada pela Diretoria em 27 de Maio de 2013. (NOTA 3) - Principais Práticas Contábeis As práticas mais relevantes adotadas pela Empresa são: a) - Caixa e equivalentes de caixa - incluem depósitos bancários e investimentos de curto prazo de alta liquidez e risco insignificante de mudança de valor, demonstrados ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, não superando o valor de mercado. b) - Imobilizado - As Obras em Andamento estão sendo contabilizadas pelo custo, acrescidos das despesas incorridas até a data do balanço, não superando o valor de mercado. c) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (Impairment): Em atendimento ao CPC 01, a Administração revisa o valor contábil de seus ativos (Imobilizado e Intangível) para fins de determinar a necessidade de provisão sobre esse valor, em caso de não recuperabilidade. d) - Depreciação - São calculadas pelo método linear, com base na vida útil estimada dos bens, as seguintes taxas: Máquinas e Utensílios, Geradores e Periféricos e Hidromotor - 10%; Computadores e Periféricos - 20%. e) - Intangível - Estão sendo registrados no balanço os gastos pré-operacionais, que serão amortizados a partir do início das atividades operacionais, à taxa de 20% ao ano. f) - Empréstimos - São reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no reconhecimento dos recursos, líquidos do custo de transação. Em seguida os financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido. (NOTA 4) - Adiantamentos Diversos

"RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES"

Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas da USINA ELÉTRICA NHANDÚ S/A

Examinamos as Demonstrações Contábeis da USINA ELÉTRICA NHANDÚ S/A., que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2012 e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Contábeis** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos Auditores Independentes** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria obtida e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Base para Opinião** Conforme mencionado na Nota Explicativa nº. 5, a administração não adotou o CPC 27 - Imobilizado, que permite avaliar ao valor justo os seus bens. Os possíveis reflexos, principalmente no valor das terras, não foram mensurados. Conforme Nota Explicativa nº. 6, os gastos pré-operacionais administrativos foram registrados no Ativo Diferido, depois reclassificados como Intangível, no montante de R\$ 3.388.546. Essa reclassificação não está em consonância com as práticas contábeis determinadas pelo CPC nº 4 - Ativo Intangível e Lei nº. 11.538/07 que extinguiu o Diferido. Dessa forma, o Patrimônio Líquido em 2010 estava superavaliado no valor de R\$ 3.388.546. Os Impostos e Contribuições registrados no Passivo Circulante e descritos na Nota Explicativa nº. 7, não estão sendo recolhidos e não foram atualizados. Não foi possível quantificar os efeitos desses valores nas Demonstrações Contábeis. **Opinião com Ressalva sobre as Demonstrações Contábeis** Em nossa opinião, exceto pelos eventuais efeitos que possam advir do assunto mencionado no parágrafo Base para Opinião com Ressalva, as Demonstrações Contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da USINA ELÉTRICA NHANDÚ S/A. em 31 de Dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Entese** As Demonstrações Contábeis foram preparadas no pressuposto de início normal das operações e de continuidade operacional da Entidade. Essa continuidade pode ser comprometida em função do processo de nulidade de título domínial das áreas públicas onde estão instaladas as Usinas Nhandú e Rochedo, conforme mencionado na Nota Explicativa nº.13. Ressaltamos que a opinião dos assessores jurídicos internos da Cia. não grande possibilidade de ganho da ação.

São Paulo, 01 de Julho de 2013.



IGAF RODRIGUES AUDITORES INDEPENDENTES
CRC 2SP 0020000-0



MILTON MIRANDA RODRIGUES
Sócio Diretor
Contador - CRC 1SP 112905/0-5 S-MT
CPF Nº. 032.231.618-997



JÉSSICA MENDONÇA RODRIGUES
Sócia
Contadora - CRC 1SP 148744/O-3
CPF Nº 313.961.508-62

DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO	2012	2011
Agriplan Agrimensura Ltda	0	5.000
Arceromonte Brasil S/A	79.722	79.722
Junqueira RC Engenharia e Construtora	253.799	253.799
Arca Assessoria Empresarial (Persön)	0	4.000
Servimex Logística Ltda. (a)	212.280	212.280
Ingeteam Metais Solutions (a)	36.401	221.747
Total	582.202	776.548
(a) Foram realizados adiantamentos para essas empresas referentes à futura compra de Turbina para uso da Usina Elétrica.		
5 - Ativo Imobilizado Os bens do imobilizado estão representados pelas seguintes contas:		
DESCRIÇÃO	2012	2011
Obras em Andamento	88.822.780	88.572.747
Propriedades Rurais	3.531.405	3.531.405
Outras Ações - Socios	3.158.462	3.158.462
Estruturas e Outras Beneficiárias	3.231.259	3.231.259
Barragens e Adutores	11.224.516	11.224.516
Veredouros	5.039.518	5.039.518
Tomada d'água e Adutores	19.757.115	19.757.115
Subestação e Linhas	19.038.907	19.038.907
Equipamentos Elétricos e Acessórios	2.021.754	2.021.754
Custos Indiretos	11.128.366	11.128.366
Subestação e Linhas	8.617.195	8.617.195
Estudos e Projetos	54.500	54.500
Ponte Rolante	923.200	923.200
Objeto	1.058.553	868.611
Imobilizado Definido	66.161	66.161
Móveis e Utensílios	66.161	66.161
(-) Depreciação Acumulada	(53)	(47.696)
Custo de Capitalização (a)	33.333,995	26.777.194
TOTAL	122.222.583	115.368.406

HELÁDIO CEZAR MENEZES MACHADO
Diretor Presidente

ANA LUIZA JUNQUEIRA VILELA
Diretora

SERAFIM SCIGLIANO NETO
TC CRC 1SP045039/O-6 S-MT

AUTOMETAL AGROPECUÁRIA S.A

CNPJ Nº 61.618.237/0001-25

Senhores Quotistas: Submetemos à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Nova Mutum-MT, Abril de 2014.

A ADMINISTRAÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012 - (EM REAIS - SEM CENTAVOS)

ATIVO	NOTAS	2013	2012
CIRCULANTE		6.067.739	6.807.302
Caixa e Equivalentes de Caixa		260	8.112
Aplicações Financeiras		724.000	440.597
Clientes		25.367	49.041
Outros Créditos	5	590	4
Estoques	4	5.228.610	6.220.210
Contas Correntes	6	88.912	88.932
NÃO CIRCULANTE		11.235.765	11.203.534
Realizável a Longo Prazo	7	232.430	153.872
Imobilizado	8	10.991.018	11.037.345
Intangível		12.317	12.317
TOTAL DO ATIVO		17.303.504	18.010.836
PASSIVO			
CIRCULANTE		1.643.103	1.003.345
Ordenados e Salários a Pagar		33.218	32.900
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	9	76.830	57.848
Outras Obrigações		1.506.054	871.356
Obrigações Tributárias		26.421	41.239
NÃO CIRCULANTE		4.925.922	4.963.699
Exigível a Longo Prazo		4.925.922	4.963.699
Contas Correntes		980	980
Básica - Debêntures	10	5.425.922	4.962.719
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		10.234.479	12.043.792
Capital Social Autorizado	11	22.000.000	22.000.000
(-) Capital a Realizar	11	(3.874.665)	(3.874.665)
Capital Integralizado	11	18.125.335	18.125.335
Reservas de Capital		1	1
Prejuízos Acumulados		(7.890.857)	(6.081.544)
TOTAL DO PASSIVO		17.303.504	18.010.836

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

	2013	2012
FLUXO DE CAIXA NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Atividades Operacionais:		
Resultado do Período	(1.809.313)	(1.926.354)
(+) Depreciação / Amortização	125.793	1.192.492
	(1.683.520)	(733.862)
Varições nos Ativos e Passivos:		
(Aumento) Redução nos Ativos e Passivos Operacionais:		
(Aumento) Redução de Clientes	23.674	(9.041)
(Aumento) Redução de Outros Créditos	(180)	36.995
(Aumento) Redução de Estoques	991.600	285.750
(Aumento) Redução de Contas Correntes	20	25.078
(Aumento) Redução Realizável a Longo Prazo	(78.558)	(66.574)
(Aumento) Redução em Ordenados e Salários	318	11.258
Aumento/(Redução) em Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	18.982	9.119
Aumento/(Redução) em Outras Obrigações	635.276	253.277
Aumento (Redução) em Obrigações Tributárias	(14.818)	19.348
Aumento (Redução) em Contas Correntes	(980)	980
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	(108.186)	(167.672)
FLUXO DE CAIXA NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de Imobilizado	(79.466)	(191.509)
Baixas do Imobilizado	-	2.000
Aquisição de Intangível	-	-
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimentos	(79.466)	(189.509)
FLUXO DE CAIXA NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de Capital	-	360.000
Reserva de Capital	-	-
Varição na Conta de Debêntures	463.203	457.414
Emprestimos e Financiamentos (Não Circulante)	-	(11.355)
Caixa Líquido (aplicado nas) Gerado pelas Ativ. de Financiamentos	463.203	706.059
(Redução) Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa	275.551	348.878
DEMONSTRAÇÃO DA (REDUÇÃO) AUMENTO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
Saldo Inicial	446.709	99.831
Saldo Final	724.260	448.709
	275.551	348.878

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012 (Em Reais - Sem Centavos)

	2013	2012
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.222.132	3.887.112
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-	-
Impostos Incidentes Sobre Serviços	-	-
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2.222.132	3.887.112
CUSTO DA PRODUÇÃO VENDIDA	(2.035.130)	(2.953.460)
LIQUOR OPERACIONAL BRUTO	187.002	933.652
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(1.996.315)	(1.837.964)
Administrativas e Gerais	(2.719.532)	(2.622.658)
Tributárias	(156.678)	(221.440)
Financeiras Líquidas	(445.625)	(458.675)
Reprodução Animal	1.325.520	1.464.810
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	-	(1.022.042)
Outras Despesas/Receitas	-	(1.022.042)
RESULTADO OPERACIONAL	(1.809.313)	(1.926.354)
RESULTADO ANTES DO I.R. E CONTR. SOCIAL	(1.809.313)	(1.926.354)
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(1.809.313)	(1.926.354)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

DESCRIÇÃO	AUTORIZADO	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	21.500.000	(3.734.665)	17.765.335	1	13.610.146
Integralização de Capital AGE 15/06/2012	500.000	(500.000)	-	-	-
Subscrição de Ações AGE 15/06/2012	-	360.000	360.000	-	360.000
Resultado do Exercício	-	-	-	(1.926.354)	(1.926.354)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	22.000.000	(3.874.665)	18.125.335	1	12.043.792
Resultado do Exercício	-	-	-	(1.809.313)	(1.809.313)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	22.000.000	(3.874.665)	18.125.335	1	10.234.479

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012 - (Em Reais - Sem Centavos)

(NOTA 1) - Contexto Operacional A Empresa tem por objetivo a atividade de Agropecuária de cria, recria e engorda de bovinos para corte, aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, nos termos da Resolução nº 7.077/81 e com incentivos fiscais previstos na legislação do Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, Lei nº 8.167/91. Em 07 de dezembro de 2007, de acordo com o Ofício nº 1798/2007/DGF/SECEX/MI, recebeu o Certificado de Empreendimento Implantado - CEI, concedido em 12 de novembro de 2008, aprovando a aplicação dos recursos incentivados e a viabilidade técnico-econômica do projeto incentivado. (NOTA 2) - Apresentação das Demonstrações Contábeis As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com a legislação societária e as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Essas práticas estão em consonância com as normas internacionais. A autorização para a conclusão das Demonstrações Contábeis foi dada pela Diretoria em 04 de Abril de 2014. (NOTA 3) - Principais Práticas Contábeis As principais práticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações contábeis estão definidas a seguir, as quais vêm sendo aplicadas de modo consistente e uniforme em todos os exercícios apresentados. a) Caixa e Equivalentes de Caixa - Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento original de 90 dias ou menos e com baixo risco de variação no valor de mercado, estão sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos. b) Ativo e Passivo Circulante e Não Circulante - Os ativos estão demonstrados pelos valores de custo ajustados, quando aplicável, aos seus valores de realização e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, encargos e variações monetárias cambiais incorridos até a data do balanço. c) Imobilizado - Demonstrado ao custo, corrigido monetariamente, e depreciado pelo método linear, a taxas que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, mencionadas na Nota 8, absorvida diretamente no resultado. d) Estoques - Estão avaliados pelo valor justo de acordo com o CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola, com base nos valores de pauta divulgados pelo Estado de Mato Grosso. e) Redução ao Valor Recuperável de Ativos (Impairment) - Em atendimento ao CPC 01, a Administração revisa anualmente o valor contábil de seus ativos Imobilizado para fins de determinar a necessidade de provisão sobre esse valor, em caso de não recuperabilidade. f) Ativos Realizáveis e Passivos Exigíveis - Estão demonstrados pelos valores de realização ou liquidado, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos, encargos e as variações monetárias incorridos até a data do balanço. g) Ajustamento de Resultado - As Receitas e as Despesas estão apropriadas de acordo com o regime de competência. (NOTA 4) - Estoques Os estoques estão compostos da seguinte forma:

Descrição	2013	2012
Reprodutores Nelore + 36	141.120	305.760
Matrizes Nelore + 36	2.286.600	2.378.270
Matrizes Cruzadas + 36	87.550	89.590
Novilhas 25/36 Nelore	880.040	1.271.060
Novilhas 13/24 Nelore	402.300	681.300
Novilhas 13/24 Cruzadas	20.700	100.800
Bezerros 5/12 Nelore	63.000	21.000
Bezerros 5/12 Cruzadas	184.800	27.000
Bezerros 04 Cruzadas	200.400	141.600
Bezerros 04 Cruzadas	184.200	184.600
Boi Nelore + 36	122.120	137.740
Boi Cruzado	46.860	46.860
Novilhas 13/24 Cruzadas	43.700	43.700
Novilhas 13/24 Nelore	69.800	268.800
Bezerros 5/12 Nelore	66.240	56.880
Bezerros 5/12 Cruzadas	100.800	41.760
Bezerros 04 Nelore	146.160	200.160
Bezerros 04 Cruzadas	141.840	187.920
Sinuelos	17.040	25.560
Rufiões	24.140	46.860
TOTAL	5.228.610	6.220.210

Conforme determina o CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola, os estoques foram avaliados com base nos valores de mercado (valor justo) dos animais, divulgados pelo Governo do Estado de Mato Grosso, sendo que o valor dessa atualização, de R\$ 7.350 em 2013 (R\$ 1.150.160 em 2012) foi acrescido aos estoques e o efeito registrado na conta do Resultado do Exercício.

(NOTA 5) - Outros Créditos Sua composição é a seguinte:

Descrição	2013	2012
Funcionário	590	0
Férias	308	431
TOTAL	590	431

(NOTA 6) - Contas Correntes O montante de R\$ 88.912, refere-se aos valores pendentes de integralização do aumento de capital pelos acionistas conforme AGE de 20/10/2009 e AGE de 12/09/2011. (NOTA 7) - Realizável a Longo Prazo O saldo de R\$ 232.430 (R\$153.872 em 2012) está constituído pelo total de depósitos judiciais pertinentes às contribuições do INSS/FUNRURAL calculadas sobre o faturamento/produção agropecuária do período de Setembro de 2010 a Dezembro de 2013. (NOTA 8) - Ativo Imobilizado Os bens do Imobilizado estão representados pelas seguintes contas:

Descrição	% Taxas	2013	2012
Terras	-	739.604	739.604
Pastagens	-	9.102.663	9.102.663
Obras de Infraestrutura	4%	308.031	308.031
Instalações Pecúárias	10%	725.052	701.157
Construções Cíveis	4%	412.228	412.228
Veículos, Máquinas e Equipamentos	2%	1.547.504	1.519.532
Móveis e Utensílios	10%	53.322	49.934
Animais de Trabalho	-	93.111	75.110
Animais para reprodução	-	34.350	28.350
(-) Depreciação Acumulada	-	(2.025.057)	(1.899.264)
TOTAL		10.991.018	11.037.345

(NOTA 9) - Outras Obrigações Sua composição é a seguinte:

Descrição	2013	2012
Fornecedores	103.345	153.841
Cheques Pendentes	28.085	11.490
Emprestimos e Financiamentos	0	115.562
Adiantamentos de Clientes (a)	1.375.204	590.465
TOTAL	1.506.634	871.358

(a) Dentre os adiantamentos de clientes, existem valores para aquisição de gado, venda e ajustamento de imobilizado. (NOTA 10) - Não Circulante/Exigível a Longo Prazo Está representado por Debêntures do BASA - Banco da Amazônia S/A, conforme segue:

Debêntures	Valor Original	Saldo em 31/12/2012	Correção Monetária e Juros	Saldo em 31/12/2013
Convertíveis	505.689	3.722.034	347.402	4.069.436
Não Convertíveis	168.566	1.240.685	115.931	1.525.182
Total	674.255	4.962.719	463.203	5.425.922

Prazos e Taxas O prazo de vencimento das debêntures, que inclui o período de carência, que se trata da implantação do projeto, será de 07 (sete) anos contados a partir da data de 12 de Novembro de 2008, que é a data da efetiva integralização de cada série, conforme informação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. Incidirão sobre os saldos devedores diários os custos básicos equivalentes à taxa de Juros de Longo Prazo - TULP (ou na extinção/proibição desta, outra forma legal que preserve o valor real da moeda) e incidirão, ainda, sobre os saldos devedores do principal, acrescidos dos custos básicos, os encargos adicionais de 4% (quatro por cento) ao ano, devidos desde a integralização, pagáveis anualmente a partir do término do período de carência e nas datas de conversão em ações e de resgate das respectivas debêntures. (NOTA 11) **Capital Social** O Capital autorizado é de R\$ 22.000.000 com valor nominal de R\$ 1.00 cada, dividido da seguinte forma: 6.000.000 ações ordinárias, 10.000.000 ações preferências Classe A e 6.000.000 ações preferências classe B, sendo R\$ 18.125.335 de ações integralizadas pelos acionistas e R\$ 3.874.665 a serem integralizadas.

AUTOMETAL AGROPECUÁRIA S.A

IGNÁCIO MARTINEZ - CONDE BARRASA - Diretor Presidente
 AMABLE MARTINEZ - CONDE BARRASA - Diretor Vice-Presidente
 SERAFIM SCIGLIANO NETO - CRC ISP 045039/O-6 "S" M

"RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES"

Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas da AUTOMETAL AGROPECUÁRIA S.A.

Examinamos as Demonstrações Contábeis da AUTOMETAL AGROPECUÁRIA S.A., que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2013 e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Contábeis A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos Auditores Independentes Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AUTOMETAL AGROPECUÁRIA S.A. em 31 de Dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 09 de Abril de 2014.



RODDY'S AUDITORES INDEPENDENTES S.S
 CRC 2SP 002000/O-0

Member



MILTON MIRANDA RODRIGUES
 Sócio - Diretor
 Contador - CRC ISP 112905/O-5 S/MT
 CPF Nº. 032.231.618-99

Hospital Municipal de
Nova MutumADMINISTRAÇÃO  SÃO CAMILO

www.saocamilosaude.com

**SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO
HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - CNPJ Nº 60.975.737-0079-11****BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013**

ATIVO	R\$	1.559.590,78
ATIVO CIRCULANTE	R\$	1.103.506,92
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$	779.259,69
FUNDO FIXO	R\$	500,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$	2.272,82
BANCOS CONTA APLICAÇÃO	R\$	776.486,87
CRÉDITOS	R\$	213.166,76
CRÉDITOS DE PACIENTES - PARTICULARES	R\$	7.965,79
CRÉDITOS DE PACIENTES - CONVÊNIO	R\$	166.871,87
CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS	R\$	29.473,00
EMPRÉSTIMOS DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS	R\$	123,80
OUTROS CRÉDITOS	R\$	8.732,30
ESTOQUES DIVERSOS	R\$	108.167,26
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$	2.913,21
PRÊMIOS DE SEGUROS A AMORTIZAR	R\$	2.913,21
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	456.083,86
IMOBILIZADO	R\$	441.731,32
IMOBILIZADO	R\$	49.785,99
(-) DEPRECIACIONES ACUMULADAS	R\$	- 2.918,53
IMOBILIZADO GESTÃO PÚBLICA	R\$	454.570,88
(-) DEPRECIACIONES ACUMULADAS	R\$	- 59.707,02
INTANGÍVEL	R\$	14.352,54
INTANGÍVEL GESTÃO PÚBLICA	R\$	20.144,49
(-) AMORTIZACIONES ACUMULADAS	R\$	- 5.791,95
PASSIVO	R\$	1.559.590,78
PASSIVO CIRCULANTE	R\$	904.128,52
FORNECEDORES	R\$	84.352,27
FORNECEDORES DE MATERIAIS/MEDICAMENTOS	R\$	81.492,93
FORNECEDORES DE SERVIÇOS DIVERSOS - PJ	R\$	2.859,34
OBRIGAÇÕES	R\$	819.776,25
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$	169.109,80
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R\$	62.180,02
OBRIGAÇÕES FISCAIS	R\$	17.276,90
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$	13.954,29
PROVISÃO HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$	307.085,67
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$	26.632,25
PROVISÕES	R\$	223.537,32
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$	655.462,26
PATRIMÔNIO SOCIAL	R\$	655.462,26
PATRIMÔNIO SOCIAL	R\$	630.949,21
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$	24.513,05

 Hospital Municipal de Nova Mutum
Avenida das Araras, 170 N
Centro Nova Mutum MT
78450-000
Tel 65 3308-2370 / 65 3308-1452
diretoriaadm@saocamilohmmn.com.br

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Michele Bueno Gobbi, Cpf: 287.335.948-05, I.E. nº 13.372.783-1, End: Faz. Araçatuba – Zona Rural, Vera/MT, Comunica o Extravio de Bloco de Notas Fiscais Modelo 1 de Numeração: 000.301 à 000.325, 000.326 à 000.350, 000.376 à 000.400 e 000.401 à 000.425.

Publicar

DECLARAÇÃO

Com o presente e na melhor forma de direito a empresa: **BENTO SOUSA COSTA**, inscrita no CPF: 122.611.306-00, Inscrição Estadual nº 13.300.936-0, estabelecida na fazenda aneliza, marg. direita do rio das mortes, br 158, km 446, a 22 km da sede, zona rural, cep: 78690-000, cidade: nova xavantina – mt, vem através desta INFORMAR para os devidos fins e ao órgão competente que 01 (um) BLOCO DE NOTA FISCAL DE VENDA DE PRODUTOR RURAL, Bloco 02, com notas fiscais nº 000308 à 000325, foram INUTILIZADAS (com corte transversal), por já estarem vencidas.

Nova Xavantina – MT, 19 de Maio de 2014

ESPÓLIO DE JOSÉ OSWALDO PERAZOLO, produtor rural, CPF/MF 009.601.959-04 e I.E.13.364.780-3, Rod. MT-220, KM-90, Esq. na MT-010, KM-20, s/nº, Zona Rural, Porto dos Gaúchos/MT, Fazenda Umarama, Comunica o extravio dos documentos:NF Mod-1 nº 000026 à 000033 da AIDF nº. 169980/2009. NF Mod-1 nº 000091 à 000100 da AIDF nº. 236332/2010.Com as devidas publicações na forma lei, ficam sem efeitos legais os documentos acima relacionados.

A EMPRESA: **MERCADO ANDRADE LTDA ME** CNPJ: 09.046.008/0001-63 E

INSC. ESTADUAL: 13.343.870-8 COMUNICA O EXTRAVIO DE:

13 BLOCOS DE NF CONSUMIDOR SERIE D-1 Nº001 A 650 AIDF Nº103646, 1 BLOCO E DUAS NF AO CONSUMIDOR SERIE D-1 Nº 701 A 750 E NF 751 E 752, E 3 BLOCOS NF AO CONSUMIDOR SERIE D-1 Nº 801 A 950 AIDF Nº 223033.

SEMENTES SÃO BENTO S/A - inscrita no CNPJ sob o nº 07.490.068/0001-45, no Estado sob o nº 13.308.974-6 e na JUCEMAT sob o nº 51300008084 – com sede em Alto Taquari-MT, COMUNICA o ex-

travio e perda dos seguintes livros:

- Livro de Registro de Transf. de Ações Nominativas - Nr. 001 Autenticado sob o nr. 050077856 de 19/09/2005 com 50 folhas;
- Livro de Registro de ações nominativas - Nr. 001 Autenticado sob o nr. 050077813 de 19/09/2005 com 50 folhas.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

VAHELLE CONFECÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 97.420.541/0001-00, I.E. 13.152.770-3 – SORRISO - MT, **DECLARA** para os devidos fins de direito, **que extraviou O Livro Termos de Ocorrência nº 01, BO 2014.131409 de 14/05/2014**. Esta publicação é para fins de baixa da inscrição Estadual. Sorriso-MT, 14.05.2014. – Elizabet Bissoli da Silva - CPF: 948.520.309-87 RG: 7/R.1674.655 SSP/SC.

PAULO VALTER RIBEIRO & CIA LTDA, CNPJ 04.405.840/0001-95 e Insc. Est. nº 13.200.579-4, c/ sede à Rua Rio Grande do Sul, nº 2980, Centro, Comodoro-MT. Comunica o Extravio de seus documentos fiscais, tais como: 10 talões de Notas Fiscais modelo D-1 do nº 1 ao 500 Conf. AIDF 139/01 e 10 talões de Notas Fiscais modelo MD-1 do nº 1 ao 250 conf. AIDF 139/01.

Edital de Extravio de Diploma de Conclusão do Curso de Letras e Literatura Portuguesa e Brasileira, expedido em 09/11 2005, pela UFMT – Campus Pontal do Araguaia

ELIZA RIBEIRO DE OLIVERIA MICHILES, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 378445391-00, e CI nº 0712273-0/SESP-MT, residente no município de Barra do Garças sob o nº 77, quadra 2, DECLARA, de acordo com o Boletim de Ocorrência da 1ª Delegacia de Polícia – Centro de Barra do Garças, nº 2014.52048, de 24/02/2014, que extraviou o seu Diploma de Conclusão do Curso de Letras e Literatura Portuguesa e Brasileira, expedido em 09/11 2005, pela UFMT – Campus Pontal do Araguaia

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
CONTRATO Nº 27/2014
CIA. 0058267-94.2014.8.11.0000

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos de tecnologia da informação para desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, que englobem o levantamento, definição, especificação, implementação, auditoria, testes e apoio à implantação dos respectivos sistemas.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS**C.N.P.J.:** 01.872.837/0001-93**CONTRATADA:** SIGMA DATASERV INFORMATICA S.**C.N.P.J.:** 77.166.098/001-86**VIGÊNCIA:** 15/05/2014 a 14/05/2015**PREÇO:** O preço total deste contrato será de **R\$ 6.715.917,50** (seis milhões setecentos e quinze mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Cuiabá, 19 de maio de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO
- Diretor Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
CONTRATO Nº 26/2014
CIA. 0054241-53.2014.8.11.0000

OBJETO: Contratação da prestação de serviços, por intermédio de operadora ou agência de viagens para prestação dos serviços de Agenciamento de Viagens para Aquisição de Passagens Aéreas, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais e, sendo as passagens aéreas obrigatoriamente por meio da disponibilização de feramenetas on-line de auto-agendamento.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS**C.N.P.J.:** 01.872.837/0001-93**CONTRATADA:** DESTA TURISMO AGÊNCIA DE VIAGEM LTDA.**C.N.P.J.:** 12.469.321/0001-08

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, em 09/05/2014 à 08/05/2015.

PREÇO: O preço total do contrato será de R\$530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais).

Cuiabá, 19 de maio de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO
- Diretor Administrativo -

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDONÓPOLIS-MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS AUTOS N. 917-47.2011.811.0003 AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – PROCESSO DE EXECUÇÃO – PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): ZEBU DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA EXECUTADO(A,S): DISCARNES COMERCIO VAREJISTA DE CARNES E EMBUTIDOS LTDA ME CITANDO(A,S): REPRESENTANTE LEGAL DE EMPRESA DISCARNES VAREJISTA DE CARNES E EMBUTIDOS LTDA ME. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 08/2/2011 VALOR DO DÉBITO: R\$ 57.260,96 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado (a,s) atualmente em lugar incerto e são sabido dos termos da ação executado que lhe (s) é proposta consoante consta da petição inicial a seguir resumida para no prazo de 03 (três) dias contados da expiração do prazo deste edital pagar o PRINCIPAL E ACESSÓRIOS LEGAIS ABAIXO INDICADO sob pena de lhe ser(em) penhorado(s) eventual(is) bem(ns) indicado(s) pela parte credora cuja constrição tenha sido deferida pelo Juízo* ou falta de indicação e respectivo deferimento tantos bens quantos bastem para a satisfação integral da Execução de acordo com a gradação legal (art. 652, § 2º e art. 655, caput, ambos do CPC) onde quer que se encontrem ainda que sob a posse detenção ou guarda de terceiros (art. 659, § 1º do CPC). Ficando os executados cientes de que a partir da expiração do prazo desta edital iniciará o prazo de 15 (quinze) dias para independentemente de realização ou não da penhora opor querendo, EMBARGOS DO DEVEDOR, de modo que contagem do prazo quando se tratar de litisconsórcio passivo, obedecerá ao disposto no art. 738, § 1º do CPC. RESUMO DA INICIAL: " Cuida-se de Execução Forçada por Título Extrajudicial em que o Exequente afirma ser o Executado devedor da importância líquida e certa de R\$ 57.206,96 (cinquenta e sete mil, duzentos e seis reais e noventa e seis centavos), representando por 24 (vinte e quatro) títulos de créditos, Duplicatas Mercantis devidamente aceitas que o Executado não realizou o pagamento da prestação na data aprazada incorrendo em mora razão pela qual interpôs referida execução. Dá á causa o valor de R\$ 57.206,96 (cinquenta e sete mil, duzentos e seis reais e noventa e seis centavos). " OBSERVAÇÕES: a) No caso integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade; b) No prazo para embargos reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custa e honorários de advogado poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. C) Os embargos do executado, em regra geral não terão efeito suspensivo de modo que o juiz poderá a requerimento do embargante, atribuí-lo quando sendo relevantes seus fundamentos o prosseguimento da execução manifestante possa causar ao executado grave dano de difícil ou incerta reparação e desde que a execução já esteja garantida por penhora depósito ou caução suficiente. d) A eventual concessão de efeito suspensivo não impedirá a efetivação dos atos de penhora e de avaliação dos bens. E) quando o excesso de execução for fundamento dos embargos, o embargante deverá declarar na petição inicial o valor que entende correto, apresentando memória do cálculo sob pena de rejeição liminar dos embargos ou de não conhecimento desse fundamento. f) a oposição de embargos protelatórios implicará na incidência de multa em favor da parte credora no valor correspondente de até 20% (vinte por cento) do crédito em execução. Rondonópolis –MT, 8 de janeiro de 2014. Eduardo Rocha Passos Gestor Judiciário Portaria n. 001/2004



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!	Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.
Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!	O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!	Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!
No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!	Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".